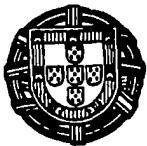


Sexta-feira, 22 de Maio de 1981



DIÁRIO da Assembleia da República

II LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1980-1981)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 21 DE MAIO DE 1981

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Leonardo Eugénio Ramos Ribeiro de Almeida

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes
 Alfredo Pinto da Silva
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO. — O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 35 minutos.

Antes da ordem do dia. — Concluiu-se a discussão do voto de protesto, apresentado pelo CDS, condenando os actos de terrorismo que se vêm verificando em todo o mundo, voto que foi aprovado. Intervieram no debate, a diverso título (intervenções, pedidos de esclarecimento, protestos, contraprotestos e interpelações à Mesa), os Srs. Deputados Oliveira Dias (CDS), Magalhães Mota (ASDI), Ribeiro e Castro (CDS), Amândio de Azevedo (PSD), Lopes Cardoso (UEDS), Mário Tomé (UDP), Ângelo Correia (PSD), Salgado Zenha (PS), Sousa Marques (PCP) e Veiga de Oliveira (PCP), tendo proferido declaração de voto a Sr.^o Deputada Teresa Santa Clara Gomes (UEDS).

O Sr. Deputado Custódio Gingão (PCP) referiu-se ao terceiro encontro dos eleitos da APU para os órgãos das autoridades locais do Alentejo, realizado em Évora.

O Sr. Deputado Rui Biscoia (CDS) teceu considerações sobre as condições de vida da população rural do Alentejo.

Ordem do dia. — Concluiu-se o debate, na generalidade, da proposta de lei n.^o 20/II, sobre a delimitação dos sectores público e privado, que foi aprovada. Intervieram no debate, a diverso título, além dos Srs. Ministros dos Transportes e Comunicações (Viana Batista), da Indústria e Energia (Basilio Horta), de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro (Basilio Horta) e das Finanças e do Plano (Morais Leitão), os Srs. Deputados Leonel Santa Rita (PSD), César Oliveira (UEDS), Manuel dos Santos (PS), Octávio Teixeira (PCP), José Alberto Xerez (CDS), Luís Coimbra (PPM), Luís Beirôco (CDS), António Vitorino (UEDS), Amândio de Azevedo (PSD), Costa Andrade (PSD), Ilda Figueiredo (PCP), Marcelo Cunha (PS), Sousa Tavares (PSD), Ângelo Correia (PSD), António Guterres (PS), Heriberto Goulart (MDP/CDE), Veiga de Oliveira (PCP), Lopes Cardoso (UEDS), Magalhães Mota (ASDI), Mário Tomé (UDP), Carlos Lage (PS), e António Arnaut (PS). Foi aprovado um requerimento do CDS de baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano do referido diploma.

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 21 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum. Está aberta a sessão.

Eram 10 horas e 35 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, continua em discussão o voto de protesto apresentado pelo CDS.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, verificou-se na sessão de ontem uma pequena tempestade transregimental a propósito deste voto e que incluiu matérias que não tinham que ver directamente com ele.

Ora, para nossa orientação, gostaria de solicitar à Mesa que nos informasse do seu balanço quanto à posição dos vários partidos em ordem à discussão deste voto, que também tive a honra de subscriver. Ou seja, quais são os partidos que nos termos regimentais ainda têm tempo e direito a fazer intervenções ou declarações de voto?

O Sr. Presidente: — V. Ex.^a refere-se às declarações de voto?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sim, Sr. Presidente. É que nos termos regimentais a discussão de um voto tem uma distribuição de intervenções muito clara:

para além do partido proponente, que pode fazer a apresentação do voto — fase já ultrapassada — e uma intervenção ou declaração de voto, podem os outros grupos parlamentares fazer uma intervenção ou, em alternativa, uma declaração de voto.

Era neste contexto que gostaria que a Mesa me informasse quais são os partidos que ainda não usaram da palavra a este respeito.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, nos termos do artigo 86.º do Regimento, a situação é a seguinte: tem ainda o direito de usar da palavra, porque ainda o não fizeram, a ASDI, a UEDS e o MDP/CDE. Portanto, poderão fazer intervenções ou, em alternativa, declarações de voto.

O CDS, partido proponente e que já fez a apresentação do voto, poderá fazer uma declaração de voto, tal como V. Ex.^a sabe.

Havia, contudo, toda uma série de protestos, de contraprotestos e de esclarecimentos que transitaram para esta sessão. Simplesmente a Sr.^a Deputada Helena Roseta, que era a primeira inscrita, não está presente; o Sr. Deputado Lopes Cardoso...

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Lopes Cardoso prescinde.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Peco a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, ficou ontem decidido pela Mesa que o CDS tinha já feito uma intervenção. Como tal, não poderia usar agora novamente da palavra.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, como V. Ex.^a sabe, eu não estava presente no período de antes da ordem do dia da sessão de ontem.

Como tal, tenho de me informar da posição da Mesa.

Pausa.

Sr. Deputado Magalhães Mota, segundo me foi informado pelos restantes membros da Mesa, é entendimento unânime que o CDS faria ainda uma outra intervenção ou uma declaração de voto. Foi isto o que o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano disse na anterior sessão.

Pontanto, penso que o seu entendimento, segundo o qual o CDS não poderia usar novamente da palavra, não terá sido o mesmo que teve o Sr. Vice-Presidente José Vitoriano.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, não gostaria de estar a limitar o uso da palavra a ninguém. Simplesmente, o entendimento que ficou foi que essa intervenção do Sr. Vice-Presidente, pelo menos para mim, foi produzida antes de uma intervenção do CDS. Inclusivamente, o Sr. Deputado que

usou da palavra afirmou estar a fazer uma intervenção.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Exactamente!

O Orador: — Foi com este entendimento que eu fiquei. Portanto, no entendimento do Regimento levantei esta questão.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, gostaria de dizer, em aditamento ao que disse o Sr. Deputado Magalhães Mota, que confirmo os factos que ele relata, ainda que discorde da interpretação da Mesa. Contudo, não recorrerei disso.

Na verdade, penso que o Regimento dispõe nestes casos o seguinte: o partido apresentante é o único partido que tem direito a fazer uma intervenção de apresentação e uma declaração de voto, podendo os restantes partidos fazer uma intervenção ou, em alternativa, uma declaração de voto. Julgo que este sempre foi o entendimento prevalecente nesta Câmara.

O que se passou é que eu proferi na terça-feira uma declaração política, que não foi propriamente a apresentação deste voto. Usei um direito regimental autónomo, qual seja, o de proferir uma declaração política. Como tal, o meu grupo parlamentar mantiña o direito de apresentar o voto.

Na sessão de ontem, o Sr. Presidente em exercício concedeu várias vezes o uso da palavra, a meu ver, com fundamentos por vezes incorrectos, dando algumas vezes o direito de defesa a uns e não a concedendo a outros. Portanto, houve aqui grande confusão.

Contudo, entendemos não entrar muito na polémica do direito de uso da palavra.

Sendo assim, usei da palavra, para me defender de acusações, utilizando o privilégio que o meu partido ainda tinha de intervir no debate. Parece, portanto, que ainda manteríamos o direito de fazer uma declaração de voto.

Confirmo, contudo, que não foi isso o que o Sr. Presidente em exercício nos declarou ontem.

De qualquer modo, não gostaríamos de arrastar esta discussão processual. Assim, se isso satisfizer muito o Sr. Deputado Magalhães Mota, não faremos declaração de voto, até porque pensamos que o nosso ponto de vista sobre a matéria está mais do que esclarecido.

O Sr. Presidente: — De resto, pelo facto de já terem feito intervenções nenhum dos Srs. Deputados fica impedido de apresentar as declarações de voto por escrito na Mesa.

O Sr. Deputado José Niza não se encontra presente.

Como tal, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, pretendo exercer o direito de defesa em relação à intervenção do Sr. Deputado Ângelo Correia, uma vez que ele fez afirmações que não estão de acordo com a realidade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso não é um direito de defesa!

O Sr. Presidente: — Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Só um momento, Sr. Deputado Mário Tomé.

Tenha a bondade, Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, o fundamento que foi invocado pelo Sr. Deputado Mário Tomé é o facto de terem sido proferidas declarações que eventualmente não correspondem à verdade.

Ora, eu pergunto se isto é um fundamento do direito de defesa.

Vozes do PSD: — Não é!

O Orador: — Em meu entender não é fundamento para tal. Aliás, chamo a atenção da Mesa para o facto de este procedimento poder vir a constituir um precedente que se me afigura perigoso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Amândio de Azevedo, não constituirá precedente perigoso.

Simplesmente, quando uma pessoa diz de um modo extremamente vago que foram produzidas declarações que não correspondem à verdade, não delimitando absolutamente nada, a Mesa não pode saber se vai ou não ser exercido o direito de defesa. Uma injúria pode não corresponder à verdade.

Eu não deixarei de conceder o uso da palavra ao Sr. Deputado Mário Tomé.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, o uso da palavra no exercício do direito de defesa está configurado no artigo 92.º do Regimento, que diz respeito apenas aos artigos 3.º e 8.º do Regimento, que se referem à verificação de poderes e à perda do mandato.

Está ainda previsto, no artigo 97.º, o uso da palavra para explicações, dizendo-se o seguinte: «A palavra para explicações poderá ser pedida quando ocorrer incidente que justifique a defesa da honra e dignidade de qualquer deputado.» Penso que o Sr. Deputado Mário Tomé não viu nem sequer invocou qualquer ofensa à sua honra e dignidade.

Portanto, a meu ver, o direito de defesa está perfeitamente excluído nos termos regimentais, pois penso que não se pretende dar explicações sobre a honra ou a dignidade.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, creio que tem sido praxe desde sempre nesta Assembleia o facto de o juiz, em matéria do exercício do

direito de defesa, ser o próprio deputado que o invoca. Assim é que é certo.

Como tal, entendo que a posição assumida pela Mesa é perfeitamente correcta.

Por outro lado, chamo a atenção para o facto de estamos a perder mais tempo nesta questão preces-sual do que os três minutos que seriam concedidos ao Sr. Deputado Mário Tomé para ele exercer o seu direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, parece que a situação merece uma clarificação.

Acontece que todos VV. Ex.^a, no natural desejo de replicarem muitas vezes quanto ao fundo das intervenções que se vão fazendo — peço que descul-pem a expressão da Mesa, mas ela corresponde inteiramente à verdade —, usam e abusam do direito de pedir esclarecimentos, do direito de protestar e de prestar ou exigir explicações. Inclusivamente, cha-ma-se até direito de defesa a uma figura muito res-trita e criada especificamente no Regimento, tal como muitas bem salientou agora o Sr. Deputado Oliveira Dias.

Ora, acontece que, pelas imperfeições praticamente inultrapassáveis deste Regimento, uma de duas: ou os Srs. Deputados usam da palavra através de uma interpretação muito restrita destas figuras, caso em que nunca mais ninguém tem o direito de intervir, ou se criam situações fluidas, delicadas, que a Mesa vai procurando, com o melhor bom senso e com sentido de justiça, fazer com que se use da palavra.

Ora, eu apelo à consciência e à inteligência de todos VV. Ex.^a para que não utilizem figuras regi-mentais para fins que não sejam aqueles para os quais elas foram especificamente criadas.

O critério que se tem usado leva-me a manter que o Sr. Deputado Mário Tomé use da palavra. Não posso deixar de dizer que aceito que se trata, do ponto de vista regimental, do exercício do direito de defesa. Mas creio que a orientação que sucessivamente se tem seguido, à maneira como as mais das vezes se tem usado impropriamente das figuras regimentais, não me permite, em consciência, impedir que o Sr. Deputado Mário Tomé use da palavra.

Aproveito a oportunidade resultante das questões que todos vós me levantaram para juntar ao apelo que há pouco fiz um outro: usem o Regimento, melhor ou pior que ele seja, dentro dos seus limites e sem utilização imprópria das figuras que ele cria e prevê.

Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé, para o que dispõe de três minutos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estivemos a perder tempo, na medida em que a minha honra e a minha dignidade não foram afectadas.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isto é incrível!

O Orador: — Simplesmente, a UDP foi afectada na perspectiva de que ela tem tido uma prática política coerente e clara. Ora, foram aqui feitas afirmações que põem em causa essa prática política. Certamente que o Sr. Deputado Amândio de Azevedo não deu

conta do que se passou, tendo admitido em consequência que eu apenas fosse fazer uma intervenção:

O Sr. Deputado Ângelo Correia referiu-se à UDP como tendo esta feito parte da FUR. É certo que isto não é nenhum atentado à honra e à dignidade da UDP. Contudo, é uma afirmação que põe em causa a sua linha política, pois à UDP, por razões táticas e estratégicas, não fez parte da FUR. A UDP não participou da FUR.

Com efeito, a UDP tinha nessa altura uma linha muito clara e que a levou a manter-se na mobilização popular, apontando ao povo caminhos de luta independentes contra a direita, para preservação das suas conquistas, bem como para o seu desenvolvimento.

Isto é que é a realidade, pelo que teria de aqui ser reposta claramente.

Aproveito ainda para dizer que o Sr. Deputado Ângelo Correia, possivelmente sem o querer, deu a entender a ideia geral da AD ao apresentar estes votos contra o terrorismo. Na verdade, disse o Sr. Deputado: «nos Estados totalitários não há terrorismo».

Ora, isto mostra claramente o que é que está por detrás da política da AD: é criar as condições — tal como já está a fazer a nível económico e estrutural; bem como agravar o nível superestrutural e da legislação — para que avancemos com mais ou menos brevidade, ou suavidade, para um Estado que se aproxime daquele Estado totalitário, distorção em que o Estado seja todo poderoso perante os seus cidadãos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem! Isso é que é a realidade.

O Orador: — Esta intervenção do Sr. Deputado Ângelo Correia foi esclarecedora desse aspecto, em nossa opinião.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Eu gostaria de dizer o seguinte: quando entrei no Plenário, o Sr. Deputado Mário Tomé estava a referir-se a uma intervenção minha produzida ontem. Estava a referir-se a ela, mas deturpando-a. Ora, vou dar explicações sobre o sentido preciso daquilo que eu ontem disse.

Eu disse que o discurso da FUR estava novamente presente nas intervenções dos Srs. Deputados Sousa Marques e Mário Tomé. Eu nunca disse que a UDP tinha feito parte da FUR. Aliás, a UDP nem para isso servia. Esse é que é o problema. V. Ex.^a não se autovalORIZA em excesso, nem essa é, aliás, a nossa missão aqui.

Risos do PSD

Em relação à segunda parte das suas afirmações, ou seja, que a intenção da AD ao apresentar estes votos é para configurar um Estado totalitário e para preparar mecanismos que cheguem a um Estado tipo totalitário, pode V. Ex.^a ficar descansado com duas coisas: em primeiro lugar, nunca chegaremos ao seu modelo albanês, nunca.

Risos do PSD e do CDS

Em segundo lugar, quando fazemos isto não é para nos preservarmos a nós próprios mas, sim, para o

preservar também a si, Sr. Deputado. Mesmo com todas as discordâncias que possamos ter politicamente com V. Ex.^a, consideramos que o Sr. Deputado é tão cidadão português como eu. Como tal, merece têm qualquer circunstância ser também defendido. E por si que também o defendemos.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Não lhe posso conceder a palavra, Sr. Deputado Mário Tomé. V. Ex.^a já utilizou o direito de defesa e o Sr. Deputado Ângelo Correia contraprostestou. Como tal, o processo está encerrado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Ângelo Correia ofendeu, agora sim, a dignidade da UDP ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, tenha a bondade de interpelar a Mesa e mais nada.

O Orador: — Sr. Presidente, o Sr. Deputado Ângelo Correia ofendeu agora ...

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Mário Tomé, V. Ex.^a não me diz nada nem vai fazer de uma interpelação à Mesa uma resposta ao Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Orador: — Sr. Presidente, meu interpele à Mesa para saber se agora tenho ou não o direito de defesa em face das declarações.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não tem neste momento esse direito. Como tal, não lhe concedo a palavra.

Aliás, informo a Câmara de que a partir deste momento, sejam quais forem os antecedentes que se tenham criado e com o pleno respeito que tenho pelo direito que VV. Ex.^a têm de usar da palavra, a Mesa procurará o mais equilibradamente possível que o Regimento seja respeitado nas diversas figuras que prevê.

Pausa.

O Sr. Deputado Salgado Zenha pediu ontem a palavra para que efectue?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Para fazer um contraprotésto ao protesto feito pelo Sr. Deputado Mário Raposo.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Peço ainda autorização, se a Mesa

mo consente, para em seguida propor uma substituição ao n.º 1 do voto de protesto apresentado pelo CDS.

O Sr. Deputado Mário Raposo responsabilizou ontem esta Assembleia por este voto de protesto, ou seja, pelo modo como o seu debate tem decorrido. Eu devo dizer que também não estou satisfeito com o modo como tem decorrido este debate.

Simplesmente, contraprotesto porque a responsabilidade deste voto e do modo como tem decorrido a sua discussão é pertença exclusiva do Sr. Deputado Ribeiro e Castro, dado que o propôs de forma incorrecta.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Peço a palavra. Sr. Deputado.

O Orador: — Em primeiro lugar, isto não implica qualquer ataque pessoal ao Sr. Deputado Ribeiro e Castro, pelo que o Sr. Deputado escusa de ficar encrespado.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Não ficou não!

O Orador: — Significa apenas que este não é um voto de protesto. Um voto de protesto refere-se a um facto concreto, a um acto concreto e contra o qual se protesta pelas razões que se poderão aduzir.

Ora, aqui não há, nos seus considerandos, alusão a qualquer facto concreto, nomeadamente da vida nacional. Por outro lado, vê-se pelas suas conclusões que se propõem várias medidas de natureza geral que são mais do âmbito de uma proposta de resolução do que propriamente de um voto de protesto.

Abstraindo-me deste aspecto puramente regimental, é perfeitamente anormal — e creio que nunca tal se verificou em nenhum Parlamento democrático — que uma matéria tão importante como é aquela que respeita ao terrorismo, seja aqui introduzida abruptamente através de um voto de protesto. Trata-se de uma matéria que envolve a distinção que tradicionalmente se tem feito entre o crime político e o crime de delito comum, embora com um fim político ou parcialmente político. Este é um problema delicado e que a ditadura resolveu de modo mais liberal e mais delicado do que aquele que é proposto pelo Sr. Deputado Ribeiro e Castro na sua resolução. Inclusivamente, a Assembleia adoptou esta distinção, definindo o crime político socorrendo-se de uma disposição do Código de Processo Penal, já revogada e que a Assembleia da República ressuscitou para esse fim. Este facto não se coaduna com a discussão de uma matéria tão delicada e que pressupunha um debate muito mais amplo.

Por outro lado, o Sr. Deputado fez preceder o voto de protesto de uma declaração política. É certo que isto não faz uma unidade com o voto de protesto, mas pela natureza das coisas fez corpo único. Ora, nessa declaração política continham-se afirmações sobre as quais o menos que se pode dizer é que elas foram infelizes.

Por outro lado, não se comprehende que o Sr. Deputado Ribeiro e Castro não tenha feito nenhuma alusão na sua intervenção aos actos de terrorismo político exercidos em Portugal, tal como o caso do indus-

trial Torres ou o caso do Padre Max — do qual se diz que a polícia sabe quem são os sujeitos, mas que apesar disso os processos não foram para o tribunal.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Muito bem!

O Orador: — Creio que seria mais relevante abordar concretamente esses casos em vez de abordar o que se passa na Irlanda ou em qualquer outro país, embora compreenda que esses factos nos dizem respeito. Contudo, eles devem ser discutidos através de um debate ...

Esgotado o tempo de que o orador dispunha, foi-lhe cortada a palavra pelo controle automático do tempo.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, se V. Ex.ª me permite, gostaria de apresentar a proposta de substituição que já referi.

O Sr. Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado. Contudo, como V. Ex.ª sabe, os votos de protesto não admitem substituição, a não ser com o acordo dos grupos parlamentares proponentes.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Certo, Sr. Presidente, mas creio que esta nossa proposta tem o consenso do CDS.

O Sr. Presidente: — Há consenso por parte do CDS?

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Nós concordamos com ela, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, tem a palavra o Sr. Deputado Salgado Zenha.

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Sr. Presidente, eu propunha que o n.º 1 do voto de protesto, em vez de ter a redacção que figura no voto inicial, tivesse a seguinte redacção:

Repudia com veemência os movimentos e actos terroristas como tais considerados pelas convenções internacionais e que visem, nomeadamente, a desestabilizar e a pôr em causa as sociedades democráticas.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de enviar por escrito à Mesa essa proposta.

Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, pretendo brevemente justificar a aceitação pela nossa parte desta proposta de substituição, na sequência do que já no primeiro dia dissemos e para a justificar uma vez mais.

O Sr. Presidente: — Uma vez que o partido propONENTE deste voto aceitou a proposta de substituição nos precisos termos em que ela foi feita pelo Sr. Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, parece-me que o voto pode ser votado globalmente, considerando-se a alteração proposta como fazendo parte do seu texto.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Nós concordámos com essa metodologia, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, pretendo requerer em nome do meu grupo parlamentar que a votação seja feita ponto por ponto.

Gostaria ainda de apresentar uma proposta ao nº 1 no sentido de se substituir a palavra «movimentos» por «organizações».

Estamos de acordo com o texto, mas propomos que o texto do nº 1 dissesse: «Repudia com veemência as organizações e actos terroristas [...]». Parece que assim seria mais objectivo e mais correcto, pelo que pode ser facilmente aceite por consenso esta alteração.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ribeiro e Castro.

O Sr. Ribeiro e Castro (CDS): — Sr. Presidente, pensamos que se trata da mudança de uma palavra que, a meu ver, tem o mesmo significado político, ou seja, tem precisamente o mesmo significado da expressão que lá se encontrava.

Pela nossa parte, se isso tem alguma vantagem para o Grupo Parlamentar do PCP, não vemos qualquer problema, pois são expressões com o mesmo significado.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Salgado Zenha permite-me que pelo meu punho altere a expressão no sentido agora proposto?

O Sr. Salgado Zenha (PS): — Certamente, Sr. Presidente, pois não vemos mudança relevante.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do nº 1 do voto de protesto apresentado pelo CDS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PCP, do PPM, da ASDI e da UEDS e com a abstenção da UDP, registando-se a ausência do MDP/CDE.

É o seguinte:

Repudia com veemência as organizações e actos terroristas como tais considerados pelas convenções internacionais e que visem, nomeadamente, a desestabilização e a pôr em causa as sociedades democráticas.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de votarmos o segundo ponto do voto, gostaríamos de sugerir que seja eliminada a sua parte final, que diz: «[...] que recrudesce na Europa».

Parece-nos que os problemas do terrorismo devem ser vistos e analisados à escala mundial. Com efeito, tem-se assistido a uma acção continuada de actos ter-

roristas em todo o mundo e não apenas na Europa. Parece-nos, portanto, que se generalizarmos um pouco mais o sentido deste voto ganhamos alguma coisa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, em nome do meu grupo parlamentar, quero dizer que não aceitamos a proposta agora formulada pelo PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, sendo assim, pedimos que o segundo ponto fosse votado do seguinte modo: uma primeira votação até à palavra «violentos» e, depois, uma segunda votação na sua globalidade.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não posso dividir os textos. O que VV. Ex.º poderão fazer é enviar para a Mesa uma declaração de voto por escrito, visto que o PCP já interveio na discussão e, como tal, não a poderá fazer oralmente.

Simplesmente, não podemos votar parcialmente um certo texto.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, queria apenas dizer, em nome do meu grupo parlamentar, que não há nada que limite a desarticulação dos textos para as votações.

Com efeito, o que poderá limitar isso é a vontade maioritária da Assembleia. Se a Assembleia entender que não pode ser votado parcialmente o texto, pois votar-se-á todo o texto de uma só vez.

Simplesmente, nada no Regimento o impede. Pelo contrário, tudo o que está no Regimento inculca que isso possa ser feito. Mais ainda: já tem sido feito isso nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não tenho conhecimento de que isso tenha sido feito.

A Mesa entende que seria um péssimo precedente se — em textos que, tal como este, não são textos legais, mas apenas um texto anunciativo de um protesto —, começarmos a fraccionar o texto número a número.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ou palavra por palavra!

O Sr. Presidente: — ... para assim se votar. Esse sim, seria um terrível precedente. Na verdade, se assim fizéssemos, sujeitar-nos-íamos a que hoje ainda se solicitasse que, perante um dispositivo de lei, se fizesse uma votação para metade de um artigo e depois outra votação da outra metade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ou palavra por palavra.

O Sr. Presidente: — Considero que isso é absolutamente impensável. Como tal, o PCP, visto que já usou do direito de intervenção, poderá enviar para a Mesa por escrito uma declaração de voto, se assim o entender.

Pontanto, o texto do voto será posto à votação ponto por ponto, mas na globalidade de cada um deles. Penso que seria impossível dar outra solução.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do n.º 2 do voto de protesto apresentado pelo CDS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS e com as abstenções do PCP e da UDP, registando-se a ausência do MDP/CDE.

É o seguinte:

2 — Alerta para que o terrorismo constitui uma das mais sérias e graves ameaças à democracia e à liberdade e uma agressão bárbara dos direitos do homem, protestando vigorosamente contra a vaga de atentados violentos que recrudesce na Europa.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na sequência da nossa proposta em relação ao n.º 2 deste voto, também em relação ao n.º 3 pensámos fazer a proposta de se retirar a expressão: «[...] nomeadamente entre os governos da Europa Ocidental.»

Pensamos que manter frases destas num voto destes é restringir o âmbito e o significado deste voto e esquecer as situações que ocorrem noutras partes do mundo em matéria de terrorismo.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não sabe o que significa «nomeadamente»?

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Será que o Presidente Reagan levou três tiros na Europa Ocidental?

O Orador: — Se se mantém o entendimento da Mesa, contra o qual nós nos encontramos, de se votar o ponto n.º 3 globalmente, seremos obrigados a votar abstenção, não por termos alguma razão de fundo contra eles, mas apenas por este pormenor que, apesar de tudo, nos parece significativo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a posição da Mesa é exactamente a mesma.

Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do n.º 3 do voto de protesto apresentado pelo CDS.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do CDS, do PPM, da ASDI e da UEDS, voto contra da UDP e abstenção do PCP, registando-se a ausência do MDP/CDE.

É o seguinte:

3 — Considera dever inalienável dos Estados democráticos tomarem as medidas adequadas à sua prevenção e repressão, nos termos da sua legislação democrática e em defesa da liberdade,

da segurança dos cidadãos e do Estado, exortando à cooperação e solidariedade internacionais neste domínio, nomeadamente entre os Governos da Europa Ocidental.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração de voto, tem a palavra a Sr.ª Deputada Teresa Santa Clara Gomes.

A Sr.ª Teresa Santa Clara Gomes (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É fácil. Sobre matérias relativas à violação dos direitos do homem fazer votos de protesto ou condenações de ordem genérica. É menos fácil e eticamente mais exigente tomar posições claras perante factos concretos que no dia-a-dia vão chegando ao nosso conhecimento.

Os deputados do CDS preferiram a via mais fácil e menos responsável. Propuseram-nos um voto de protesto vago, ambíguo e generalizante e parecem satisfeitos com esse mecanismo formal, que pretende desembargá-los, uma vez por todas, da responsabilidade de emitirem juízos sobre situações ditas «puntuais».

Vozes da UEDS: — Muito bem!

A Oradora: — O Grupo Parlamentar da UEDS tem preferido e continuará a preferir a outra via. Para nós, a condenação do terrorismo joga-se prioritariamente em situações concretas e em contextos humanos bem definidos. Não nos bastam princípios teóricos. Queremos intervenções oportunas, e eficazes.

Porque sabemos que a violência, se sempre condenável, é também quase sempre ambígua, preferimos procurar julgar, em cada novo contexto, onde se situa o menor mal e de que lado está a maior violência. Daí as posições que, firme e coerentemente, temos vindo a assumir nesta câmara contra todas as formas de atentado aos direitos humanos fundamentais.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos a favor do voto de protesto contra o terrorismo apresentado pelo CDS porque votamos sempre a favor de todas as tomadas de posição que visam a defesa das liberdades e a salvaguarda da democracia, mesmo quando os nossos pressupostos são claramente outros.

O nosso voto tem, porém, um sentido cristalino, que de forma alguma se coaduna com certas ambiguidades já aqui denunciadas.

Condenamos, de forma inequívoca, todas as formas de luta que, premeditadamente, escolhem como alvo vítimas inocentes. Mas não pactuamos com aqueles que pretendem confundir o terrorismo com formas legítimas de insurreição contra a «tirania evidente e prolongada» (são palavras da Encíclica *Populorum Progressio*) ou outras expressões equivalentes de violência institucionalizada.

Reconhecemos, sem qualquer hesitação, que aos Estados democráticos cabe um papel inalienável na prevenção e na protecção dos cidadãos contra os crimes terroristas. Mas não admitimos que o fantasma do terrorismo sirva de pretexto para, a qualquer título, vermos reforçados mecanismos policiais limitativos das liberdades fundamentais dos cidadãos.

Vozes da UEDS: — Muito bem!

A Oradora: — Somos sensíveis e repudiamos sem reserva o «agravamento particular do terrorismo em países democráticos da Europa». Mas lamentamos que, uma vez mais, os reflexos europeizantes da maioria a levem a tão obviamente preterir para segundo plano a condenação de actos semelhantes.

Aplausos da UEDS, do PSD, da ASDI e do PCP.

Esgotado o tempo de que a oradora dispunha, foi-lhe cortada a palavra pelo controlo automático do tempo.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para solicitar à Mesa que previdencie no sentido de que a nossa declaração de voto fosse publicada na íntegra, uma vez que não foi possível fê-la na íntegra por falta de tempo.

O Sr. Presidente: — Como faltaram apenas muito poucas frases, está concedido, Sr. Deputado.

É a seguinte:

Mac lamentamos que, uma vez mais, os reflexos europeizantes da maioria a levem a tão obviamente preterir para segundo plano a condenação de actos semelhantes em países da América Latina, da África ou do continente asiático.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O terrorismo é um mal que todos unanimemente repudiamos. Mas reconhecer o mal não basta. Urge que tenhamos a coragem de nos interrogarmos, séria e reflectidamente, sobre as causas que estão na sua origem e sobre as novas formas de violência que pesam sobre os cidadãos e os povos do nosso tempo.

Só assim o nosso voto terá contribuído para uma maior paz e um maior entendimento entre os homens.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, está encerrada a discussão e votação do voto de protesto apresentado pelo CDS.

Srs. Deputados, deu entrada na Mesa um voto apresentado pelo Sr. Deputado Mário Tomé.

Pausa.

Srs. Deputados, o voto agora apresentado pela UDP vai ser lido assim que for fornecido à Mesa pelos serviços de apoio ao Plenário.

Pausa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra:

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Sugeria, uma vez que o voto ainda não foi distribuído, que se fizessem de imediato as intervenções que estão programadas.

O Sr. Presidente: — Penso que será melhor, Sr. Deputado. O voto da UDP vai ser distribuído.

Entretanto, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Custódio Gingão.

O Sr. Custódio Gingão (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Realizou-se nos passados dias 9. e 10 de Maio, em Évora, o terceiro encontro dos eleitos da APU nos órgãos das autarquias locais do Alentejo.

O balanço impressionante da actividade dos órgãos autárquicos em que a APU está em maioria nos distritos de Évora, Beja e Portalegre, sete anos após a Revolução de Abril, confirma o grande empenhamento do poder local democrático na resolução dos problemas mais prementes das populações, na defesa dos interesses do povo, na luta contra as forças retrógradas e na defesa do regime democrático.

As conclusões tiradas nas muitas reuniões preparatórias e as conclusões tiradas nos dois dias de trabalho intenso que durou o encontro mostram claramente as profundas diferenças quantitativas e qualitativas entre o poder local democrático e as administrações fascistas de antes do 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — As autarquias da região e da maioria APU fizeram mais obras em sete anos do que o fascismo fez em quarenta e oito anos.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Reportando-me a todos os índices significativos de qualidade de vida em que o poder local tem intervenção, o balanço de actividades mostra, por exemplo, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que num conjunto de 329 localidades alentejanas, em 26 municípios de gestão democrática da Aliança Povo Unido, havia 6 parques infantis em 1974, existindo hoje 155; existiam 2 escolas pré-primárias (reparem, Sr. Presidente e Srs. Deputados, 2 escolas pré-primárias), hoje existem 71.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Havia 7 centros de convívio cultural; fizeram-se mais 58, isto é, seis vezes mais em 7 anos do que tudo o que fora feito pelo fascismo. Em 329 localidades, havia apenas 10% (37) com recolha de lixo; hoje há 218 com recolha de lixo, 2127 contenedores e 41 camionetas de lixo. Noutro aspecto, é bom lembrar que as populações do Alentejo tinham graves dificuldades para ir buscar a água, tendo de ir em muitos casos a quilómetros de distância e trazê-la à cabeça para as suas casas; hoje, nestas 329 localidades, já 95 têm água e em muitos casos onde ainda não foi possível ligar a água ao domicílio, fizeram-se fontanários ou as câmaras levam a água ao domicílio em auto-tanques. Hoje, mais 89 localidades têm rede de colectores de esgotos, a juntar às apenas 77 que a tinham; mais 37 localidades têm estações de tratamento de esgoto, em vez de 5 que havia até ao 25 de Abril.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — No campo do desporto, só para citar um exemplo, havia nestas 329 localidades 63 campos de futebol; hoje, Sr. Presidente, Srs. Deputados, há 224, isto é, mais 161.

Todos estes números revelam parte (e só uma parte) de uma obra feita apesar dos cortes de verbas,

dos roubos às autarquias, resultantes da não aplicação da Lei das Finanças Locais. Só nas 26 câmaras de que acabamos de dar alguns dados foram roubados 5 380 500 contos, o que representa uma altíssima verba que deveria ter sido empregue na melhoria da qualidade de vida das populações.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há muitos outros aspectos das realizações destes órgãos das autarquias locais que dificilmente se poderiam mostrar em números. Refiro-me, por exemplo, aos programas de saúde, que partiram da iniciativa ou tiveram o apoio das autarquias locais e que em grande parte se concretizaram com a colaboração de médicos e outros profissionais democratas, que não pouparam esforços para mudar as condições de vida das populações alentejanas.

Refiro-me também a todo o trabalho feito em defesa do património arquitectónico e cultural do Alentejo; e, sendo o ano de 1981 o Ano Internacional da Recuperação das Cidades Históricas, não posso deixar de salientar o extraordinário trabalho que tem sido feito nas cidades de Évora e Beja.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Todo este trabalho foi feito por homens e mulheres que sempre pautaram toda a sua actuação pela profunda confiança na capacidade, na iniciativa e no espírito criador das populações. Por isso, uma nota fundamental de todas estas realizações é a participação activa e permanente das populações na sua concepção e concretização. Por isso também, outra nota fundamental de todo este trabalho é o espírito de colaboração com todos — seja qual for a sua posição política ou o seu enquadramento social — os que estão efectivamente interessados no progresso da sua terra.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Revelando, pelo contrário, profundo espírito sectário, a RTP e a RDP silenciaram completamente esta realização, apesar de terem sido convidados. Apareceram em Ofir, no encontro da mesma natureza, mas do CDS; mas em Évora, com eleitos da APU dos três distritos do Alentejo, não se dignaram aparecer.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Nós «compreendemos» a tarefa ingrata que a TV do Sr. Proença tem para acompanhar ministros e secretários de Estado que num rodopio se passeiam todo o fim-de-semana. No mesmo domingo do encontro da APU tinham, por exemplo, de acompanhar o Primeiro-Ministro e filmar o almoço que tomou com alguns dos Srs. Deputados da maioria na Herdade da Barrosinha ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Esta é a RTP do Sr. Proença de Carvalho, esta é a RTP da AD/Balsemão. Não é seguramente a RTP do povo português!

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pela análise do balanço, podemos constatar o grande empenhamento dos órgãos autárquicos democráticos na resolução das carências mais urgentes das populações alentejanas, na defesa da democracia, no prosseguimento do Portugal de Abril.

O encontro serviu para fazer um balanço. Mas serviu também para abrir perspectivas, para demonstrar que o trabalho será levado mais à frente, serviu para cimentar a vontade de continuar e aprofundar.

A gestão da APU das autarquias locais ficou demonstrado ser já um impressionante êxito.

Por isso, podemos dizer, como alentejanos e pelo que vimos e ouvimos no encontro, que o Alentejo e os Alentejanos encaram com confiança o seu futuro.

Aplausos do PCP.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — A AD fica em silêncio!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, faltam exactamente dez minutos para terminar o período de antes da ordem do dia. Ora, este é precisamente o tempo de mais uma intervenção.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, atendendo a que o voto que a UDP apresentou respeita a um caso muito concreto e grave e que a sessão de amanhã não terá período de antes da ordem do dia, pelo que o voto só poderá ser apreciado na próxima terça-feira, solicitava à Mesa que procedesse à leitura do mesmo e o pusesse à votação.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o voto que acaba de apresentar na Mesa arrasta necessariamente tempo. Ora, isso vem contra a decisão que a Mesa tomou na sequência do que foi decidido na Conferência dos Presidentes dos Grupos Parlamentares, ou seja, de que o período de antes da ordem do dia seria escrupulosamente respeitado.

Logo, esse voto será discutido e votado na próxima sessão. Simplesmente, nesta sessão é que já não é possível.

Tem a palavra, também para uma intervenção, o Sr. Deputado Rui Biscoia.

O Sr. Rui Biscoia (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vinte anos de trabalho rural, ou ligado ao mundo rural alentejano, dificultam-me o uso da linguagem política, ainda não adquirida pela recente chegada a esta Assembleia.

Todavia, como representante eleito por aqueles que comigo repartem, no quotidiano, as vicissitudes do labor árduo da planície alentejana, penso ser da minha responsabilidade preocupar-me menos com a forma, para privilegiar o conteúdo.

Talvez de uma forma rude, usarei a franqueza das gentes do meu dia a dia, que, por isso, não deixará de ser a expressão popular da autenticidade.

O Alentejano é homem pôr, inteiro e recusa a meia ração, garante da sobrevivência, mas cerceador das forças autenticamente reivindicadoras. O Alentejano exige a dignidade do trabalho, não como «besta de carga», esperando o pôr do Sol, para, depois de ingerir umas márgas sopás, estender o corpo, exausto, num qualquer feixe de palha, sem outro amanhã que a exploração da sua força de trabalho por qualquer patrão — velho ou novo.

O Alentejano exige a dignidade pelo trabalho, como elemento comunitário energético e não como parte da massa orientada. Esta energia, livre e voluntariamente produzida, será compensada pela retribuição económica, pelas regalias sociais e pela liberdade política.

Tudo isto, que é normal em qualquer região de países civilizados, não existe, ou não existe para todos — o que vem a dar no mesmo — nos distritos alentejanos.

Refiro-me, como é evidente, à população rural.

É lógico, portanto, que esta Assembleia seja alterada, mais uma vez, para aqueles que, sendo também portugueses, são discriminados segundo critérios a que são estranhos, não entendem, não aceitam e lhes são impostos, por cópia de um qualquer manual revolucionário, que nada lhes diz, nem ao processo produtivo em que estão empenhados.

Não há democracia quando perante o investimento uns têm de utilizar os seus próprios meios ou capital onerado com juros incomportáveis pelo processo produtivo agrário e outros têm à disposição dinheiro para que não têm de prestar idoneidade financeira, de que não pagam juros, nem amortizações.

O Alentejo fica além do Tejo, mas várias vezes nos interrogamos se estariamos além do mar? Vamos ver.

Sabemos que a descolonização, ou melhor, o que como tal é conhecido, trouxe, para as diferentes colónias, a instalação de governos de cariz ideológico idêntico e algumas vezes no Alentejo nos pareceu haver quem, confundindo o Tejo com o mar, pretendesse tratar-nos como colónia e como tal dar-nos também um governo próprio, para assumir-nos à nossa independência — «democraticamente», já se vê —, ainda que sem eleições, ou eleições de lista única, «cautelosamente protegidas» por qualquer tropa estrangeira ...

Embora com várias situações pontuais de industrialização, é a agricultura o principal sector económico-social da região.

Como tal, foi aí que se centrou a principal força da tentativa da revolução comunista alentejana. Revolução comandada pelos partidos não democráticos, com a protecção das forças militares de orientação totalitária, mas contida, em primeiro lugar, pelos próprios Alentejanos, auxiliados pelas forças políticas democráticas e idênticos sectores dos meios militares.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Era isso o que queria dizer. O resto era conversa!

O Orador: — Todavia, se essa revolução totalitária foi contida, não quer dizer que tenha sido aniquilada.

As condições alteraram-se e a dinâmica revolucionária sofreu uma desaceleração. Defendendo as sequelas, será possível num amanhã mais propício ensaiar novas arrancadas a partir desses redutos, que, eventuais condições conjunturais, concomitantes com a exploração de insuficiências culturais e perturbações psicológicas, tornem viáveis.

O comunismo totalitário não se vence pelas armas, pois só a miséria, consequente da guerra, lhe permite instalá-lo-se.

A rejeição é feita pelo povo.

A Sra. Ercília Talhadas (POP): — E isso o CDS não entende!

O Orador: — ... quando os seus governantes, livremente eleitos, coordenam o desenvolvimento económico e distribuem com justiça a riqueza, no respeito espiritual da liberdade e da democracia política.

É nestas «falhas» que se situam os redutos da opressora, mas, felizmente, abortada revolução alentejana.

A legislação de excepção e as situações criadas, que tornam os alentejanos portugueses diferentes dos demás, urge serem alteradas.

Não há democracia quando perante a terra os portugueses são discriminados segundo critérios a que são estranhos, não entendem, não aceitam e lhes são impostos, por cópia de um qualquer manual revolucionário, que nada lhes diz, nem ao processo produtivo em que estão empenhados.

Não há democracia quando perante o investimento uns têm de utilizar os seus próprios meios ou capital onerado com juros incomportáveis pelo processo produtivo agrário e outros têm à disposição dinheiro para que não têm de prestar idoneidade financeira, de que não pagam juros, nem amortizações.

A Sra. Ercília Talhadas (PCP): — O Sr. Deputado julga que está na Assembleia Nacional?

O Orador: — Ainda há mais! Estejam calmos!

Não há democracia quando uns têm de pagar renda da terra, impostos, contribuições e prestações sociais e outros se limitam a arrecadar os produtos finais sem outra oneração que a carga salarial, cuja taxa é ainda por cima a mais baixa que se pratica no Alentejo.

Não há democracia quando para uns a estrutura fundiária é fixa e limitativa, sem ter em conta a estrutura e capacidade do solo, a localização, a existência ou não de humidade, etc., e para outros a única limitação foi a capacidade de apropriação de maior ou menor número de hectares.

Para círculo, direi também que não há democracia quando uns são livres na escolha do trabalho ou da sua localização e para outros há um só trabalho, num só agente empregador, sendo a única alternativa a emigração, nem sempre fácil e muitas vezes dolorosa, pois nem o recurso ao subsídio de desemprego é possível.

Todos estes exemplos de falta de democracia, por ausência de igualdade perante a lei, são fruto de situações conseguidas pela violência e que a Assembleia, então dominada pela ex-maioria de esquerda, cobriu com legislação apropriada e que a Constituição, a caminho do socialismo, consagra, impossibilitando qualquer Governo de levar a democracia às terras de além do Tejo.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Também não há democracia quando a riqueza produzida é redistribuída segundo critérios de compadrio político. Quando o direito à consulta médica e à assistência medicamentosa é ministrada por «zelosos funcionários» que só marcam os serviços médicos àqueles que se mostram dóceis às direc-

trizes dos controleiros, enquanto os outros, os adversos, esperam longamente.

Continua a ausência de democracia quando as próprias autarquias funcionam no mundo rural como grandes patrões locais — leia-se agentes empregadores —, negando o direito ao trabalho aos que divergem na cor política, enquanto «os fiéis» são admitidos sem concurso em número escandaloso. Só na Câmara Municipal de Évora há um funcionário municipal para cada seis municípios.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — O Sr. Deputado não tem consciência das asneiras que diz!

O Orador: — Penso que os exemplos citados, que são em grande número, falam por si e bem revelam no Alentejo a falta de democracia económica, de garantia social e de liberdade política.

Como portugueses em plenitude de direitos, os Alentejanos têm o direito de esperar desta Câmara e, principalmente, das forças políticas democráticas a quem confiaram o seu voto que olhem o homem da planície, assumindo para com ele a responsabilidade da revisão constitucional e legislativa necessária, para que o potencial económico alentejano possa ser um facto, através da exploração lógica, racional e harmónica dos seus diferentes setores produtivos.

Ao Partido Socialista cabem especiais responsabilidades no futuro do Alentejo.

Vozes do PS: — Claro!

O Orador: — A revisão constitucional terá incidência directa no porvir alentejano.

Em 1975 e 1976 soube o PS, através do uso de uma linguagem anticomunista, constituir-se na esperança de liberdade para este povo a caminho da escravidão. Mais tarde, quando na área do Poder, mostrou-se incapaz de ir além da administração na continuidade, mudando um pouco as apariências para que tudo ficasse na mesma. Terá ocasião de assumir as suas responsabilidades democráticas. Se o não fizer, o povo o julgará, na sua justiça soberana.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Ah julga, julga!

O Orador: — Sr. Deputados dos partidos democráticos: Pelo voto do povo estamos nesta Casa. O voto de qualquer cidadão é igual, qualquer que seja a sua região, exigindo-nos idênticas responsabilidades.

O povo distribui-nos, neste hemiciclo, segundo as suas próprias opções políticas, mas um mesmo denominador nos é comum: a democracia.

É em seu nome e para sua salvaguarda que nos compete eliminar as «bolsas» totalitaristas, tornando iguais todas as possibilidades para todos os portugueses.

Se o não fizermos, não cumpriremos o mais elemental dos nossos deveres.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Inscreveram-se para pedir esclarecimentos os Srs. Deputados Joaquim Miranda, Vidigal Amaro, Rogério de Brito, Custódio Gingão e Zita Seabra. Ficarão com a palavra reservada para o próximo período de antes da ordem do dia, uma vez

que já passam dois minutos para além do termo do período de antes da ordem do dia, que se considera agora encerrado.

ORDEM DO DIA

Entretanto, tomaram assento na bancada do Governo os Srs. Ministros dos Transportes e Comunicações (Viana Baptista) e da Indústria e Energia (Baião Horta) e os Srs. Secretários de Estado adjunto do Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro (França e Silva) e do Tesouro (Mário Adegas).

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai prosseguir a discussão da proposta de lei n.º 20/II, sobre a delimitação de sectores.

Pausa.

O Sr. Deputado Leonel Santa Rita está inscrito para formular um protesto, salvo erro, em relação a uma intervenção do Sr. Deputado Manuel dos Santos.

Contudo, antes ainda, há outros pedidos de palavra relacionados directamente com a intervenção do Sr. Deputado Manuel dos Santos.

Visto que o Sr. Deputado Lopes Cardoso não está presente, tem a palavra o orador seguinte, ou seja, o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr Presidente, eu pretendia fazer um protesto relativamente à intervenção do Sr. Deputado Mário Raposo. Simplesmente, como o Sr. Deputado não está presente e eu não tenho o hábito de protestar contra pessoas que não estão presentes, prescindo do protesto.

O Sr. Presidente: — Os Srs. Deputados Veiga de Oliveira e Ângelo Correia também não se encontram presentes.

Sendo assim, tem a palavra o Sr. Deputado Leonel Santa Rita.

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Manuel dos Santos trouxe um comunicado emitido em tempos idos pelos bancários sociais-democratas.

Ora, aconselho o Sr. Deputado, para seu gáudio e para ter uma leitura mais aprofundada do que se passou nessa altura, a fazer uma leitura dos comunicados emitidos então pelo PS e pela sua estrutura bancária.

Aliás, lanço-lhe um repto para que o Sr. Deputado move influências junto do seu partido para que nas suas posições públicas utilizem — como já utilizaram — o slogan: «Partido Socialista/Partido Marxista.»

Depois se verá.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos para formular um contraprotesto.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria apenas dizer que não vejo onde é que esteja a ilegalidade de trazer à colação um comunicado que, tanto quanto sei, ainda não foi negado pelo PSD e que tem até a virtualidade de ter sido subscrito por um actual membro do Governo.

Aliás, queria prestar a minha homenagem à sua pessoa, Sr. Deputado Leonel Santa Rita, aos bancários sociais-democratas e outros que se bateram antes e depois do 25 de Abril pela democracia da sociedade portuguesa.

A minha intenção ao trazer aqui o comunicado n.º 51 — que foi publicado em consequência de uma decisão da Comissão Política do PSD, dando-lhe um valor histórico e político — não foi a de cometer nenhuma irregularidade que mereça da parte de meu querido colega o deputado Leonel Santa Rita o protesto que fez.

Aproveito agora os poucos segundos que me restam para oferecer à bancada do PSD, na pessoa do Sr. Deputado Pedro Roseta, o manifesto com que o qual François Mitterrand ganhou as eleições, pois que pelas intervenções que ontem foram proferidas me pareceu que os Srs. Deputados desconhecem o seu conteúdo essencial.

O orador levanta-se e entrega o documento ao Sr. Deputado Pedro Roseta.

Aplausos do PSD e da UEDS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Agradeço, mas não ignoro! Mas, em todo o caso, é uma atitude simpática.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Leia o ponto n.º 2!

O Sr. Leonel Santa Rita (PSD): — Peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Não pode protestar novamente Sr. Deputado.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A proposta de lei n.º 20/II é, talvez, a mais grave das propostas e projectos de lei até hoje apresentados à Assembleia da República.

Se a Lei n.º 46/77, basicamente do PSD, abria as portas à recuperação capitalista, a proposta agora apresentada, do CDS, sobre os escombros das portas abertas em 1977, pretende construir a ampla avenida da restauração monopolista.

Se a Lei n.º 46/77 dava fortes machadadas no sector público da economia, permitindo o acesso do grande capital a alguns sectores básicos, possibilitando a criação de algumas instituições bancárias, consentindo a entrega da gestão de algumas empresas nacionalizadas ao sector privado, a presente proposta de lei pretende pura e simplesmente decapitá-lo. Não há sector básico ou fundamental que lhe resista. Não se trata de uma proposta de delimitação dos sectores público e privado, mas sim de uma proposta de eliminação do sector público da economia. A sua filosofia é clara: todos os sectores lucrativos da economia para o sector capitalista, ao Estado restarão os sectores de infra-estruturas fundamentais não lucrativos ou insuficientemente rentáveis.

Com esta proposta a AD e o seu governo, de inspiração CDS pretendem pura e simplesmente o desmantelamento do sector público e a anulação das nacionalizações.

Peguemos nos principais argumentos de natureza económica utilizados pela AD e desmontemo-los.

O primeiro argumento é o da «adequação» às exigências do Tratado de Roma, tendo em vista a eventual e, cada vez mais problemática — o Sr. Ministro da Integração Europeia que, o diga — adesão à CEE. É um argumento falacioso, como todos os outros aliás. Sem querermos entrar por análises jurídicas pormenorizadas, a verdade é que, em todos os países da CEE há sectores exclusivos do Estado, pelo que não se comprehende que Portugal tivesse um tratamento discriminatório. De facto, o Tratado de Roma, com o seu direito de estabelecimento, apenas exige que não haja tratamento discriminatório entre nacionais e estrangeiros. O resto são sofismas. Recorde-se, a propósito, o parecer da Comissão das Comunidades sobre o pedido de adesão de Portugal: «a dimensão do sector público e a extensão das nacionalizações em Portugal não são incompatíveis com os tratados, desde que as regras comunitárias relevantes sejam aplicadas.»

Mas para mostrar clara e cabalmente a falsidade deste argumento, basta pegar na própria proposta de lei em apreço e verificar que ela própria mantém a vedação absoluta do capital aos sectores de infra-estruturas fundamentais da economia, embora por razões bem conhecidas de todos nós.

No entanto, quanto a este argumento da adesão à CEE, há para nós uma razão muito mais profunda e importante: é que Portugal, pelo menos até a uma hipotética adesão, não se rege pelo Tratado de Roma, mas sim pela Constituição da República Portuguesa de 1976.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Um segundo sofisma fartamente propagado pela AD diz respeito à pretensa e nunca demonstrada ineficiência do sector público. A consulta de um relatório elaborado por uma empresa privada sob iniciativa do Ministério das Finanças, relativo ao período de 1976-1978, desmente categoricamente tal argumento.

Assim, aquele relatório, com base em dados reais, conclui, nomeadamente, que para o SEE aquele triénio foi «caracterizado por taxas médias de expansão do VAB, sem inclusão do subsídio de exploração de 25 % ao ano e de taxas de produtividade de 20 % ao ano, a preços constantes.

O esforço de investimento manteve-se elevado, tendo ultrapassado metade do valor criado em cada ano.»

Os valores encontrados apontam para «níveis razoáveis de produtividade, dimensão e racionalização», assinalando-se «uma dinâmica de crescimento que se situou claramente a um nível superior à média nacional» bem como «um indicador de produtividade que representa duas vezes e meia a média nacional».

Quanto à situação financeira do SEE, o relatório constata que «é nítida a melhoria da situação financeira global», atingindo-se os 10 milhões de contos de resultados líquidos em 1978. Nesse mesmo ano o SEE constituiu amortizações e provisões de 30 milhões de contos, para além de ter pago 14 milhões de impostos e de ter suportado encargos financeiros no valor de 25 milhões de contos.

Em 1979 confirma-se o dinamismo do SEE, em vendas, em investimento e na criação de empregos, com valores superiores à média nacional. Igualmente se consolida a sua eficiência, nomeadamente em termos de produtividade. Um relatório sobre a evolução em 1979, após assinalar o agravamento acentuado dos encargos financeiros (+ 48,5 %), conclui da seguinte forma: «Embora subsistam alguns factores de desequilíbrio económico-financeiro, expressos nomeadamente nos elevados encargos financeiros suportados, poderá afirmar-se que o SEE (empresas públicas) registou, em termos globais, uma evolução favorável.»

Pese embora a carência de elementos estatísticos, não temos dúvidas em afirmar que em 1980 a situação global do sector público da economia, apesar de todo o esforço que o governo da AD fez em sentido contrário, continuou a registar evolução positiva no seu dinamismo e na sua eficiência. Esta é a verdade. Por isso os governos AD se não têm mostrado interessados na divulgação destes e de outros relatórios, Preferem mantê-los na penumbra, para continuarem a caluniar as empresas nacionalizadas.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Debrucemo-nos agora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, sobre a rábula governamental da abertura dos sectores nacionalizados como exigência do necessário aumento do investimento. Como já referimos, o sector empresarial do Estado tem demonstrado forte dinamismo neste campo, bastante acima da média nacional, como o demonstra a taxa média de crescimento anual, a preços correntes, de 45 % no triénio 1976-1978, e de 25 % em 1979.

A participação do sector empresarial do Estado na formação bruta de capital fixo global passou de 27,2 % em 1977 para 30,5 % em 1980, enquanto no mesmo período o investimento privado, sem habitação, desceu de 42 % para 23 %. E isto apesar das condições desfavoráveis de crédito interno indeterminadas por orientações governamentais.

É a isto que o Governo e a AD chamam a superioridade da dinâmica do investimento privado.

Por outro lado, a carência de investimentos que se regista em Portugal não se faz sentir, fundamentalmente, nos sectores nacionalizados da economia. E se em alguns desses sectores tal carência se verifica, como por exemplo nos transportes e na Siderurgia, não resulta da falta de projectos, mas apenas da opção política de estrangulamento ostensivamente assumida pelo Governo. A iniciativa privada, na verdadeira acepção da expressão, tem um fargo campo de acção, que aliás continua a ser dominante na economia nacional, onde pode investir em boas condições de rentabilidade e o interesse do desenvolvimento económico do País.

A crise do investimento privado, tantas vezes referida pelas próprias forças conservadoras, não deriva da falta de sectores de actividade carenciados, nem da falta de capitais, que não escasseiam nas instituições bancárias, nem da falta de equipamentos. Deriva, sim, da falta de encomendas em resultado directo da diminuição progressiva do poder de compra da população.

A Sr." Alida Nogueira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, e no que concerne a um outro sofisma da AD, o da problemática do desenvolvimento económico, a destruição do sector público da economia não só eliminaria, em definitivo, a possibilidade de um desenvolvimento planeado e coerente, como aumentaria significativamente o nosso atraso e o nosso subdesenvolvimento. A experiência é concludente a este respeito. Foram dezenas de anos de submissão do poder político ao poder económico dos grupos monopolistas que colocaram Portugal na cauda da Europa. Foi a submissão do poder económico ao poder político que, após o 25 de Abril, permitiu a Portugal enfrentar a crise económica do capitalismo em melhores condições que a maioria dos países capitalistas, como tantas vezes tem sido admitido mesmo, por economistas estrangeiros de direita.

O Sr. António Mota (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, a este respeito, não será despropositado relembrar declarações recentes do presidente do Fórum dos Gestores Públicos:

Parece não haver dúvida sobre o relevo no nosso país, do sector empresarial do Estado. Essencial nos subsectores e actividades que abrange; importante como investidor e consumidor; indispensável como fornecedor de matérias-primas, equipamentos e serviços; consciente como empregador, por norma promovendo a formação e treino profissional dos trabalhadores [...] Como consequência, cremos bem que, no que respeita ao SEE, há especialmente lugar a repetir as suas potencialidades enormes, cuja exploração é imperiosa no esforço de desenvolvimento do País [...] Não cremos, ao contrário, que aproveite ao País a exploração de uma imagem de fraqueza do SEE. Certamente, o sector privado será o primeiro a sofrer de tal posição, pois a sua própria expansão, mais do que nunca, carece de um sector público forte, dinâmico e impulsor da actividade económica.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: É esta a realidade dos factos. Estão sucintamente desmontados os principais sofismas da AD e dos seus governos. Esclareça-se definitivamente a opinião pública, não falseando a questão e apresentando-a tal como ela é: a proposta de lei n.º 20/II, do governo AD/Balsemão, decorre pura e simplesmente da sua ideologia, dos interesses de classe que defende, da sua luta permanente contra a Constituição e pela restauração do capitalismo monopolista em Portugal.

O Sr. Silva Graça (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Porque é isto que a AD quer. É a entrega aos velhos e novos senhores do grande capital um sector empresarial do Estado que representa 18 % do valor acrescentado bruto e mais de 30 % da formação bruta de capital fixo, um sector empresarial do Estado que significa um activo total de 1700 milhões de contos, um valor acrescentado bruto da ordem dos 200 milhões, um valor bruto de produção de 500 milhões, uma capacidade de investimento su-

perior a 100 milhões de contos/ano. Um sector que gera anualmente meios libertos da ordem dos 50 milhões de contos.

Mas o domínio directo do actual sector empresarial do Estado pelo grande patronato, sendo substancial, não é um fim em si mesmo. É uma condição necessária para o completo controle económico-político de Portugal.

A entrega do sector público da economia aos bárões do capital, nacionais ou estrangeiros, significaria colocar-lhes de novo nas mãos não só o domínio e controle dos sectores estratégicos e fundamentais da economia, mas entregar-lhes os próprios destinos do País.

Por isso que, de entre todos os importantes sectores vedados ao grande capital, o governo AD/Balemão, tal como o seu antecessor, se obstina essencialmente contra o dos seguros e o da banca, como ontem aqui bem ficou demonstrado. Porque os sectores privilegiados de acumulação financeira e porque, nomeadamente o da banca, sector determinante no controle e orientação de todo o desenvolvimento económico. E não argumente o Governo, ou os seus apoiantes nesta Câmara, com uma outra falácia utilizada pelo PSD em 1977. A de que apenas pretendem «uma certa recuperação capitalista» e não a recuperação monopolista. Não é possível evitar a restauração monopolista se não for vedado à iniciativa privada e aos grandes grupos económicos, a acumulação capitalista em sectores estratégicos e fundamentais da economia. Só o seu controle directo pelo Estado o evita.

A AD e o seu governo sabem-no bem.

E de entre os sectores estratégicos a controlar directamente pelo Estado assume papel relevante o sector bancário.

A imposição constitucional de eliminação e impossibilitação da formação de monopólios privados não resulta de uma análise teórica e abstracta dos constituintes. Tem como substrato essencial, indiscutivelmente, a experiência nacional, a situação concreta de durante cinquenta anos os bancos privados terem funcionado como centros gravitacionais dos grupos monopolistas que exploraram o povo português, que apoiaram e sustentaram o fascismo em Portugal.

A nacionalização dos bancos em 1975 foi o golpe de morte aplicado aos monopólios.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — A abertura do sector bancário ao sector capitalista, pretendida e prosseguida pela AD, seria a decapitação do sistema económico constitucional.

As forças democráticas e os trabalhadores, tal como já o fizeram em 7 de Dezembro, saberão mais uma vez impedir a concretização do projecto subversivo da AD.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Xerez.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, parece-me que temos de ser claros acerca deste assunto. O que neste momento estamos a discutir são dois modelos de vida nitidamente dife-

rentes, que estão contidos nas propostas aqui em discussão. Por um lado, temos o modelo marxista-leninista da actual Lei de Delimitação dos Sectores ...

Risos do PCP.

E a prova disso é que o sistema que está consagrado na actual Lei de Delimitação dos Sectores só existe com esta estrutura nos países de Leste. Nos países do Ocidente pode haver bancos nacionalizados, mas o acesso à banca não está vedado ao sector privado. Existem, única e exclusivamente, algumas condições para o exercício dessa actividade.

Por outro lado, e para quem saiba um mínimo de economia, ...

O Sr. António Mota (PCP): — Não é o seu caso!

O Orador: — ... todos os actos de produção, todos os actos de consumo, todos os actos de investimento, se traduzem, de uma forma directa ou indirecta, em fluxos monetários. E, neste momento, quem é que detém, em Portugal, de uma forma total, esses fluxos monetários? Essa detenção está centralizada na banca nacionalizada, está centralizada no Estado. Em termos concretos, o que é que isto significa?

Significa, que — e há que ser objectivo — a iniciativa privada em Portugal, as cooperativas são, quase que diria, meras filiais de um poder monetário total, que a todos controla e que tem concepção profundamente marxista-leninista, como aliás terei ocasião de provar ao longo da intervenção que farei daqui a pouco.

Vozes do CDS: — Muito bem!

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Os seus compa-
nhheiros do PSD também são marxistas!

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, diz V. Ex.ª que o objectivo do Governo é o de restaurar o capitalismo monopolista, apesar de o 25 de Abril ter acabado com os monopólios, e que o Governo está a atacar o regime democrático. Pergunto: considera o Sr. Deputado que o regime democrático é só o preconizado por V. Ex.ª, ou seja, que o regime comunista é o da democracia pluralista e da liberdade de acesso a várias actividades, quer sejam ou não dos sectores fundamentais da economia?

O seu conceito de capitalismo monopolista integra, por exemplo, a sociedade Torres do Tejo, ...

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Então sempre vão lá ficar as torres?

O Orador: — ... que com o financiamento de 65% da banca nacionalizada e 25% da ITT, pretendia construir uma torre de 40 andares? Se isso é capitalismo monopolista, o que é que o Sr. Deputado — enquanto funcionário bancário — fez para evitar esse investimento?

O que é que o Sr. Deputado fez, muito especialmente nesta Assembleia, para denunciar o conluio

de alguns bancos, no tempo do gonçalvismo, com multinacionais, tais como para a criação da fábrica Isopor no complexo petroquímico de Estarreja? O Sr. Deputado limita-se a dizer frases feitas.

Dada a crise do petróleo em 1973, todos os sectores básicos da produção estavam a ir por água abaixo e alguns estavam na falência. O Sr. Deputado não é capaz de reconhecer que os senhores transformaram essas empresas falidas em nacionalizadas nossas e que, com as nacionalizações de 11 de Março, salvaram essas empresas de irem à falência?

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Então as centrais nucleares!

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Deputado Octávio Teixeira, comprehendo perfeitamente — e, aliás, respeito — que o Partido Comunista Português seja contra a adesão de Portugal à CEE. Mas não comprehendo que o Sr. Deputado Octávio Teixeira venha a esta Câmara congratular-se pelo facto de Portugal enfrentar eventuais dificuldades nas negociações que tem tido com a Comunidade.

Quando o Sr. Ministro Álvaro Barreto negocia em Bruxelas, não está a defender posições da Aliança Democrática, está a defender posições portuguesas...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... está a defender posições de um governo legítimo — democraticamente eleito — e, ainda por cima, está a defender posições que, neste caso, ultrapassam largamente as fronteiras da maioria e são defendidas por uma maioria muito mais alargada de portugueses.

Não posso, portanto, compreender que o Sr. Deputado venha aqui congratular-se com eventuais dificuldades que Portugal possa estar a ter.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — também foi brilhante, teve muitas palmas!

Vozes do PSD: — Esteja calado, Sr. Deputado Sousa Marques!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira, se assim o entender.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de começar por lamentar que o Sr. Deputado José Alberto Xerez pedisse esclarecimentos e desaparecesse deste Plenário.

Vozes do PCP: — Já é habitual!

O Orador: — Não percebo o objectivo desses pedidos de esclarecimento.

O que está em discussão é de facto a opção entre dois modelos de vida completamente diferentes, é a opção entre dois sistemas económicos. Simplesmente, o sistema económico que está em discussão, aquele que os senhores pretendem eliminar, é o sistema económico que está previsto na Constituição. Mas en-

quanto não houver qualquer revisão constitucional que o altere, é esse que tem de ser seguido por todos os portugueses, por todos os partidos, e, essencialmente, por todos os governos.

Aplausos do PCP.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — É falso!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Está enganado! Não foi isso que disse a Comissão Constitucional!

O Orador: — Sobre o problema dos fluxos monetários, é evidente não só para quem saiba um mínimo de economia, porque até o Sr. Deputado José Alberto Xerez o percebeu, mas para qualquer pessoa minimamente atenta que o essencial dos fluxos monetários são, neste momento, controlados pelo poder político, através da banca nacionalizada. Aquilo que o Sr. Deputado José Alberto Xerez defendeu, aquilo que é defendido na proposta de lei n.º 20/II, aquilo que o Governo e a AD defendem é que esses fluxos monetários deixem de ser controlados pelo poder político e passem a ser controlados pelos bancos dos grandes monopólios, ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... isto é, passem a ser controlados pelo poder económico dos monopolistas.

O Sr. Santana Lopes (PSD): — Olhe a Coca-Cola em Moscovo!

O Orador: — Pretende o Sr. Deputado José Alberto Xerez que, pelo facto de os fluxos monetários estarem a ser controlados pela banca nacionalizada, logo, pelo menos teoricamente; pelo Estado Português, pelo poder político, todas as empresas desta sociedade portuguesa sejam meras filiais do Estado. O Sr. Deputado pretende que no futuro, se a lei viesse a ser aprovada, todas as empresas neste país, incluindo as nacionalizadas, passassem a ser meras filiais dos grupos monopolistas ...

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — ... dos Melos, dos Rothschild, ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Do Brejnev!

O Orador: — ... dos Rockefeller e, eventualmente, de outros que se estejam a formar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E dos Beirocos!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Luís Coimbra, é evidente que não era possível esperar que o Sr. Deputado, sobre questões de teor económico, tivesse algo a dizer. Por isso referiu-se, nomeadamente, às torres do Tejo que se vão construir. Sr. Deputado Luís Coimbra, recordo-lhe que há dois dias atrás V. Ex.^a deu uma reviravolta total no sentido do voto do seu partido, dizendo que essas torres já se não iriam construir. Então em que ficamos? Parece que

afinal a moeda de troca não foi a promessa da não construção das torres!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não percebeu!

O Orador: — Passando para uma outra questão, o Sr. Deputado Luís Coimbra — aliás na linha daquilo que o Sr. Deputado José Alberto Xerez referiu — perguntou-me se eu considerava que o regime democrático era apenas o regime que eu defendia... O

Sr. Deputado Luís Coimbra: independentemente dos regimes que cada um de nós defenda, independentemente das nossas ideologias, queria que ficasse muito claro — e é isto o que está em causa — que o regime democrático que estamos a defender é o regime democrático-constitucional. É esse que nós defendemos.

Aplausos do PCP.

Quando dizemos que há, com a aprovação da proposta de lei, um ataque ao regime democrático temos razões concretas para o afirmar. Se não conhece a Constituição, Sr. Deputado Luís Coimbra, leia-a. No próprio artigo 290º, onde vêm explicitados alguns dos limites materiais da revisão da Constituição, há questões essenciais que a proposta de lei pretende alterar que não são permitidas pelo próprio artigo 290º.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Por conseguinte, o regime democrático-constitucional está a ser atacado pela AD. A AD está a tentar violar a Constituição da República.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Luis Beirôco, gostaria de lhe dizer que não é o problema de me congratular ou não com o fracasso da última deslocação do Sr. Ministro da Integração Europeia a Bruxelas. Abri um pequeno parêntesis para fazer uma chamada de atenção no sentido de que o Sr. Ministro da Integração Europeia — que esteve recentemente em Bruxelas e fez declarações que o Sr. Deputado muito bem conhece — diga, devido à sua experiência recente, se aquilo que disse sobre a CEE é ou não verdade. Mas, em relação à hipotética adesão à CEE — porque de hipotética se trata — para nós os últimos acontecimentos não se revestem de qualquer novidade. Só quem, cegamente, jogava politicamente tudo por tudo no sentido da rápida adesão à CEE é que não percebia, porque nunca tinha analisado pelo aspecto económico, que quando se começasse a abrir os *dossiers*, começaria a patinar, a patinar, a patinar.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E quando se patina muito, muitas vezes cai-se.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Presidente, peço a palavra para fazer um protesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — O Sr. Deputado Octávio Teixeira sabe perfeitamente qual foi a opinião do PPM em relação às torres do Tejo e sabe perfeitamente que, por parte do meu partido, foram aqui dadas garantias cabais de que não haverá torres do Tejo. Acabemos, pois, com esse problema.

Risos do PS, do PCP e da UEDS.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano veio aqui, ontem, dizer que as nacionalizações eram irreversíveis.

Risos do PCP.

Se se vem admitir que há banca privada e banca nacionalizada, como é que o Sr. Deputado Octávio Teixeira pode continuar aqui a falar de restauração de monopólios privados?

O Sr. Sousa Marques (POP): — Não sabe!

O Orador: — Não é possível falar-se de monopólios quando vai, haver — e nesse aspecto todos estão de acordo — situações de concorrência! Mas espero por amanhã para saber qual o sentido do seu voto em relação ao projecto de lei, apresentado pelo PPM, sobre a liberalização dos sectores económicos não nacionalizados.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Sr. Presidente, como me parece que foi aqui referido que eu teria saído da Sala para não dar explicações, gostaria de usar o direito de defesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Devo dizer que a razão por que me ausentei da Sala não foi para não dar explicações, mas porque, como tive um acidente de automóvel antes de vir para aqui, tive de ir tratar de um assunto urgente.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — A companhia de seguros é nacionalizada!

O Orador: — Gostaria de referir um aspecto que foi salientado pelo Sr. Deputado Octávio Teixeira e que parece ser um *lei motiv* das suas intervenções: é a subordinação do poder económico ao poder político. Curiosamente, aquilo que se verificou, em Portugal, com a instauração do modelo de inspiração marxista-leninista, foi precisamente o contrário. Foi uma intensificação da subordinação do poder económico a um poder totalitário e centralizado. Digamos que a componente política do Estado tem-se vindô, sucessivamente, a atenuar em detrimento da intensificação da componente económica do Estado resultante de ter absorvido um imenso sector nacionalizado.

Em Portugal, resolver no futuro o problema da subordinação do poder económico ao poder político será resolver o problema da actual Lei de Delimitação de Sectores, atenuando o poder económico e total do Estado e aumentando o poder político do Estado.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Bem pontuado!

O Sr. Presidente: — Para contraprotestar, tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Começando por me referir ao Sr. Deputado José Alberto Xerez, devo dizer que o problema não está no poder económico ficar sujeito a outro poder económico. Isso são novas teorias. Não sei onde é que as foi desencantar. Talvez, na linha daquilo que sucede com o Sr. Ministro das Finanças e do Plano, tenha ido consultar as actas dos Conselhos de Fazenda de 1859. Mas, sinceramente, já me desliguei disso, porque está totalmente ultrapassado.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O Marx também é dessa data!

O Orador: — O que aqui está em causa — e é isso que se está a discutir — é que, neste momento, o poder económico está sujeito ao poder político. Se o Sr. Deputado considera que o poder económico está sujeito ao poder político, quando o poder político é totalitário, o problema é seu. Neste momento, o poder político é, essencialmente, da responsabilidade da AD.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Se é totalitário, o problema é seu.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — E também é nosso!

O Orador: — Nós pretendemos que continue a verificar-se a dependência do poder económico do poder político, embora estejamos certos — e é isso que pretendemos — que se altere, neste momento concreto, o poder político existente em Portugal, talvez para evitar os seus problemas de consciência e para termos um poder político democrático e não totalitário.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Luís Coimbra, peço-lhe que não «encha pelo ouvido».

Risos do PCP.

O Sr. Deputado vem, mais uma vez, utilizar a argumentação de que o Sr. Ministro das Finanças e do Plano disse ontem que não está em causa a irreversibilidade das nacionalizações. O Sr. Ministro das Finanças disse e o Sr. Deputado Luís Coimbra acredita.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — O Sr. Deputado Luís Coimbra acredita em tudo o que dizem os Ministros!

O Orador: — O Sr. Nuno Abecasis disse e o Sr. Deputado Luís Coimbra acredita. Como já lhe disse, Sr. Deputado Luís Coimbra, não «encha pelo ouvido», porque lhe pode ser perigoso. Explique-lhe porquê: o Sr. Ministro das Finanças disse que não estava em causa a irreversibilidade das nacionaliza-

cões. O Sr. Deputado Luís Coimbra, se a memória me não falha, face ao artigo 89.º da Constituição, onde se refere quais os meios de propriedade social existente em Portugal, como é que o Sr. Deputado vai encaixar uma empresa nacionalizada cuja gestão e exploração seja concedida a uma entidade privada? Onde é que isso aparece. Leia o artigo 89.º da Constituição. Desde já lhe digo que o sector público é aquele em que a exploração, a propriedade e a gestão são do Estado.

Por outro lado, talvez o Sr. Deputado Luís Coimbra não tenha tido tempo — devido a conversações inadiáveis noutras matérias com outras entidades — de ler a proposta de lei em discussão e compará-la, por exemplo, com o projecto de lei que o CDS apresentou em 1977. Devo dizer-lhe que, dos sectores da exclusividade do Estado, foi retirado na proposta de lei em discussão o sector das indústrias nucleares.

O Sr. Deputado Luís Coimbra está de acordo com isso?

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Claro que não!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Como tive oportunidade de salientar quando da apreciação parlamentar da lei do plano a médio prazo o que separa, em matéria de política económica, as opções do actual governo e da maioria que o apoia daquelas que a UEDS perfilha tem como eixo central a articulação dos sectores produtivos, a definição dos seus limites e das funções que lhe são atribuídas no quadro do funcionamento global do sistema económico.

É em função de tal opção que discordamos frontalmente da proposta de lei n.º 20/II.

E por isso contra ela votaremos.

Poderíamos aqui multiplicar o enunciado de razões que fundamentam esta nossa atitude. Ater-nos-emos apenas ao que reputamos essencial, até porque estamos em crer que a análise dessa problemática não ficará de forma alguma esgotada com a aprovação zelosa e veneradora que a maioria parlamentar garante à proposta governamental.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: São três as razões fundamentais por que nos opomos a esta proposta de lei.

Em primeiro lugar, ela constitui deliberadamente um instrumento de revisão por decreto da nossa Constituição, ao esvaziar de conteúdo o artigo 85.º, numa atitude de manifesta ingerência por antecipação do governo, em opções que apenas a esta Assembleia cabem.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — E por isso é lastimável que, através de actos concretos da maioria parlamentar, como seja a aprovação desta proposta de lei, se esteja a permitir uma revisão por lei ordinária do cerne da organização económica consagrada na Constituição da República.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Em segundo lugar, discordamos da presente proposta de lei porque ela encerra uma lógica de funcionamento do modelo económico global que não só não é a que a Constituição perfilha como de igual modo representa a definição de um quadro institucional assente na recomposição dos grupos económicos e financeiros, nomeadamente ao permitir-se o acesso da iniciativa privada à banca e à actividade seguradora.

Ninguém mais do que nós considera imprescindível a definição das regras do jogo económico, o que implica naturalmente que se estatuam em termos de estabilidade os pressupostos da acção dos diversos agentes económicos.

E na definição desse quadro de funcionamento do sistema económico parece-nos imprescindível a existência de um forte e dinâmico sector público, a par do alargamento do campo de acção e das medidas de protecção ao sector cooperativo e autogestorário e de condições de exercício da actividade económica por parte da iniciativa privada.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas esta lógica de funcionamento do sistema económico pressupõe igualmente a eficácia dos mecanismos constitucionais da planificação democrática e a existência de meios eficazes de intervenção do Estado na economia, meios não apenas correctores mas capazes de possibilitarem uma acção económica do sector empresarial do Estado capaz de produzir riqueza e emprego, condições de base para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Ora, o que esta proposta de lei pressupõe, em termos de lógica da orientação da política económica, é uma crença mitica e serôdia na eficácia messiânica dos mecanismos auto-reguladores de mercado, em suma, uma opção de organização económico-social neoliberal, assente apenas no objectivo da maximização do lucro do investimento privado sem preocupações de natureza social.

Mas o neoliberalismo constitui hoje no mundo inteiro uma inspiração de política económica à deriva, se não mesmo sossobrante. É lógico que a maioria da «AD» nos venha propor, com alguma ingenuidade, o paraíso da economia de mercado pura, já que os sectores sociais que constituem a sua base fundamental de apoio não encontram na sua memória teórica colectiva, recente ou mesmo passada, um período de autêntico liberalismo económico, que lhes possa hoje surgir como fonte de ensinamento e guia de orientação.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Nem tão-pouco pedimos à «AD» que seja governo para aplicar um programa alheio, neste caso para aplicar o nosso programa, o que faria, de certo, mal.

Mas o que exigimos, e naturalmente criticamos neste governo e nesta maioria é o facto de nem sequer ponderarem, minimamente que seja, no que tem sido a aplicação de «recepções» económicas deste tipo nos países da Europa Ocidental, no que é hoje em dia o descalabro financeiro e económico da Grã-Bretanha, o qual de certeza custará à Sr.º Thatcher

é ao governo conservador a vitória eleitoral na próxima consulta popular, como recentemente as eleições autárquicas já indicaram, ou que não atentem nos nefastos resultados de aplicação de uma política neoliberal em França, que estão em grande parte na base da recente derrota eleitoral do Sr. Giscard d'Estaing.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Talvez o Sr. Primeiro-Ministro, no seu regresso de Paris, saiba agora quais são as nefastas consequências dessa política neoliberal, já que teve oportunidade de falar com alguns membros da equipa do Sr. Mitterrand. Não se percebe se com os secretários particulares, se com o contínuo da Rue de Bièvre.

Quando os ventos da história começam de novo a mudar, a «AD» e o seu governo persistem em fazer contravapor, não estaremos nesse barco, não queremos ver o País afundado.

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: A proposta de lei n.º 20/II visa reservar para o sector público apenas aqueles sectores que tradicionalmente lhe têm sido cometidos, quer porque exigem um largo investimento imobilizado, que é desinteressante para a iniciativa privada, quer porque não oferecem uma rentabilidade adequada aos desejos gananciosos da maximização da taxa de lucro. Depois da aprovação desta proposta de lei, podemos dizer que só o seu artigo 4.º nos merece algum apoio e de flexão, porque ao sector público passará a competir o lixo físico e o lixo económico!

Percebe-se assim por que é que a banca, os seguros o petróleo, os adubos, e os cimentos são franqueados plenamente à iniciativa privada, para que constituam a base de recomposição dos grandes interesses económicos e financeiros, sobretudo sabendo nós que os principais beneficiários de tal situação nem sequer serão os empresários portugueses, mas, sim os grupos transnacionais, cujas exigências não deixarão de se sobrepor às possíveis limitações que o governo entenda dever vir a fixar, mas que até agora ainda não explicitou convenientemente.

Até no sector dos transportes, em que uma faixa significativa dos empresários privados mais esclarecidos reconhece as vantagens da reserva do sector público consagrada pela Lei n.º 46/77, a proposta governamental abdica das possibilidades de um planeamento integrado conduzido pelo sector público, permitindo o acesso da iniciativa privada a todos os tipos de actividades transportadoras, sejam marítima, rodoviária ou aérea.

Em resumo, apenas se atribui ao sector público aquelas zonas da actividade económica que, por exigirem um investimento pesado e encerrarem uma taxa de rendimento baixa, são desprezadas pela iniciativa privada. Historicamente, depois do «Estado polícia», do «Estado interventor» e do «Estado patrão», temos a mais recente «invenção» da «AD» o «Estado criado de libré» ...

Sr. Presidente, Sr.º e Srs. Deputados: No entender do Grupo Parlamentar da UEDS o quadro geral constante da Lei n.º 46/77 continua a contemplar plenamente não só o essencial das disposições constitucionais como os objectivos de um modelo económico

dinâmico, crescendo a taxas realistas propulsionadas pelo sector público e orientado para o objectivo fundamental de satisfazer prioritariamente as necessidades das populações.

E nem se diga que com esta afirmação estaremos a fazer uma profissão de fé estatista. Pelo contrário, ninguém como nós nesta Assembleia poderá defender com maior carinho e empenho o comando programático do artigo 90.º da nossa Constituição, na parte onde se afirma a natureza tendencialmente predominante do sector da propriedade social.

Assim como nos opomos à instauração de um regime de capitalismo selvagem assente numa economia de mercado pura, assim rejeitamos os modelos burocráticos e estatizantes, qualquer que seja a sua inspiração ideológica, geradores de novas formas de opressão e de sujeição, onde o papel do capitalista privado é apenas substituído pelo dos tecnocratas e burocratas de Estado.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Por isso, na nossa óptica, um modelo económico terá de ser aquele que garanta a progressiva descentralização das decisões económicas fundamentais, a inserção das unidades de produção nas comunidades com que mais directamente se encontram relacionadas e uma ligação mais profunda da orientação das unidades económicas com os trabalhadores que nelas exercem as suas actividades profissionais. Em suma, um modelo económico assente nas experiências autogestionárias e cooperativas constituindo um sector de propriedade tendencialmente dominante, edificado precisamente a partir da progressiva evolução das empresas integradas no sector público estadual para formas cooperativas e autogestionárias.

Sr. Presidente, Srs. e Sras. Deputados: Ao votarmos contra a proposta de lei n.º 20/II, fazemo-lo por fidelidade para com os nossos princípios e por coerência para com os nossos ideais, cujos traços essenciais acabei de esboçar e que convictamente pensamos satisfazermos mais cabalmente os anseios do povo português por um futuro mais digno e mais justo.

Por isso nos opomos ao modelo económico da «AD» que esta lei consagra, ou melhor, ao modelo económico do CDS, que o PSD e o PPM vêm aqui apoiar, atenta e veneradoramente. Esta proposta de lei consagra, é, aliás, justo reconhecê-lo, uma liderança ideológica dentro da actual maioria, inspirada, em termos económicos, no modelo da economia social de mercado, modelo que, aliás, já havia determinado o sentido do voto do CDS em 1977 quando da aprovação da Lei n.º 46/77. Por isso, podemos concluir que a posição do CDS não mudou no essencial.

Contudo, o mesmo não se poderá dizer do PSD, já que não deixa de ser um certo exercício de humorismo político reler as intervenções dos Srs. Deputados do Partido Social-Democrata, quando da discussão da Lei n.º 46/77, e compará-las com o posicionamento político daquele partido.

A propósito, gostaria de recordar perante a Câmara afirmações do Sr. Deputado António Rebelo de Sousa do PSD, ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Da ASDI!

O Orador: — ... proferidas na sessão de 26 de Abril de 1977 ...

Os sociais-democratas divergem quer do modelo liberal puro quer do modelo colectivista radical, apontando para uma terceira via, que é a de uma sociedade de economia mista, em que a caminhada para o socialismo democrático resulta da convergência de movimentos do topo para a base e da base para o topo.

Do topo para a base, através do controle dos sectores estratégicos da economia, das indústrias de base e das infra-estruturas fundamentais pelo Estado e de uma planificação democrática crescentemente descentralizada.

Da base para o topo, a partir da crescente participação dos trabalhadores nos centros de decisão das empresas em que estão inseridos, da democratização do acesso ao capital social das unidades produtivas, do reforço do movimento cooperativo e da redistribuição da riqueza por via fiscal.

Assim falava o porta-voz do PSD.

No mesmo debate dizia, igualmente, o Sr. Deputado Scusa Franco, em nome do PSD, intervenção, aliás, pautada por diversos «Muito bem» dos Srs. Deputados Pedro Roseta e Ângelo Correia:

A Lei 46/77 vedava o acesso a sectores que, numa leitura concreta e não abstracta, numa leitura baseada na estrutura da economia portuguesa e não na interpretação mais ou menos farisaica e formalista de preceitos jurídicos, são considerados básicos para que o poder político possa dominar o poder económico, para que seja possível que a iniciativa privada se não converta em factor de alienação e exploração.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas isso não tem nada de mal!

O Orador: — Penso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que as citações falham por si. É caso para dizer: PSD, PSD, quem te viu e quem te vê! ...

Risos.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Não sabia que já tinha gostado do PSD!

O Orador: — Concluindo, portanto: esta proposta de lei não garante o controle do poder económico pelo poder político, até porque verdadeiramente não é uma proposta de lei, mas, sim, uma factura que os grupos económicos vêm cobrar ao Governo pelo apoio que lhe deram e que favoreceu a vitória eleitoral da AD em 5 de Outubro passado.

Votaremos contra ela, em suma, porque, ao contrário de outros, não mercadejamos com o interesse nacional.

Applausos da UEDS, do PS, da ASDI, do MDP/CDE e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Para protestar, tem a palavra o Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — O protesto é, naturalmente, resultante do sentido que as afirmações feitas pelo Sr. Deputado António Vitorino pretendem alcançar.

Sr. Deputado António Vitorino, o PSD não enjeita nenhuma das posições que tomou, desde a sua fundação como partido.

Aplausos do PSD.

Orgulha-se de ter sido sempre capaz de interpretar as realidades nacionais à luz do seu programa e de tomar, em cada momento, as posições que se lhe afiguravam mais correctas para a defesa dos interesses nacionais, que constitui o objectivo máximo da nossa atracção e do nosso objectivo.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Do grande capital!

O Orador: — Devo dizer, Sr. Deputado António Vitorino, que não nos envergonhamos — e penso que talvez devesse reflectir um pouco nesse exemplo — de, enquanto partido minoritário, que não tinha o poder nas suas mãos, ter colaborado, responsávelmente, numa linha de defesa dos interesses do País, com partidos que, dada a posição que ocupavam nesse momento, tinham democraticamente o direito de ter uma palavra mais influente e mais decisiva na resolução dos problemas nacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Digo-lhe que a lei de delimitação dos sectores não é, nem nunca foi, a nossa lei. Era essencialmente a lei do Partido Socialista. Procurámos dar a nossa colaboração e conseguimos que essa lei viesse, ao menos em parte, ao encontro dos nossos pontos de vista. Conseguimos aquilo que era possível, nesse momento, numa linha de defesa naquilo que pensamos ser os interesses nacionais.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Talvez o Sr. Deputado António Vitorino, na UEDS, nos partidos da oposição, pudesse aproveitar um pouco desta lição do PSD. Em democracia há ocasiões em que se tem poder para fazer tudo aquilo que se quer e há ocasiões em que não se tem poder senão para tentarmos soluções aproximadas daquelas que defendemos.

Nós somos reformistas, não somos fixistas, ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — ... não temos a pretensão de conseguir, em cada momento, tudo aquilo que constitui a nossa vontade e a nossa maneira de ver os problemas nacionais.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Deputado António Vitorino, trata-se realmente de pedir um esclarecimento muito sincero, e não de qualquer ataque velado à sua intervenção.

O Sr. Deputado começou, na primeira parte da sua intervenção, por se referir ao problema da revisão constitucional e às implicações constitucionais que a proposta de lei teria, por não ter, eventualmente, sido feita em sede própria. Falando depois no Governo, esqueceu — não sei com que intenção — que estávamos perante uma proposta de lei cuja produção legislativa será feita pela Assembleia da República, e não pelo Governo.

De todo o modo, perguntava-lhe — uma vez que não ficou claro da sua intervenção — se considera, como ilustre constitucionalista que é, que a proposta de lei é ou não inconstitucional.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino, se assim o entender.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Começarei por responder ao Sr. Deputado Costa Andrade, dizendo-lhe que o sentido da minha intervenção, quanto à apreciação da constitucionalidade da lei, tem a ver com o facto de eu considerar, na interpretação política — que naturalmente não coincidirá com a da maioria — do significado do que são sectores básicos da economia, como refere o artigo 85.^º da Constituição, que podem e devem, dentro da lógica global da minha interpretação do modelo económico que a Constituição consagra, podem e devem — repito — ser vedados à iniciativa privada.

Ora, como os sectores que a proposta de lei n.º 20/II veda à iniciativa privada, em meu entender, ficam muito aquém dos que devem ser considerados, dos que foram considerados pela Assembleia Constituinte e dos que foram considerados na discussão da Lei n.º 46/77 como sectores básicos da economia, considero que se esvazia de conteúdo o preceito constitucional do artigo 85.^º, que é um preceito basilar de toda a lógica de funcionamento do sistema económico consagrado na Constituição. Nesse sentido, é que considero que existe uma inconstitucionalidade por omissão, mas tem uma omissão na sua base: a omissão de considerar como sectores básicos sectores manifestamente insuficientes para se poder considerar que se consagra, na nossa legislação ordinária, um eficaz controle do poder económico pelo poder político, para que aponta a Constituição.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao protesto do Sr. Deputado Amândio de Azevedo, diria que é sempre gostoso responder aos protestos do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Eça de Queirós disse que um homem não era homem se não escrevesse um livro, se não fizesse um filho e se não plantasse uma árvore. Eu acrescento: além de tudo isso, um deputado não é deputado se não tiver um dia que responder a um protesto do Sr. Deputado Amândio de Azevedo.

Risos do PS e do PCP.

Sr. Deputado, o Partido Social-Democrata não enjeita o seu programa, não enjeita todas as posições que assumiu. Faz pior do que isso. Em meu entender, a prática do Partido Social-Democrata e deste go-

verno rejeita esta mesma tradição. É a minha opinião. Naturalmente que o Sr. Deputado está na sua função: defende a lógica da coerência de acção do seu partido. Simplesmente, não reconheço, na minha concepção do que é a social-democracia, essa concepção na prática do Partido Social-Democrata. Tenho o direito de, nesta Câmara, assim o afirmar e de assim o dizer. Estamos em desacordo, mas o Sr. Deputado tem que o reconhecer.

Ainda ontem o Sr. Deputado Pedro Roseta explicava que a social-democracia era movimento, que a social-democracia era como a água de um rio: não passava nunca duas vezes pelo mesmo sítio. Eu diria que a social-democracia que o PSD pratica não é movimento, nem água de um rio. A social-democracia que o PSD pratica é uma espécie de música, uma espécie de tango. É um tango em que há dois grandes passos à direita e um pequenino passo à esquerda, para permitir o rodopio.

Aplausos e risos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Em 12 de Março passado dava entrada nesta Câmara um ofício do Gabinete do Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, que capeava o projecto de lei n.º 20/II — delimitação dos sectores —, através do qual se solicitava, nos termos regimentais, para a discussão do citado diploma, prioridade, urgência e dispensa de baixa à Comissão.

Poderia pensar-se, apesar da ausência de argumentação nesse sentido, estarmos, dada a urgência invocada e mau grado a importância do assunto, pouco compatível com o accionamento de procedimentos regimentais expeditos mas naturalmente de excepção, face a um instrumento fundamental para a prossecução da política económica do Governo e, de uma maneira mais ampla, para a concretização a curto prazo dos anseios de bem-estar do povo português.

Que não era assim ficou desde logo claramente evidenciado no debate que então se travou na Assembleia da República.

Que não é assim demonstra-o insofismavelmente, entre outros, o facto de a urgência do Governo — responsável pela subtração à discussão da comissão especializada deste diploma e desta matéria — ser afinal uma «urgência» de sessenta e um dias. Acrescentarei que, com o dia de hoje, são sessenta e dois dias.

Como exemplo de hipocrisia e de desrespeito pela capacidade de, nesta Assembleia, se discutirem com profundidade as leis essenciais à organização económica do Estado, não se poderia esperar mais e melhor.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei em apreço é basicamente a reprodução da terceira versão de um diploma que o VI Governo Constitucional aprovou, ao abrigo de uma autorização legislativa controversa, mas, indubitavelmente, concedida no ano transacto por esta Assembleia.

A justificação da actual proposta ou, dito de outra forma, da nova delimitação dos sectores assenta em

primeiro lugar, no compromisso que o governo AD terá assumido, enquanto proposta eleitoral, de permitir ao sector privado o acesso às diversas actividades que «nada justifica estarem excluídas de um regime concorrencial».

Por outro lado, com a referida abertura procurar-se-ia promover, como objectivo prioritário, o aumento da taxa de investimento e, consequentemente, a diminuição do desemprego e o aumento do nível de vida dos Portugueses.

Para a consecução deste propósito, o Governo contraria ainda com a implementação do sistema integrado de incentivos ao investimento e com a confiança política que o investidor, eventualmente, depositasse numa maioria parlamentar de legislatura.

E hoje óbvio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que não é sustentável esta justificação do Governo, uma vez que, e baseados — de boa fé — nos dados do próprio Governo, a economia e a taxa da FBCF se terão desenvolvido no último ano a taxas superiores às do passado imediato, sem que para tal tenha contribuído a tão desejada nova delimitação — que não se concretizou — e paralelamente se tenha verificado a paralisia e a contestação crescente por amplos sectores do empresariado português, do tão proclamado e reclamado sistema integrado de incentivos ao investimento.

Resta-nos, pois, a justificação da inserção desta proposta no programa eleitoral da AD.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Mas, se é certo que, relativamente ao governo anterior, se poderia aceitar a pretensa convicção da compatibilidade desta proposta com as linhas delimitadoras da organização económica do Estado Português, face à Constituição, já relativamente ao governo actual se torna difícil, sem imputação de má fé, aceitar que, declarada por quem tem poderes legítimos para isso a constitucionalidade da proposta, a mesma seja retomada numa intenção de guerrilha política, mantendo em paralelo juras e tre-juras de respeito pela Constituição.

Se a AD, como diz, respeita a Constituição, não tem o direito político de assumir uma proposta eleitoral e um diploma legislativo, oportunamente e nas instâncias adequadas considerado inconstitucional, sem que se tenham verificado, entretanto, alterações substanciais no ordenamento jurídico do Estado e, em particular, nas regras fundamentais e definidoras do sistema económico.

A não ser que o que afinal a AD pretende seja a própria subversão do sistema económico tal como se encontra definido na Constituição, estruturado pelos princípios da subordinação do poder económico ao poder político e do não renascimento dos grupos monopolistas económicos e financeiros do passado.

Se assim é, como é, sem margem de dúvidas, em relação a um dos componentes políticos da Aliança Democrática, melhor fora para a transparência do processo político que se aguardasse a revisão constitucional e, nessa sede, se procurassem promover as tão desejadas mudanças.

Existem, contudo, indícios de que esta iniciativa não visa apenas a subversão do sistema económico constitucional, antes procura o confronto institucional com um órgão legítimo de soberania — o Con-

selho da Revolução — é, através dele, com o próprio Presidente da República, que cometeu o «insólito» pecado de, com a sua eleição democrática de 7 de Dezembro passado, ter desfechado um golpe, quicá mortal, nos propósitos de subversão de regime constitucional da Aliança Democrática.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é uma nova cassette!

O Orador: — Curiosamente, esta guerrilha institucional, em que se pretende envolver a Assembleia da República e de que infelizmente tivemos recentemente aqui um outro exemplo, segue-se a declarações de alguns elementos do Governo que vão no sentido de transformarem a mais que certa nova declaração de inconstitucionalidade num processo de chantagem política que, num caso extremo, chegou à traduzir-se na intenção declarada de demissão do Governo.

Confiamos que esta Assembleia, apesar de tudo, possa ainda assumir a sua responsabilidade e que, de qualquer forma, o órgão a quem compete velar pela constitucionalidade dos diplomas legislativos não deixe de assumir a sua. Nós socialistas, assumiremos firmemente a nossa própria responsabilidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A seriedade deste debate está, em nosso entender, razoavelmente comprometida face aos verdadeiros propósitos do Governo assumidos com esta iniciativa.

Pensamos, contudo, na porventura ingénua esperança de que os nossos pontos de vista possam encontrar eco nas consciências de alguns Sr. Deputados da maioria, que valerá a pena dizer algo mais.

A Lei n.º 46/77 foi aprovada nesta Assembleia com os votos favoráveis do PS e do PSD, a abstenção do CDS e os votos contra do PCP, situação a que correspondeu uma ampla maioria parlamentar.

Tratou-se de uma lei negociada labiosamente, e diga-se, em abono da verdade, consciente e empênhadamente, antes de subir a este Plenário. É um exemplo de consenso e compromisso respsosáveis, que eu gostaria de ver mais vezes repetido.

Foi então a Lei n.º 46/77 saudada pelo PSD como uma lei que — cito — «representa a concretização legal do modelo constitucional» e «que — continuo a citar — claramente aponta para a consolidação em Portugal de um sistema de economia mista, isto é, para a existência de um sector público abarcando a actividade bancária e seguradora, as infra-estruturas básicas e as indústrias básicas em paralelo com um forte — sublinho o «forte» — sector privado nas restantes áreas da actividade económica e ainda de um sector cooperativo, cujas portas são largamente abertas através da presente lei».

É óbvio que se trata de uma citação do PSD e é também óbvio que se trata de uma citação do deputado Ângelo Correia.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Dizia-se também que a Lei n.º 46/77 «é um documento avançado, progressivo e adequado à realidade portuguesa».

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — A realidade da altura!

O Orador: — Estes juízos, lúcidos juízos, por sinal, estavam, de resto, em consonância com as preocupações que o PSD manifestava fora da Assembleia — veja-se a posição, de então, do núcleo sócio-profissional dos bancários sociais-democratas e com o próprio programa deste partido.

— Não nos parece, pois, politicamente legítimo, de boa fé e responsável que a maioria AD, onde numericamente a componente social-democrata ainda é mais forte, suscite, nós, termos em que o faz, esta alteração legislativa.

A política é, por vezes, a arte da adaptação às flutuações conjunturais; mas essa adaptação não pode pôr em causa uma coerência de fundo, sem a qual todos, mas mesmo todos e, por reflexo, o próprio regime democrático, temos a perder.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei do Governo merece-nos, contudo, mais algumas reflexões. Em primeiro lugar, é evidente para todos, deputados e opinião pública, que a verdadeira intenção do Executivo é fundamentalmente a de abrir à iniciativa privada as actividades bancária e seguradora e uma fatia considerável das indústrias de base mais remuneradoras.

É na reconstituição dos grupos financeiros de acumulação capitalista e, por via deles, na pressão sobre o sistema económico democrático e progressista que assenta a verdadeira estratégia da AD.

Estes objectivos de regresso ao passado e às suas injustiças, ilegítimos face à vontade várias vezes expressa pelo povo português, estão condenados historicamente pela evolução das sociedades contemporâneas e pela corrente de progresso social que varre as democracias europeias.

Não deixa de ser de algum modo caricato que esta tentativa de regresso ao passado, forçada pela maioria política conjuntural portuguesa, coincida no tempo com a vitória das forças do progresso em França, assente, entre outras, na proposta clara de socialização dos sectores bancário e segurador e de algumas das mais importantes indústrias de base.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

O Orador: — Mas esta proposta do Governo, contrariando os ventos da história, contraria também a vontade expressa dos trabalhadores dos sectores em causa.

Com efeito, em diversas ocasiões e já este ano, a propósito da comemoração das nacionalizações, os trabalhadores, independentemente da sua ideologia ou vinculação partidária, manifestaram-se, de forma inequívoca, pela manutenção da actividade bancária e seguradora como áreas vedadas à iniciativa privada reclamando, em simultâneo, a reestruturação dos respectivos sectores e empresas, para que mais correcta e produtivamente possam assumir a sua elevada responsabilidade social.

O Sr. João Morgado (CDS): — Não é verdade!

O Orador: — Em segundo lugar, o Governo e a maioria pretendem, com a alteração da lei de delimitação dos sectores produtivos e, em paralelo com

outras providências de natureza legislativa e administrativa, desmantelar o sector empresarial do Estado.

A fase de combate verbalista, traduzido e concretizado no ataque às empresas públicas e aos seus défices e na crítica injusta e injustificada aos seus trabalhadores, seguiu-se, com o actual Governo, uma política de desmantelamento concertado, obviamente mais inteligente e consequente que o comportamento anterior, mas colhendo da guerrilha do passado, para os incautos, a justificação de cruzada nacional.

Recentemente, o Congresso das Actividades Económicas, representativo do interesse das classes possidentes do País, elaborou recomendações e directivas convalidadas com a presença dos mais altos dignitários do Governo, apontando no sentido da defesa dos seus pontos de vista. Já menos lógico parece que o Governo — que o deve ser de todos os portugueses, incluindo os trabalhadores que se vêm manifestando em sentido contrário — acorra a assumir a grande maioria das reivindicações empresariais. Isto é assim, Srs. Deputados, porque a base social deste governo, obviamente distinta da base eleitoral que o legitima, é fundamentalmente constituída pelos saudosistas dos injustos privilégios do passado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: É para nós claro que o governo actual, infletindo na táctica usada pelo governo anterior e substituindo, em consequência, o pedido de uma autorização legislativa genérica pela discussão de uma proposta concreta, desejou envolver a Assembleia da República num processo de guerrilha institucional contra o Conselho da Revolução e o Presidente da República.

Que assim é prova-o toda a informação que ultimamente e, sobretudo, após 14 de Fevereiro do corrente ano (data da aprovação em Conselho de Ministros da proposta de lei) tem sido veiculada para a opinião pública por órgãos de comunicação social afectos à actual maioria e reproduzindo, muitas vezes, opiniões e comentários de responsáveis governamentais.

Num semanário afecto à AD dizia-se recentemente que «Pinto Balsemão espera fundamentalmente que Ramalho Eanes se veja confrontado com o facto de a maioria de deputados eleitos se pronunciar, à partida, contrária pela aprovação do diploma, a um chumbo presidencial».

Note-se que, na preocupação de atingir rapidamente o verdadeiro objectivo — o Presidente da República —, o articulista se esquece, desta vez, de envolver o Conselho da Revolução.

Nós, socialistas, temos pois, nesta matéria, uma responsabilidade acrescida, que é a de não permitir que a Assembleia da República possa ser usada como órgão de pressão e guerrilha para com um outro órgão de soberania.

Vozes da UEDS e do PS: — Muito bem!

O Orador: — Assumimo-la, pois, votando claramente contra a proposta do Governo, na certeza de que a nossa responsabilidade, e afinal a responsabilidade de todos os que aqui estão, ficará bem clara e patente aos olhos de quem nos elegeu.

Mas votamos contra, também e mais uma vez, porque o modelo de sociedade que defendemos é

distinto do modelo conservador da Aliança Democrática.

É distinto porque aos privilégios do passado oponemos a esperança do futuro! É distinto porque aos interesses da minoria potencialmente possidentes oponemos o bem-estar de todos, sobretudo dos que socialmente mais produzem!

É nesta distinção fundamental de visão da sociedade e da sua evolução que radica a nossa oposição firme ao governo da AD e a esta proposta.

A delimitação dos sectores na forma consagrada pela Lei n.º 46/77 contribuiu para clarificar o modelo social e o regime económico português e revela possuir realismo e eficácia para a conciliação dos diversos interesses em jogo e para o funcionamento em regime concorrencial dos sectores público e privado da economia.

Como dizia em 1977 um deputado do PSD — desta vez não era o Deputado Ângelo Correia —, exigentes-nos eficácia, realismo e convergência, mas sobretudo respeito pela vontade popular e pelos seus interesses mais profundos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas a realidade agora é outra!

O Orador: — A lei, na sua forma actual, respeita a vontade popular e é convergente com os interesses mais profundos da sociedade portuguesa, porque é, e daí a oposição que suscita à AD, uma lei fundamental para a edificação de uma sociedade mais justa e de um amanhã mais promissor para todos os portugueses.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Vocês são passadistas!

O Orador: — Com o nosso voto, ou sem o nosso veemente protesto, a lei não será alterada.

Aguardamos confiadamente que aqueles a quem compete também velar pela perenidade das esperanças de Abril saibam uma vez mais assumir coerentemente a sua responsabilidade.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Beiroco.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, na sua intervenção, V. Ex.^a referiu mais do que uma vez, o facto de o Conselho da Revolução ter declarado inconstitucional os anteriores decretos-leis do Governo sobre a delimitação dos sectores produtivos da economia. Fez mesmo, no final da sua intervenção, um apelo a que o Conselho da Revolução actuasse novamente da mesma maneira.

Por outro lado, o Sr. Deputado Manuel dos Santos omitiu o facto de a Comissão Constitucional ter dado parecer favorável ao último decreto-lei do VI Governo Constitucional com uma versão bastante semelhante à da actual proposta de lei do Governo.

O que queria perguntar ao Sr. Deputado, e uma vez que estamos já a entrar em período de revisão constitucional, era se o seu modelo do futuro tribunal constitucional — e creio que estamos de acordo em que a apreciação da constitucionalidade das leis deverá

competir, proximadamente, a um tribunal constitucional — se aproxima, na sua composição, de um órgão, como é a Comissão Constitucional onde um órgão como é o Conselho da Revolução.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Luís Coimbra.

O Sr. Luís Coimbra (PPM): — Sr. Deputado Manuel dos Santos, ouvi com atenção a sua intervenção e devo dizer que há nela um aspecto que não foi este ano invocado, mas que foi o ano passado, aquando da discussão da proposta de lei sobre a delimitação dos sectores, sobejamente invocado pelas bancadas da oposição, nomeadamente, por parlamentares da sua bancada. Um importante — se não talvez o principal — argumento utilizado o ano passado foi o de que não era legítimo que a Aliança Democrática, tendo em atenção a sua escassa maioria, tendo em atenção que se tratava de eleições intercalares, e tendo em atenção que a AD tinha apenas o mandato de um ano até à realização de eleições legislativas, propusesse transformações profundas no sistema económico nacional.

Depois dessa discussão na Assembleia da República e depois de este argumento ter sido sobejamente utilizado pela sua bancada — como sabe, a Comissão Constitucional, que é um órgão politicamente neutro, declarou-se pela constitucionalidade do decreto-lei do Governo e a própria Assembleia aprovou a respectiva proposta de lei —, gostaria de lhe perguntar, muito claramente, se reconhece ou não, inclusivamente dentro apenas de uma óptica constitucional e abstraindo as questões políticas que o Sr. Deputado tem todo o direito de defender e nós de divergir, que a AD, com um mandato de quatro anos, com uma maioria alargada e com o voto expresso do povo português em 5 de Outubro, têm o legítimo direito, reforçado o ano passado pela Comissão Constitucional de vir repor a lei e poder avançar com as transformações da sociedade que julga terem de ser efectuadas para poder levar à prática o seu programa e para poder transformar, para melhor, a sociedade portuguesa.

Vozes do PPM: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos, se assim entender.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Respondendo ao Sr. Deputado Luís Beiroco, devo dizer que não ignorei que tudo se passou tal e qual como referiu. A sua tuação é extremamente clara: a quem compete, segundo a actual Constituição — que vai, aliás, ser revista nos termos que ela própria define —, declarar a constitucionalidade ou inconstitucionalidade das leis é ao Conselho da Revolução. O Conselho da Revolução é assessorado, em termos técnico-jurídicos, digamos assim, pela Comissão Constitucional, que, obviamente, emite os seus pareceres. Pareceres, esses, que não são vinculativos para o Conselho da Revolução. V. Ex.^a sabe, isso tão bem quanto eu. Toda a gente nesta Câmara sabe isso perfeitamente.

Portanto, a declaração de inconstitucionalidade é proferida pelo Conselho da Revolução e, enquanto o Conselho da Revolução existir — e como sabe, já não

existirá a seguir à próxima revisão constitucional —, é óbvio que as suas decisões têm ser respeitadas.

Talvez eu não tenha conseguido ser claro em algumas partes significativas da minha intervenção, mas o que quero dizer é que não me parece que, de uma certa ética política, seja legítimo — embora a legitimidade técnico-jurídica, digamos assim, exista — que uma maioria reponha aqui uma iniciativa legislativa que já teve um determinado destino, isto é, já foi considerada inconstitucional. A não ser que se deseje o conflito com o órgão que declarou essa inconstitucionalidade..

Para nós, não é, pois, pertinente a observação que faz de que a Comissão Constitucional se não pronunciou pela inconstitucionalidade, uma vez que à Comissão Constitucional compete, apenas e tão-só, manifestar-se, em termos de parecer, num ou outro sentido, competindo a decisão política ao Conselho da Revolução, que é um órgão de soberania legítimo, porque é um órgão que consta da Constituição da República e a Constituição da República é para cumprir.

Relativamente à questão que me colocou, devo dizer que o meu grupo parlamentar irá, muito brevemente, ter oportunidade de apresentar o seu projecto de revisão constitucional e aí o Sr. Deputado verá a nossa solução.

Dür-lhe-ei, no entanto, que é óbvio que, se a situação se alterar e se se criar um tribunal constitucional com competências semelhantes às do Conselho da Revolução, a situação poderá ser resolvida nessa altura.

Sé os senhores não queriam o confronto institucional com o Conselho da Revolução, talvez pudessem esperar mais alguns meses e apresentarem a proposta de lei na altura em que existisse um tribunal constitucional ...

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Dá-me licença que o interrompa?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Se o Sr. Deputado considera que a Comissão Constitucional dá apenas um parecer de ordem técnico-jurídica — e de facto é assim — e que ao Conselho da Revolução compete formular um juízo de ordem política, é evidente que, se não há objecções de ordem técnico-jurídica, esse juízo político pode, neste momento, ser diferente.

A situação política alterou-se. Por exemplo, a maioria da Aliança Democrática, que o ano passado tantas vezes foi invocada como sendo uma maioria restrita, é hoje uma maioria muito mais ampla.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Não se esqueça de 7 de Dezembro!

O Sr. Luís Beiroco (CDS): — Por isso não me parece que haja um confronto institucional.

O Orador: — Dür-lhe-ei, Sr. Deputado, que o seu argumento volta-se contra si próprio. Realmente a situação alterou-se: os senhores reforçaram ligeiramente a vossa maioria, mas foram claramente batidos no vosso propósito de supressão constitucional em 7 de Dezembro.

Vozes do PS, do PCP e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — As eleições de Dezembro fizeram-se tendo como quadro de fundo a Constituição, e os senhores foram claramente batidos.

Aplausos do PS, do PCP e da UBDS.

Assim, o argumento vira-se contra si e contra a sua bancada.

Protestos do PSD e do CDS.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é uma tolice. Isso foi escolha de pessoas!

O Orador: — Quanto ao Sr. Deputado Luís Coimbra — devo dizer-lhe que tinha esta resposta reservada para si —, a situação não é exactamente a do ano passado.

Uma voz do CDS: — É exactamente a mesma situação!

O Orador: — O ano passado foi aqui dito — e penso até que eu também fiz ou, pelo menos, subscrevi essa afirmação — que não parecia legítimo que um governo intercalar apresentasse uma proposta de alteração de uma lei que é fundamental, digamos assim, para a organização económica do Estado Português ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Agora é legítima!

O Orador: — ... e que, de algum modo, colide com a organização económica que a Constituição do Estado português define. Mas o que é certo é que essa lei foi apresentada. Os senhores não aceitaram os nossos avisados conselhos e apresentaram-na. Essa lei teve o destino que logicamente tinha que ter: foi declarada inconstitucional.

Para além da razão que apresentei — que é a alteração da correlação de forças políticas com as eleições do dia 7 de Dezembro, na medida em que aí foi claramente testada a vossa proposta de alteração constitucional e essa proposta foi claramente derrotada —, existe um diploma, apresentado por vós, que teve, logicamente, o destino da inconstitucionalidade. Não me parece — repito — ética ou politicamente legítimo — se assim quiserem — que venham aqui enquanto o quadro institucional não se alterar, reproduzir praticamente essa lei. A não ser que se trate — como, aliás, já disse várias vezes e reafirme — de uma tentativa de guerrilha institucional, primeiro, com o Conselho da Revolução e, depois, com o Presidente da República.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é que é democracia!

O Sr. João Morgado (CDS): — Está a sonhar!

O Orador: — De qualquer modo, estejam perfeitamente sossegados porque o Partido Socialista, que tem, felizmente, um papel fundamental na revisão constitucional, não deixará esvaziar a Constituição e saberá defender a esperança de Abril e as propostas de bem-estar e de melhoria para o povo português que a Revolução democrática do 25 de Abril, legitimamente, lhe deu.

Aplausos do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, são 13 horas. Os trabalhos recomeçarão às 15 horas.

Está suspensa a sessão.

Eram 13 horas.

No recomeço da sessão, assumiu a presidência o Sr. Vice-Presidente Martins Canaverde.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 15 horas e 35 minutos.

Entretanto, tomaram assento na bancada do Governo o Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Moraes Leitão) e Sr. Ministro da Indústria (Baião Horta), o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações (Viana Baptista) e o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro (França e Silva).

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: A apresentação da proposta de lei n.º 20/II de alteração de delimitação dos sectores é o culminar de toda uma escalada de ataque da direita revanchista ao serviço da reconstrução dos grupos financeiros que dominaram económica e politicamente o País durante cerca de cinquenta anos.

É preciso voltar um pouco atrás nas páginas da nossa história recente para compreender melhor a estratégia do grande capital, dos ex-monopolistas e latifundiários na sua ânsia de recuperarem o poder perdido em 25 de Abril de 1974, em Março de 1975 com as nacionalizações da banca, dos seguros e de outros sectores básicos da economia e em 2 de Abril de 1976 com a promulgação da actual Constituição da República onde ficaram consagradas aquelas importantes conquistas do povo português.

E basta recordar que em 1973 a economia nacional estava dominada por sete grandes grupos monopolistas: CUF, Espírito Santo, Champalimaud, Português do Atlântico, Borges & Irmão, Nacional Ultramarino e Fonsecas e & Burnay para compreender perfeitamente quais os interesses de classe deste Governo AD e desta maioria governamental. Por exemplo, só o grupo CUF, o maior de todos, tinha ligado a si empresas tão importantes como Banco Totta e Açores, Seguros Império, Eminco, CNN, Lisnave e Setenave, a Tabaqueira, a Mompor, a Companhia Portuguesa de Cobre, etc. Os Mellos eram os senhores deste império que dominava cerca de 10 % do PNB.

O Grupo Champalimaud — onde António Champalimaud era o senhor absoluto, não admitindo nele sequer os seus próprios irmãos — detinha empresas tão importantes como a Empresa de Cimentos de Leiria e os Cimentos do Tejo, a Siderurgia Nacional, o Banco Pinto & Sotto Mayor, a Companhia de Seguros Mundial e Confiança, a Cometna, a Ferrominas, etc., etc.

Nos últimos anos do fascismo em todos os ramos da economia nacional a centralização e concentração acentuaram-se dia a dia e as numerosas empresas que não pertenciam aos grupos estavam subme-

tidas praticamente às suas decisões. Os bancos e os seguros não só funcionavam como uma alavanca do poder económico e político ao serviço do capitalismo monopolista, como asseguravam o desenvolvimento de actividades especulativas no domínio das operações da Bolsa, enquanto prosseguia a exploração dos trabalhadores. Por exemplo, em 1970, 7 bancos no total de 17 tinham 83 % dos depósitos bancários e 83 % de carteira comercial.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Muito bem!

A Oradora: — As companhias de seguros estavam praticamente controladas pelos grupos, o mesmo acontecendo nos sectores básicos da produção desde a produção de electricidade até à refinação de petróleo, passando pela Siderurgia, construção naval, cimentos, etc. Por exemplo, em 1971, no conjunto da economia nacional, 168 sociedades, ou seja, apenas 0,4 % do total existente, detinham 53 % do capital de todas as sociedades.

E assim Portugal, nos últimos anos do fascismo, tinha-se tornado uma coutada de pouco mais de uma centena de multimilionários que, senhores do Estado e senhores do Governo, usavam a repressão e a violência para se apoderarem das riquezas nacionais e do trabalho de milhões de portugueses.

Por outro lado, é do conhecimento da opinião pública nacional e internacional que logo após a tentativa falhada do golpe das Caldas de 1974 até Março de 1975, data da nacionalização da banca, saíram do País mais de 40 milhões de contos para os bancos da Suíça numa autêntica delapidação do património nacional.

As nacionalizações surgiram, assim, como uma defesa do interesse público, dos direitos dos trabalhadores, das dificuldades inultrapassáveis ao nível da anterior gestão privada como no caso de várias empresas em crise no sector dos transportes e até de um banco ameaçado de falência, como controle de sectores fundamentais da economia e para o desenvolvimento económico, único travão do desemprego e base fundamental para a melhoria do nível de vida das populações num país que se encontrava na cauda da Europa.

Não é, pois, Srs. Deputados, aos pequenos e médias industriais e comerciantes, aos pequenos e médios agricultores, aos rendeiros, aos trabalhadores, que interessa a reconstrução de grupos financeiros, de monopólios, a criação de bancos privados, a desnacionalização dos seguros, da indústria, dos cimentos ou da Siderurgia.

Não são eles quem vai abrir novos bancos ou construir novas siderurgias, o que significa que esta proposta não interessa, antes prejudica, mais de 95 % da população portuguesa.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — É o regabofe para os baixões da AD, a repressão, o desemprego, a miséria para o povo!

Risos do PSD:

É, é Srs. Deputados.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Quem é que acredita nisso!

A Oradora: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta quarta tentativa da AD de abrir à iniciativa privada o acesso aos sectores fundamentais da nossa economia não é senão o objectivo prioritário na recuperação do poder económico perdido, base fundamental da sua segurança política, do seu domínio no País, da exploração dos trabalhadores através da canalização da mais-valia produzida nos sectores produtivos, industriais e agrícolas para os bolsos desse punhado de famílias ao serviço de quem esteve o aparelho fascista.

A Sr.ª Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Através destá proposta de lei o governo Bálsemão reflecte toda a preocupação da direita de reconquistar o poder económico e político perdido com a derrota de 7 de Dezembro, tentando transformar a Assembleia da República na caixa de ressonância da voz do grande capital bem gritada no 2.º Congresso da CIP e da CCP e claramente expressa nas declarações imperturbáveis de João Salgueiro para quem a forma mais económica de abrir o sector bancário à iniciativa privada é a desnacionalização de alguns bancos. Já nem sequer lhes basta a criação de empresas parabancárias consideradas um «remendo» para implementar mecanismos de concorrência do sector bancário, defendendo agora que a iniciativa privada entre no sector, não por via das sociedades de investimento, verdadeiros bancos de financiamento a médio e longo prazo, como ainda ontem reconheceu o Sr. Ministro das Finanças, mas sim pela via dos bancos propriamente ditos. Esta proposta de lei é, pois, a cúpula de um plano urdido pela AD de que fazem parte a revogação de proibição da alienação do património público, as alterações à lei de indemnizações, o desmantelamento das empresas públicas de abastecimento de bens alimentares essenciais, a já anunciada transformação do IPE em instituição financiadora de investimentos privados, as tentativas de redução dos direitos dos trabalhadores, a imposição de um tecto salarial de 16 %, enquanto através da política de agravamento dos preços a inflação já atinge nos quatro meses deste ano valores que extrapolados dão uma média anual que se aproxima dos 30 %, enquanto novos aumentos estão na forja, apesar da demagogia do Sr. Ministro das Finanças, ainda ontem perante as câmaras da Televisão.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — Esta proposta de lei é uma peça fundamental da estratégia da AD de rever inconstitucionalmente a Constituição de República quer no campo económico, quer quanto aos direitos dos trabalhadores, uma ameaça ao próprio regime democrático.

Vozes do PCP: — Muito bem!

A Oradora: — No 2.º Congresso chamado das actividades económicas o patronato, com o apoio cúmplice do Governo que aí se fez representar por quatro Ministros e pelo próprio Primeiro-Ministro, exigiu a limitação do direito à greve, a permissão do

lock-out, a proibição do controle de gestão pelas CTs, a redução ou eliminação do subsídio de férias, a total liberalização dos despedimentos e, se possível, o fim da livre negociação da contratação colectiva.

Uma voz do PSD: Ah! Não me diga!

A Oradora: — Conscientes da gravidade desta situação, por todo o lado e em diferentes sectores de actividade, os trabalhadores vão tomando posição contra a proposta de alteração da delimitação dos sectores em defesa da consolidação e dinamização das empresas nacionalizadas e do sector público da economia. É que os trabalhadores portugueses têm perfeita consciência de que a recuperação monopolista no nosso país implicaria custos sociais muito pesados e que só poderia ser conseguida através de um processo paralelo de repressão, de restrição dos direitos dos trabalhadores, enfim, só seria possível com a tendencial supressão das liberdades democráticas, e nós vamos tendo exemplo disso todos os dias mesmo já com este governo da AD.

Aplausos do PCP.

Os trabalhadores portugueses, grandes obreiros das nacionalizações e da eliminação dos monopólios no nosso país, encontram-se unidos, independentemente das suas posições partidárias, na defesa do sector público da economia e no repúdio pela tentativa de abertura dos sectores básicos fundamentais à iniciativa privada. Várias e diversas formas de expressão pública são disso exemplo e vão desde o Congresso da CGTP-IN à posição dos trabalhadores metalúrgicos, passando pelos rurais, até aos sindicatos dos seguros e bancários, e até à própria UGT como ainda ontem aqui demonstre ao Sr. Ministro.

Sabe-se, por exemplo, que uma petição da comissão coordenadora das comissões de trabalhadores das empresas do sector bancário, representando cerca de 54 000 trabalhadores do sector, foi entregue nesta Assembleia em 8 de Abril passado, sem que até ao momento, por motivos que desconhecemos, tenha descido a qualquer comissão parlamentar.

Os ataques levados a cabo pelos governos AD às nacionalizações e à Reforma Agrária já semearam o desemprego e a miséria nos campos do Alentejo e Ribatejo, nas empresas têxteis do Norte ligadas aos ex-grupos Borges & Irmão e Jorge de Brito como a Raiontex, encerrada depois de um despedimento colectivo, e a Manu entregue à falência enquanto paira a ameaça de igual sorte sobre os trabalhadores da ICESA, da EPAC, ainda ontem em luta por esta razão da RN, da Equimetal, Sorefame, etc., onde apenas a luta dos trabalhadores tem impedido maiores descalabros económico-financeiro e maior desemprego.

A Sr.^a Alda Nogueira (PCP): — Muito bem!

A Oradora: — Na linha de ataque da AD e do seu governo às nacionalizações está igualmente incluída a entrega da gestão das empresas públicas a pessoas de confiança dos Mellos, Champalimaud, Jorge de Brito e C.^a, a proibição da tomada de posse dos gestores eleitos pelos trabalhadores, a demissão de gestores que já deram provas de defender as nacionali-

zações e dinamizarem as empresas, a redução e o total controle centralizador dos poderes dos gestores, a proibição da reestruturação das empresas, a venda das partes rentáveis ou a entrega da sua concessão ao sector privado como ameaça fazer na RN e noutras empresas.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — É a *cassette*!

A Oradora: — O que o governo AD/Balsemão pretende, na continuação da política de atrofiamento e destruição do sector nacionalizado, é retirar tudo o que possa dar mais lucros para o sector privado e deixar no sector público apenas aquelas empresas que incluem a produção de bens ou serviços públicos que, pelo elevado risco envolvido no negócio ou pelos investimentos avultados que exigem, não interessam ao sector privado e, pelo contrário, lhes prestam um bom apoio a baixo preço como é o caso da distribuição da água, electricidade, saneamento básico e pouco mais.

Aos falsos argumentos apresentados como justificação da apresentação desta proposta de lei, nomeadamente da necessidade de aumento do investimento, de diminuição do desemprego e de aumento do nível de vida dos Portugueses, o mínimo que se pode dizer é que são falaciosos, para não dizer hipócritas, ou mesmo mentirosos.

Ou será que ainda não chegaram quarenta e oito anos de gestão destes sectores básicos, da banca e dos seguros pelo capital privado para demonstrar que não é por aí que o investimento aumenta ou o desemprego diminui?

Vozes do PCP: — Muito bem!

Será que já foi esquecida a situação em que se encontrava o nosso país em Abril 1974, os milhares de falências de PME's, o desemprego que obrigou à emigração cerca de 2 milhões de trabalhadores portugueses, os salários de miséria, a falta de habitações e infra-estruturas de todo o tipo, para não falar do analfabetismo, da repressão, da violência, da PIDE?

O povo português conhece bem o que significa entregar ao punhado de ex-monopolistas e latifundiários as riquezas do País, a gestão dos sectores básicos da economia.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Que escândalo.

A Oradora: — Por isso as nacionalizações serão defendidas e continuarão firmes como alicerces que são da nossa economia e da nossa democracia dum povo que quer um futuro melhor e rejeita um passado de opressão e exploração.

Quem cairá será este Governo e o seu futuro será o caixote de lixo da história por decisão de um povo que construiu a liberdade com o 25 de Abril.

Aplausos do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Eu já ouvi esse discurso tantas vezes que já o sei de cor!

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Olhe que não, ainda o há-de ouvir mais vezes!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações.

O Sr. Ministro dos Transportes e Comunicações (Viana Baptista): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei sobre a delimitação de sectores submetida pelo Governo à apreciação da Assembleia da República apresenta no n.º 1 do seu artigo 4.º uma redacção igual à da Lei n.º 446/77, de 8 de Julho, excepção feita de uma modificação introduzida na alínea e) em que se precisa a natureza de serviço público das comunicações.

A única alteração relevante a este artigo, agora apresentada, será a constante do n.º 2, onde se propõe que o Governo possa autorizar a empresas privadas e outras entidades da mesma natureza o exercício da actividade dos transportes, sem prejuízo da viabilidade e desenvolvimento das empresas públicas do sector. Generaliza-se assim o princípio que na Lei n.º 46/77 já fora adoptado para o subsector dos transportes marítimos.

Esta generalização corresponde, efectivamente, à adopção do critério pelo qual a intervenção do Estado, como empresário de tais actividades, deve ocorrer quando a utilidade pública não esteja devidamente servida pela iniciativa privada. Tal critério mais não é do que a confirmação da função meramente supletiva do Estado enquanto gerente de actividades de serviço público.

Efectivamente, entendemos que o reforço da função de garante da satisfação do interesse público, que é indiscutivelmente inalienável do Estado, não pode justificar a necessidade do exercício directo das actividades em causa. No desempenho da sua função de garante o Estado é chamado a regular e fiscalizar as condições de acesso a actividades com forte incidência social e estará, assim, obviamente, mais liberto para exercer o seu poder tutelar quanto menos envolvido estiver directamente na gestão das actividades tuteladas.

É pois evidente, no plano dos princípios, que a função do sector público terá de ser supletiva para todas as actividades de serviço público, como são as dos transportes. Infelizmente, no plano prático, não se verificam actualmente condições para que a iniciativa privada assuma os riscos e os encargos inerentes às obrigações de serviço público que o Estado deverá impor a quem se candidate à sua exploração.

Esta é, aliás, uma situação corrente noutras países, essencialmente porque a normalização de contas, associada às imposições de exploração e de tarifas sociais, não está suficientemente desenvolvida para permitir uma análise clara de situações deficitárias em termos de contabilidade directa. Daí vem resultando uma confusão continuada entre a cobertura de défices e a subsídiation, que tem sido assumida pelos Governos como característica da actividade, e cuja falta de clarificação em termos de lógica empresarial inibe qualquer iniciativa privada. Ora esta situação, reconhecida como corrente em muitos países, não tem justificado neles também a imposição de uma fronteira rígida, imutável e artificial como a que se apresenta na Lei n.º 46/77.

A situação existente, associada à falta de estrutura institucional e financeira do sector público, foi agra-

vada nos últimos anos porquanto sucessivos governos, apresentando-se como paladinos do Estado-empresário e reclamando-se defensores do sector público, não tiveram a coragem de assumir as obrigações decorrentes de tais atitudes.

A inserção de disposições permitindo o acesso da iniciativa privada a este sector de actividade é contraposta uma argumentação demagógica, por obviamente falsa, baseada na hipotética inviabilização das empresas públicas existentes. Creio, Sr. Presidente e Srs. Deputados, que a descrição muito sintética da situação, aliás perfeitamente conhecida por quem a analisa com isenção, não deixa lugar a dúvidas; contudo, a proposta de lei em apreço contém as disposições expressas para a salvaguarda de uma hipótese de concorrência que, a verificar-se, seria para nós o melhor síntoma de êxito dos esforços em que nos empenhamos para um autêntico saneamento do sector.

A viabilidade e o desenvolvimento das empresas públicas do sector estão expressamente salvaguardadas, devendo a necessária regulamentação da lei estabelecer as normas próprias para a apreciação objectiva das situações.

Termino, Sr. Presidente e Srs. Deputados, referindo que, para além da clarificação do valor associado às obrigações de serviço público que o Estado impõe, a viabilização e o desenvolvimento das empresas públicas, e particularmente no âmbito dos transportes exteriores, dependerão essencialmente da vontade política que empenhamos na sua reestruturação, modernização e no acréscimo da produtividade.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Estes factores serão em nosso entender, determinantes da sua capacidade de competição, que constituirá, para os trabalhadores, os utentes e os contribuintes, uma garantia de progresso muito mais válida do que aquela que qualquer lei limitativa da iniciativa privada lhes pode conferir.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro da Indústria e Energia.

O Sr. Ministro da Indústria e Energia (Baião Horta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Neste debate sobre a proposta de lei de delimitação de sectores compete-me realçar perante VV. Ex.ºs alguns dos aspectos nela contidos, referentes ao sector industrial e energético.

Fa-lo-ei de forma breve mas procurando explicitar os conceitos fundamentais da política do governo nessa matéria com o intuito de contribuir constitutivamente para a reflexão profunda, séria e isenta que todos VV. Ex.ºs, em face da importância da matéria em questão, certamente pretendem fazer.

Farei em primeiro lugar uma breve descrição global do sector empresarial do Estado da indústria e da energia e, em seguida uma reflexão sobre o significado das diferenças entre a Lei n.º 46/77, e a proposta de lei em discussão e o seu enquadramento na política económica e social do Governo.

O sector empresarial do Estado na indústria e energia é de 18 empresas assim distribuídas: 3 de natu-

reza energética: EDP, PGP e Petrogal; 3 da indústria extractiva: Empresa Metalúrgica Mineira do Alentejo (EMMA), FERROMINAS e Empresa Nacional de Urânio (ENU); 7 das indústrias Química, Metalúrgica e Metalo-mecânica: Quimigal, Portucel, Companhia Nacional de Petroquímica (CNP), Cimpor, Siderurgia Nacional (SN), Estaleiros Navais de Viana do Castelo (ENVC) e Setenave; 4 das indústrias transformadoras ligeiras: Centralcer, Unicer (as duas cervejeiras), Tabaqueira e Fábrica-Escola Irmãos Steffans (FEIS); 1 de serviços de infra-estruturas industriais: Empresa Pública de Parques Industriais (EPPI).

Dificilmente se poderá descortinar uma filosofia económica e social coerente à tal configuração que é, afinal, o resultado da mistura de situações de antes do 25 de Abril de 1974 e acções posteriores motivadas fundamentalmente por razões político demagógicas-emocionais de conjuntura que todos conhecemos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

Com excepção das empresas de produção e distribuição de electricidade e gás para consumos público (EDP e PGP) todas as restantes se situam em actividades industriais produtivas às quais é legítimo exigir a criação de efectiva riqueza nacional que permita contribuir para um mais rápido progresso económico e social do País.

É dever do Governo que foi inequivocamente mandado pelo povo português fazer tudo quanto legalmente estiver ao seu alcance para optimizar os recursos disponíveis e tirar deles o máximo de benefício para o País, compatibilizando-os com as opções da sua política económica e social.

Assim, tendo o Estado a seu cargo um sector empresarial com as características que referi e sendo naturalmente limitados os recursos disponíveis do OGE, criam-se constrangimentos importantes e desnecessários ao nível da distribuição de recursos que sem dúvida dificultam e atrasam a intensidade do esforço de progresso social indispensável para melhorar o nível e a qualidade de vida do povo português.

Com efeito, a realidade é que enquanto o OGE tiver de despender vários milhões de contos por ano para que o Estado se ocupe da produção de cimento, cerveja, pasta de papel, etc. ... Esses milhões face à inelutável limitação da capacidade financeira terão de ser efectivamente retirados do circuito da distribuição dos benefícios de natureza social e infra-estrutural determinantes, esses sim, do progresso real do povo português.

Uma Voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Acresce ainda que, infelizmente, não poucas vezes, devido à ausência de concorrência que facilmente desaparece quando o Estado domina, de competente gestão e da lentidão e inépcia característicos do Estado patrão, esses recursos nem sequer geram rendimentos adequados para os seus legítimos proprietários, isto é, o povo português.

O Governo como garante dos legítimos interesses dos Portugueses tem o dever indeclinável de tudo fazer para minorar os inconvenientes de tal situação.

Sendo as nacionalizações feitas após o 25 de Abril de 1974 constitucionalmente irreversíveis, oferece-se

ao Governo como única possibilidade de introduzir alguma correcção a modificação dos sectores vedados à iniciativa privada pela Lei n.º 46/77.

Assim, na proposta de lei em discussão o Governo propõe a abertura à iniciativa privada das indústrias adubadoras e cimenteira, podendo ainda determinar por decreto-lei as condições do acesso privado à refinação de petróleos. Estas as diferenças inseridas na proposta de lei em discussão, e que à indústria e energia se referem.

Dir-se-á que se trata de uma pequena alteração, e à primeira vista assim poderá parecer, mas o seu significado é directa e indirectamente profundo.

Em primeiro lugar, tratando-se de duas indústrias produzindo produtos muito importantes para o País, quem as tiver à sua responsabilidade terá de investir de forma adequada e oportuna. Assim, nos próximos anos será necessário investir, além do que já está em curso, mais de 12 milhões de contos em produção de cimento, por exemplo, e talvez outro tanto ou mesmo mais na produção de adubos e produções relacionadas.

Será necessário investir na diversificação tecnológica e energética quer nos processos propriamente ditos quer nas matérias-primas de partida quer ainda na melhoria dos aspectos ecológicos destas indústrias. Tais investimentos, se viessem a ser suportados pelo OGE como manda a Lei n.º 46/77, enfraqueceriam significativamente a capacidade do Estado para o esforço de apoio às diversas áreas de natureza social em que o País tem tantas e tão graves carências.

Dentro do quadro constitucional vigente a proposta de lei em apreciação procura assim fazer opções que aliviam o OGE na máxima medida possível em benefício real do País.

Mas uma segunda razão de outra natureza me parece de referir e que confere uma outra dimensão a esta alteração da lei, talvez não tão palpável mas igualmente importante.

Com efeito, o Governo tem vindo a definir uma política industrial apostando claramente no dinamismo, na iniciativa e na capacidade inovadora dos Portugueses para aceitar e vencer os desafios do futuro que a nossa indústria terá de enfrentar nas próximas décadas.

Já tive oportunidade de em diversas ocasiões referir extensivamente as possibilidades reais que tal política abre ao nosso desenvolvimento e os efeitos que dela poderão resultar.

O facto de se excluirem por imposição legal os nossos empresários de actividades onde empresários estrangeiros actuam e florescem no nosso país, como a Lei n.º 46/77 faz nas indústrias adubadoras e cimenteiras, é uma situação discriminatória e limitativa que é contrária à própria filosofia da política industrial que o Governo considera crucial implementar.

Trata-se de uma situação que tem certa semelhança com o regime do condicionamento industrial, mas agora aplicado a favor do Estado patrão. É desnecessário realçar o que tais sistemas contêm de intrinsecamente contrário ao progresso, à liberdade de ação e, consequentemente, ao verdadeiro desenvolvimento económico e social do País.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: a alteração da Lei n.º 46/77 em debate não representa só de facto um

acto de vontade política consciente do Governo, de coerência com os princípios e opções que claramente expôs ao povo português e que dele mereceu inequívoco voto de apoio em sucessivas eleições.

Ela representa também uma contribuição importante para ajudar a criar e garantir as condições para uma mais rápida melhoria do nível e qualidade de vida do povo português.

É portanto um dever de consciência a ultrapassagem de preconceitos caducos e seguir em frente com determinação.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Ministros: «Da proposta de lei n.º 20/II depende o programa económico e a passagem de Portugal de país em desenvolvimento para um lugar entre os mais desenvolvidos da Europa.»

Comecei por citar o Sr. Ministro das Finanças e do Plano na sua intervenção de ontem.

Nem mais nem menos.

Agora é a desnacionalização da banca e de outros sectores que é a panaceia milagrosa. Ontem era a integração na CEE a prioridade das prioridades.

Hoje, já não.

Diz o povo que se albanda o burro à vontade do dono. Infelizmente para a AD, nem os trabalhadores são burros nem as albardas podem mudar de dono.

«Sistema como o português, como o da Lei n.º 46/77, é que não existe em parte nenhuma na Europa.»

Citei também o Sr. Ministro das Finanças e do Plano.

Passando sobre o descaro (veja-se a Áustria, por exemplo), o facto é que vamos passar a ter a banca nacionalizada em França.

Será impossível, com a banca nacionalizada, um «correcto financiamento das necessidades do nosso desenvolvimento económico», diz o Sr. Ministro das Finanças.

As CTs da banca dizem que não. Que é preciso e urgente reestruturar a banca. Que compete ao Governo definir a sua política em relação à reestruturação. Que a banca nacionalizada deve ser apoiada e não destruída. Que o Banco Central tem de cumprir o seu efectivo papel de fiscalização e coordenação da actividade bancária.

Que o Governo deve promover a urgente tomada de posse dos gestores eleitos de acordo com a Lei n.º 46/79.

Tudo, como se vê, contra a proposta de Lei n.º 20/II deste governo. A permissão de bancos privados e a reconstituição dos grandes grupos de capital financeiro monopolista, dizem ainda as CTs da banca nacionalizada, «porá em risco os postos de trabalho dos bancários [...]», pois que a banca privada recorrerá à concorrência desleal, baixando as taxas de juro, mecanizando sem custos fixos adquiridos, pondo em causa o papel eminentemente social da banca nacionalizada, que assegura o emprego, reintegra os bancários regressados das ex-colónias, evita

centenas e centenas de falências de empresas, incluindo do sector privado.

Quem diz isto são os responsáveis das comissões de trabalhadores da banca, eleitos pelos trabalhadores bancários.

Mas estes aspectos interessarão ao Sr. Ministro?

Ao contrário, para a esquerda, para o PS, é a questão do pleno emprego e da função social das empresas nacionalizadas que é determinante para defender o sistema estabelecido pela Lei n.º 46/77. Como defendemos, por exemplo, com os trabalhadores da banca, o sigilo bancário, mas desde que esse sigilo não signifique convivência com actividades fraudulentas ou dé má gestão.

Sigilo bancário, que só pode ter por objectivos salvaguardar a poupança nacional e a vida privada do cliente e não dar cobertura a fraudes.

Também aqui o PS está de acordo com os trabalhadores. E o governo AD?

Defendemos também a intervenção e participação dos trabalhadores, através das suas estruturas, nas decisões e execução da política bancária bem como da política das empresas nacionalizadas.

É neste ponto que estamos: os trabalhadores e no caso que aqui me traz, os bancários do Norte (através do seu Sindicato), consideram a alteração dos artigos 3.º, 4.º, 5.º e 8.º da Lei n.º 46/77, que o governo AD pretende levar a efeito, como atentatório da legalidade democrática e lesiva quer dos interesses gerais do povo português, quer dos direitos dos trabalhadores bancários.

Nem mais nem menos. As nossas luminárias financeiras vão sorrir. Que exagero! Que linguagem demográfica! Pois se o Sr. Ministro considera a desnacionalização da banca e de outras actividades como essencial para o desenvolvimento económico!

Embora comece, como Frei Tomás, por dizer que não está em causa a irreversibilidade das nacionalizações.

Pelos vistos, os trabalhadores da banca nacionalizada não acreditam no Sr. Ministro. Eles lá sabem!

Mas eu sei também porque considerarei a intenção do Sr. Ministro contrariada pelos factos, nomeadamente com a proposta de lei n.º 20/II.

Se o investimento não cresce porque os políticos o queiram, cresce com certeza se a pessoa que dirige a política financeira deste país quiser.

E liquidez não falta, na banca nacionalizada, dizem os bancários.

Nós diremos mais e para terminar: não se pode querer a irreversibilidade das nacionalizações e criar, ao mesmo tempo, condições para a sua destruição.

As empresas nacionalizadas têm demonstrado, em geral, condições para contribuir para o desenvolvimento económico e são essenciais para uma função social que é contrária à lógica do lucro à qual, como se sabe, os socialistas se opõem.

A sua destruição é também a violação grosseira da ordem constitucional vigente. E a maioria AD não tem legitimidade para violar a Constituição, em nome do neoliberalismo económico progressivamente caduco e em vias de abandono, demonstrando como demonstrou a sua falência, nomeadamente em relação à política social dos países capitalistas que persistem nessa prática neoliberal.

Por isso estamos com os trabalhadores, com os da banca nacionalizada, contra a proposta de Lei n.º 20/II.

Com a certeza de que o futuro nos pertence.

Aplausos do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Alberto Xerez.

O Sr. Alberto Xerez (ODS): — É um mero pormenor em relação ao discurso do Sr. Deputado Marcelo Curto. Um pormenor técnico, mas que em todo o caso talvez convenha esclarecer. Foi quando ele afirmou que os bancários dizem que a liquidez não falta. Ora, Sr. Deputado Marcelo Curto, queria só informá-lo que a liquidez que se tem vindo, sistematicamente, a gerar ao nível do sistema bancário não significa a maior ou menor possibilidade de acção de crédito.

A liquidez do sistema bancário resulta de um outro facto, que por todos é conhecido. Resulta do facto de ter sido adoptada uma política de enquadramento de crédito. Digamos que a liquidez é o resultado de espartilhamentos introduzidos à economia portuguesa subsequentes a determinado estilo de gestão económica. E mais ainda: a liquidez do sistema bancário é derivada também de problemas resultantes do financiamento do défice do Orçamento Geral do Estado. É efectivamente a dificuldade e a arritmia do financiamento desse défice que geram a liquidez.

Esse é um problema que em termos técnicos tem vindo a ser constantemente equacionado. Existe um determinado conjunto de instrumentos para absorver essa liquidez.

Portanto, ao contrário daquilo que o Sr. Deputado Marcelo Curto poderia induzir liquidez não significa mais crédito nas circunstâncias actuais mas, sim, mais problemas.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Eu queria que o Sr. Deputado Marcelo Curto me elucidasse se considera uma vantagem a sustentação artifical das empresas em situação de falência.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Marcelo Curto.

O Sr. Marcelo Curto (PS): — Quanto ao Sr. Deputado do CDS, ele diz que a liquidez é um problema técnico. A liquidez é um facto. A utilização da liquidez é que pode ser um problema técnico, mas para isso temos os técnicos.

Risos.

Eu sustento a minha opinião na base da opinião das comissões nacionais das coordenadoras dos trabalhadores bancários que dão números da liquidez existente. Eles dizem que os lucros totais do sistema bancário português atingiram, em 1979, 10,8 milhões de contos. E perguntam por que é que o Governo não utiliza todos estes milhões de contos para aumentar os investimentos. Dizem que têm 1200 balcões em todo o País, que têm 54 000 trabalhadores dispostos, passe o termo, a serem utilizados para que essa liquidez seja posta ao serviço do investimento.

Se na verdade há problemas técnicos, penso que eles não podem esconder a «floresta». A «floresta» são, efectivamente, os 10,8 milhões de contos de lucros em 1979.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado Sousa Tavares eu não a ouvi completamente.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Eu repito: É que o Sr. Deputado Marcelo Curto disse que considerava uma grande possibilidade de a banca nacionalizada sustentar empresas em situação económica difícil, evitando a falência delas.

Eu queria saber se considerava isso, realmente, uma vantagem económica. Porque muitas vezes a economia exige a falência das empresas e o desaparecimento de empreendimentos que não têm a menor viabilidade económica. E estar a sustentá-los por processos artificiais, à custa da situação de todos os trabalhadores portugueses, parece-me um erro económico que tem sido, infelizmente, demasiadamente usado de há seis anos para cá.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Deputado Sousa Tavares, trata-se, na verdade, de duas concepções da função das empresas nacionalizadas. É claro que as empresas nacionalizadas não são as Misericórdias, mas têm uma função social. Aliás, eu desempenhei aqui também uma função social ao transmitir a posição da Comissão Nacional das Coordenadoras das Comissões de Trabalhadores Bancários, que sustentam, e foi isso que eu afirmei, que têm desempenhado uma função social, evitando centenas e centenas de falências de empresas, inclusivamente as do sector privado.

Bom, é claro que para uma lógica do lucro, para uma lógica meramente capitalista, esta função não pode ser desempenhada pela banca, não pode ser desempenhada pelo Estado.

Portanto, neste ponto, estamos absolutamente em desacordo e concordamos com a posição dos trabalhadores bancários.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Isto é espantoso!

O Orador: — É claro que eu posso concordar com o Sr. Deputado Sousa Tavares que a função principal da banca não é evitar as falências ou financiar empresas inviáveis, mas evitar falências, evitando assim o desemprego e permitindo a viabilização de determinadas empresas. Penso que isso é uma função social que as empresas nacionalizadas, e nomeadamente a banca, devem desempenhar.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Partido Social-Democrata vai votar favoravelmente ...

Risos do PS e do PCP.

... a proposta de lei do governo da Aliança Democrática. Proposta de lei que — se for aprovada nesta Câmara e votada favoravelmente, na base do juízo político, exclusivamente político, do Conselho da Revolução —, naturalmente trará para o País vantagens de clarificação, de modernização, de progresso.

Estamos solidários com a perspectiva política colocada pelo governo da Aliança Democrática e votamos em consonância.

Cinco tipos de críticas foram colocados.

Neste momento acendem-se os holofotes da Sala.

Vozes do PCP e da UEDS: — Venha a luz!

O Orador: — Eu sei que ao Partido Comunista faz dificuldade a luz. É natural, aos seus espíritos enevoados a luz sempre fez mal.

Aplausos do PSD.

Como ia dizendo, cinco tipos de críticas fundamentais foram feitos a esta proposta de lei.

Não vamos considerar críticas menores, tais como a do Sr. Deputado Marcelo Curto, porque essas críticas levariam a que, no futuro, as empresas nacionalizadas deixassem de estar nos Ministérios de tutela respectivos e passassem para o Ministério dos Assuntos Sociais.

Risos do PSD.

Isto levaria ao fim e ao cabo, dada a miopia política, que aliás está de acordo até com outras perspectivas do Sr. Deputado «Curto».

Risos do PSD.

... a que, quando se diz que não há uma economia de lucro, as empresas públicas não tivessem lucro. Sr. Deputado Marcelo Curto, realmente percebe a sua posição no Partido Socialista, talvez até contrária à óptica do I e II Governos Constitucionais quando obrigaram e determinaram que as próprias empresas públicas tinham que ter valores mínimos de remuneração ao próprio capital social.

Enfim, percebe-se, no fundo, a confusão interna do Partido Socialista, que afinal ainda hoje prevalece, mesmo depois do Congresso.

Não nos deteremos nas perspectivas do Sr. Deputado «Curto», debateremos, sim, e explicaremos o nosso ponto de vista sobre as cinco críticas fundamentais que foram colocadas.

Ora seja, em primeiro lugar, a da constitucionalidade da lei; em segundo lugar, a de tentativa de restrição para o sector privado dos sectores lucrativos e dos deficitários para o sector público; em terceiro lugar, o problema do controle do poder económico pelo poder político; em quarto lugar, o aniquilamento pretendido eventualmente com esta proposta do sector público; e, em quinto lugar, a hostilidade a outros órgãos de soberania.

Começaremos pelo primeiro destes aspectos: constitucionalidade da lei. A Constituição, no nosso ponto de vista, contém, em relação ao sistema económico, uma postura muito clara. A Constituição fixa parâmetros rígidos, inflexíveis, que devem modelar o sistema económico. São eles, no nosso ponto de vista, quatro: em primeiro lugar, a existência de três sec-

tores de propriedade; em segundo lugar, a irreversibilidade das empresas nacionalizadas depois do 25 de Abril; em terceiro lugar, a existência de um chamado princípio de vedação, pois há sectores básicos que estão vedados à iniciativa privada; e, em quarto e último lugar, a sistemática global da Constituição que não aponta para uma Constituição liberal, como é evidente, nem neoliberal, mas antes para uma Constituição que pretende e enfoca um sistema económico complexo, misto e plural.

Nessa perspectiva, o travejamento básico constitucional é rígido nestes quatro parâmetros, mas já não o é em relação a três outros parâmetros fundamentais: em primeiro lugar, o ritmo e a dinâmica de evolução da propriedade social, já que há um critério de flexibilidade implícito na Constituição que permite que seja à medida das circunstâncias concretas presentes, e o próprio texto constitucional assim o manifesta, que se fará essa dinâmica.

Em segundo lugar, porque dá ao legislador ordinário e ao poder político existente a margem de manobra suficiente para, sem violação dos princípios de rigidez, se orientar de acordo com a flexibilidade constitucional e de acordo com esse mesmo poder político, estabelecer quais são, no momento, os sectores vedados à iniciativa privada.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nessa circunstância, a proposta de lei do Governo da Aliança Democrática é constitucional. E é o porque, em última análise, a Constituição remete para o poder político existente no momento a caracterização de quais os sectores vedados à iniciativa privada, sem que com isso deva beliscar os quatro normativos, os quatro comandos políticos e constitucionais que, ao fim e ao cabo, são preservados e são respeitados na actual proposta de lei. Senão vejamos: princípio da vedação, de sectores, existem, claramente indicados no artigo 4.º e artigo 5.º da presente lei, sectores básicos que são vedados à iniciativa privada.

Em segundo lugar, o princípio da não caracterização do nosso sistema como um sistema neoliberal, ao qual a perspectiva política do Governo responde favoravelmente, na medida em que introduz áreas lucrativas de actividade económica exclusivamente centradas no próprio sector público.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Quais?

O Orador: — Artigo 5.º, Sr. Deputado. A não ser que considere que as siderúrgias, as fábricas de armamento, as petroquímicas não sejam lucrativas.

Nessa altura, o que o Sr. Deputado me está a dizer é que o sector público só deve pagar facturas negativas.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Mas isso que o Sr. está a dizer é falso e não consta da proposta de lei.

O Orador: — O segundo princípio que a proposta de lei reserva e manifesta é a admissibilidade de áreas vedadas à iniciativa privada e que são lucrativas. Nesse aspecto, a escolha política, a escolha do coman-

do político é feita, de acordo com a Constituição, em qualquer instante, de acordo com o poder político maioritário existente na sociedade portuguesa.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nessa perspectiva, a actual proposta de lei é altamente constitucional, é caracterizadora mesmo de um sistema que é passível de interpretação positiva face à actual Constituição.

É esse, aliás, o sentido político, jurídico-constitucional também da Comissão Constitucional quando deu parecer, exactamente, sobre este mesmo texto.

O segundo tipo de críticas que se formulam a esta proposta de lei reside, ao fim e ao cabo, na tentativa de destruição do que se pode considerar o sector básico da economia e nas dificuldades que aí se colocam.

É, aliás, extremamente curiosa, e isto está implícito em muitas intervenções, a seguinte proposta: Há empresas de sectores vedados à iniciativa privada que são, neste momento, lucrativos e que são do Estado. Mas a partir do momento em que se faz concorrência, em que se abrem a esses sectores a iniciativa privada, a oposição clama a hipótese de essas mesmas empresas passarem a ser deficitárias.

O Sr. Octávio Telxeira (PCP): — Não é isso.

O Orador: — Quer dizer: ao fim e ao cabo, a perspectiva política implícita em alguns discursos da oposição é que estas empresas são lucrativas agora no sector público, mas são-no artificialmente, porque não estão abertas à concorrência. Se estivessem submetidas à lógica da racionalidade económica, nessa altura deixariam de ser lucrativas, ou seja, há aqui uma perspectiva política de defesa de um monopólio ineficiente e ineconómico que o Partido Comunista, o Partido Socialista, até certo ponto, e a UEDS manifestam.

Ao fim e ao cabo, as oposições defendem a manutenção de monopólios deficitários que só à custa de situações políticas de monopólio podem ser rentáveis. Ao fim e ao cabo há aqui uma atitude de desconfiança do sector público.

O grande ataque feito hoje ao sector público empresarial do Estado foi feito pelas oposições...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ... quando manifestam a incapacidade deste mesmo sector público poder ser rentável em situações de competitividade e de concorrência.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Vozes do PS e da UEDS: — Ah!

O Sr. Octávio Telxeira (PCP): — Isso é falso!

O Orador: — Coloca-se o problema de definir o que são os sectores básicos da economia.

Há duas hipóteses operativas: a primeira é que todos os sectores básicos são vedados à iniciativa privada e a segunda é que só alguns sectores básicos são vedados à iniciativa privada.

Esta primeira perspectiva foi anulada completamente pela intervenção, o ano passado, do Sr. Deputado Almeida Santos, que fez uma extremamente clara profeitura neste domínio ao dizer: «sectores básicos são os sectores nacionalizados».

Ora assim sendo, depois do 25 de Abril, a atitude política do Partido Socialista em 1977, ao derrogar esta postura do Sr. Deputado Almeida Santos, vem manifestar claramente que assim não é.

Com efeito, se sectores básicos são só os nacionalizados, se empresas do sector básico são as empresas nacionalizadas depois do 25 de Abril, então as pescas, o vidro plano, a química pesada, a construção naval, deveriam ter sido incluídas claramente na Lei n.º 46/77, aprovada pelo Partido Socialista, como sectores básicos vedados à iniciativa privada e não o foram.

Logo, o comportamento político do Partido Socialista em 1977 derroga completamente a perspectiva política traçada pelo Sr. Deputado Almeida Santos.

Logo, a conclusão é evidente: só alguns sectores básicos são vedados à iniciativa privada. Quais? A resposta foi dada o ano passado pelo Sr. Deputado Guterres. São três: sistema financeiro, serviços públicos indispensáveis ao funcionamento da comunidade e empresas industriais estratégicas ao desenvolvimento industrial.

O Sr. António Guterres (PS): — Muito bem!

O Orador: — Vejamos: A segunda perspectiva, ou seja, a dos sectores básicos, está aqui contemplada e mantém-se na lei.

A primeira é o sistema financeiro (já falaremos nesse problema), a terceira, são os sectores industriais estratégicos para o desenvolvimento (dizer isto é dizer tudo e não dizer nada). Ao fim e ao cabo, o que são sectores estratégicos para o desenvolvimento industrial? São os sectores que em cada momento o poder político conforma ao seu próprio modelo de funcionamento e de desenvolvimento da sociedade.

Aplausos do PSD e do CDS.

Ou seja, ao fim e ao cabo, o Sr. Deputado Guterres está a dar-me razão política quando diz que a definição exacta desses mesmos sectores depende do poder político existente no momento.

Vamos à última questão — questão do sector financeiro.

Ai as variações do Partido Socialista são totais. Na proposta de lei n.º 27/I, do Sr. Deputado, nessa altura Ministro, Souza Gomes e do Sr. Dr. Mário Soares, nessa altura Primeiro-Ministro, o sector financeiro era colocado no artigo 4.º, com os sectores básicos, com os sectores sociais, com as infra-estruturas que hoje se mantêm nesse mesmo artigo 4.º

A seguir, o PS faz uma evolução. Retira, claramente, o sector financeiro — do artigo 4.º onde estavam os sectores limitativos, onde não podia haver iniciativa privada — e remete-o para o artigo 3.º, onde, no § 2.º, n.º 2, 3 e 4, se dizia explicitamente: caixas económicas, sociedades parabancárias, sociedades de investimento. Tudo isto poderia ser privado. A nuance não é de sistemática jurídica, a nuance é política, ou seja, o Partido Socialista admite uma fase de transição. Aliás, ainda ontem o Sr. Ministro das Finanças e

do Plano, lúcidamente, dizia: «sociedades de investimento, em muitos casos são preparadoras ou até próximas do próprio banco de investimento». O assentimento positivo, o meneamento positivo de cabeça do Partido Comunista e do Partido Socialista, nessa altura, é a confirmação política de que essa era a intenção da própria oposição. Essa foi também a nossa intenção quando votámos, nessa altura, esse próprio articulado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Sectores básicos não vedados à iniciativa privada, sectores básicos vedados à iniciativa privada! Quem decide? O legislador ordinário, o poder político existente no momento. Também nesta perspectiva, a actuação do Governo é clara, é constitucional e é positiva.

A terceira crítica formulada reside, ao fim e ao cabo, na tentativa de destruição do sector público e numa hipotética desvalorização do mesmo.

Há pouco explicámos ao Sr. Deputado Octávio Teixeira, em particular, que a perspectiva implícita na sua intervenção era uma perspectiva limitativa do próprio sector público. Era uma perspectiva não confiante no sector público.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Só que nós votámos contra e os senhores a favor! Essa é a grande diferença!

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — É que nós sempre dissemos que eram os bancos!

O Orador: — A nossa não é essa, porque acreditamos também no sector público, porque o sector público, Sr. Deputado Marcelo Curto, não é desnacionalizado nesta perspectiva. Esse é um balizamento constitucional prévio, e uma rigidez constitucional imperativa que, neste momento, nem na própria perspectiva constitucional está posta em causa — e esta proposta de lei também não é posta em causa.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — É sim senhor!

O Orador: — Nessa medida, o que se cria é a abertura concorrencial, é a modernização, é a competitividade. Isso entra em com a quarta crítica feita pelo Partido Socialista.

Assim, não fica assegurado o controle económico pelo poder político. O que é o controlo do poder económico pelo poder político?

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Essa é boa!

O Orador: — Das duas umas, há duas formas de exercer esse controlo.

Uma forma, talvez a mais legítima para quem pensa em modelos colectivistas, é transformar o comando directo de todas as empresas públicas, de todas as instituições dependentes do Governo, numa cadeia hierárquica de comando em que as decisões, como tal, são morosas, têm que passar por vários canais intermediários de decisão e ao fim e ao cabo inibitórios de decisões claras e rápidas.

Se assim é, caminhamos para a funcionalização. Se o não é, o que temos são empresas autónomas do

sector público, balizadas previamente por comandos político-jurídicos, que nesse sentido tanto se aplicam a essas empresas sendo públicas como sendo privadas. Logo, o comando político, o controle pelo poder político pode ser sempre exercido em quaisquer circunstâncias e não se fala em monopólios.

Há formas de participação do capital privado, pequenas poupanças, no capital social que não significam o regresso de monopólios, antes pelo contrário.

O Sr. Amadeu dos Santos (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Quinta é última crítica que é formulada.

Entre tanto, reassumi a presidência o Sr. Presidente Leonardo Ribeiro de Almeida.

O Sr. Presidente: — Está a terminar o seu tempo, Sr. Deputado.

O Orador: — Sr. Presidente, pedia dois minutos para poder concluir.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, não posso conceder-lhe tempo para além do que regimentalmente lhe é atribuído.

O Orador: — Como ia dizendo, quinta é última crítica: Que a apresentação deste diploma era um acto de afrontamento ao Conselho de Revolução, ao Presidente da República. Não o é por duas circunstâncias.

Em primeiro lugar, porque o Conselho da Revolução, o ano passado, formulou o seu juízo político com base numa decisão constitucional e jurídica que ele violou. Portanto, pode falar-se em violação e afrontamento, mas é do Conselho da Revolução face ao próprio texto constitucional.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Se se pode falar em afrontamento, é do Conselho da Revolução à lei e não o oposto.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Sr. Presidente: — esgotei o meu tempo. Se houver outra oportunidade eu continuarei com a intervenção.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para formular pedidos de esclarecimento ou protesto, conforme a posição que tomarem, os Srs. Deputados António Guterres, Manuel dos Santos, Heriberto Goulart e Octávio Teixeira.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, se o Sr. Deputado se tivesse limitado a justificar aqui a posição actual do PSD sobre esta matéria, apontando as razões que levaram o PSD a mudar de opinião, e é legítimo a todos os partidos mudarem de posição acerca das questões nacionais.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Ah! Vá lá. Até que enfim.

O Orador: — ..., eu não intervira para lhe pedir esclarecimentos. Mas o que o Sr. Deputado fez foi uma coisa extraordinária: foi dar a entender que no fundo o PSD não tinha mudado de posição e passou toda a sua intervenção à procura de uma pretensa incoerência dos outros, até de uma pretensa incoerência do Partido Socialista nesta matéria.

E mais: deu-se ao trabalho de ir vascularizar eventuais intervenções de socialistas nas quais se pudesse encontrar alguma incoerência.

Eu não vou ter para com o Sr. Deputado o acto cruel que seria ir buscar as diversas intervenções que, sobre esta matéria, o Sr. Deputado já fez nesta Câmara, porque então nada da sua intervenção ficaria de pé.

Aplausos do PS, do PCP e da UEDS.

Duas observações em concreto apenas: a primeira sobre o lucro. A finalidade última das empresas públicas, na óptica do Partido Socialista, não é de facto terem lucro. É terem rentabilidade social. Em certos casos a rentabilidade social coincide com os lucros e noutras casas, como o Sr. Deputado bem sabe não coincide porque há outras entidades ou outras grandes de natureza económica e social que têm de ser tomadas em linha de conta.

O que é fundamental é que o Governo se empenhe em melhorar o funcionamento dessas mesmas empresas públicas e em assegurar o cumprimento da sua política para que essa rentabilidade social seja assegurada.

Em segundo lugar, o Sr. Deputado teve a amabilidade de me citar para definir os sectores estratégicos da indústria. Mas já que me citou, deveria ter-me citado até ao fim, porque eu fui mais longe na caracterização desses sectores; disse quais deveriam ser os critérios políticos e técnicos que transformam esses sectores em sectores estratégicos.

Falei-lhe, como daqui a pouco recordarei na minha intervenção — e como o Sr. Deputado poderá ler na intervenção que aqui fiz em 1977 —, nos critérios que têm a ver com a transformação de matérias-primas minerais mais relevantes e com o fornecimento de produtos intermediários mais relevantes a outras indústrias transformadoras, à agricultura, à construção civil e aos transportes.

E foi com base nesses critérios que nós definimos a nossa posição e não apenas em critérios políticos. Mas estou de acordo consigo em que o essencial desta questão é político, porque é saber se é o poder político democrático que controla o poder económico ou se será o poder económico privado, que o Sr. Deputado agora pretende reconstituir, que vai controlar o poder político no futuro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Finalmente, Sr. Deputado, sobre a posição em que se coloca a banca. Como o Sr. Deputado bem sabe, essas alterações resultaram, não de critérios políticos mas de critérios de arrumação da lei que foram indispensáveis para a procura de um consenso entre os nossos dois partidos. E se bem se recorda, houve em matéria do sistema financeiro algumas alterações então introduzidas na proposta

de lei de acordo com posições expressas pelo seu partido.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel dos Santos.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia, realmente, ouço-o e pasmo.

V. Ex.^a desenvolve todo o seu raciocínio em termos dicotómicos. Por um lado, ou estaríamos perante uma situação de liberalismo absoluto ou perante uma situação de colectivismo.

V. Ex.^a não admite o compromisso e não admite que a Lei n.º 46/77 seja exactamente um tributo ao espírito de síntese que o Partido Socialista encarnou e a que V. Ex.^a, honra lhe seja feita, deu naquela altura também o seu contributo.

O Sr. Deputado Ângelo Correia acusa-nos de incoerência no nosso pensamento. Realmente, melhor fora que estivesse calado, porque tem muitos telhados de vidro. Não vou ser muito cruel, mas também não sou tão pouco cruel como o meu camarada António Guterres, e vou fazer-lhe uma pequena pergunta muito concreta, à qual espero uma resposta muito concreta.

Uma voz do PS: — Se for capaz!

O Orador: — O Sr. Deputado disse em 1977 duas pequeninas frases e gostaria de saber se mantém o que disse nessa altura.

A primeira dizia assim: «A Lei n.º 46/77 representa a concretização legal do modelo constitucional.»

Pergunto-lhe se ainda entende assim.

A segunda frase que o Sr. utilizou é esta: «A Lei n.º 46/77 é um documento avançado, progressivo e adequado à realidade portuguesa.»

Ainda mantém estas afirmações, Sr. Deputado?

Risos.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Onde é que isso já vai!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Heriberto Goulart.

O Sr. Heriberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Deputado Ângelo Correia, o senhor defendeu aqui uma concepção de exclusividade do sector público, isto é, desde que alguns sectores da economia não estivessem abertos à iniciativa privada consideraria que se estaria a cumprir a Constituição.

Tenho uma perspectiva diferente e embora não vá neste momento entrar nessa discussão, vou pôr uma questão ao Sr. Deputado Ângelo Correia.

Atendendo a que a banca e os seguros são retirados dos sectores vedados à iniciativa privada e a que, segundo o artigo 5.º da proposta de lei n.º 20/II, se mantêm, no entendimento dos proponentes, três sectores que são considerados rentáveis, mas que o n.º 2 desse artigo permite que as empresas desses sectores possam associar-se com capital privado — o que significa que, segundo o artigo 89.º n.º 2, da

Constituição, deixam de constituir sector exclusivo do sector público — pergunto ao Sr. Deputado Ângelo Correia se nestas condições, legalmente, não se criará uma situação potencial de o sector vedado à iniciativa privada ficar restringido de facto aos sectores indicados no artigo 4º da proposta de lei n.º 20/II, ou seja, àqueles sectores que são no essencial prestadores de serviços públicos, àqueles sectores que são por si próprios sectores não rentáveis, isto é, se de facto aqui se não verificar a filosofia de tornar pública a socialização dos prejuízos e de reprivatizar os lucros nos sectores efectivamente rentáveis.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Ângelo Correia, dentro de breves minutos irá ter da parte da nossa bancada a mais completa e cabal refutação aos sofismas que acabou agora de despender.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Presunção e água benta!

O Orador: — Por conseguinte, apenas ponho duas questões muito breves e objectivas.

A primeira, apenas para lhe recordar que na altura da votação da Lei n.º 46/77 o PSD, explicitamente, referiu que apenas não tinham sido consideradas as suas reivindicações relativamente aos sectores dos adubos, dos seguros e à não diferenciação entre nacionais e estrangeiros. Por conseguinte, compare isso com o que agora apresenta.

A segunda questão, que lhe dará o tempo que não teve para expender o último ponto da sua intervenção, iria recordar-lhe uma frase de uma entrevista recente do Sr. Deputado Ângelo Correia a um jornal. Sobre a hipótese desta proposta de lei não ser aprovada pelo Conselho da Revolução, dizia então: deixaremos passar o prazo normal e voltaremos com a mesma iniciativa legislativa outra e outra vez, tantas vezes quantas forem necessárias. O que é preciso é não deixar extinguir a chama. Entende? (Fim de citação.)

Que chama? Essa chama não é, efectivamente, a chama da guerrilha institucional?

O Sr. César Oliveira (UEDS): — É o gás Cidla!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É a chama de um projecto que foi aprovado por vontade popular!

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Começaria por responder ao Sr. Deputado Octávio Teixeira. Às vezes os últimos são os primeiros.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Não é o seu caso!

O Orador: — O Sr. Deputado Octávio Teixeira falou e referiu uma declaração que eu proferi há algum tempo sobre a repetição desta proposta de lei de modo a não se extinguir a chama.

Julgo que sim, julgo que a minha perspectiva seria de que o Governo, no caso de esta proposta ser chumbada pelo Conselho da Revolução, em termos meramente políticos, deveria continuar a apresentá-la.

Mas a responsabilidade final é do próprio Governo, não é minha. O Governo tem o seu próprio comando político, a minha opinião é minha só.

De modo a não extinguir a chama. Qual chama? A chama de um projecto que majoritariamente os Portugueses — mais majoritariamente em 5 de Outubro de 1980 — ratificaram.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM:

Chama decorrente da esperança que se estabeleceu neste país por um projecto, por uma maneira de ser e de conceber o nosso país, à qual somos fiéis. Aliás, não se pode, nesse sentido, estar a falar de guerrilha institucional. O próprio Conselho da Revolução quando emitiu uma opinião sobre o parecer da Comissão Constitucional que considerava essa proposta de lei — já lei da Assembleia — como constitucional, formulou um juízo exclusivamente político que não jurídico-constitucional. É o Conselho da Revolução o violador da lei. Pior. É um violador também político, na exacta medida em que essa atitude tomada o ano passado, antes das Eleições, é, naturalmente, considerando-se o Conselho da Revolução um garante da democracia, nada há de mais democrático e de mais transparente que um processo eleitoral que não só reconfirma uma maioria como a alarga e aumenta.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Não se esqueça do 7 de Dezembro!

O Orador: — Dónde o Conselho da Revolução não só viola a lei constitucional como viola a Constituição e a vontade popular.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM:

O Conselho da Revolução é um duplo violador.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Violador é você!

O Orador: — Como tal, se há guerrilha, falemos de guerrilha do Conselho da Revolução à Constituição e ao povo português, mas nunca se diga que a Aliança Democrática perfila atitudes desse género.

Mais: quando o Partido Comunista se revolta contra esta lei, em nome dos monopólios e outras coisas; em nome de eventuais e hipotéticas recuperações de grupos monopolistas, o que o Partido Comunista quer é outra coisa. O que o Partido Comunista quer é fazer a sua linha de defesa imediata em relação ao enfraquecimento do Estado Português, porque a óptica com que apresenta esta lei é uma óptica de fortalecimento da sociedade civil, e o fortalecimento da sociedade civil é o fortalecimento induzido do Estado.

Enfraquecendo-se a sociedade civil enfraquece-se simultaneamente o próprio Estado. Nesse sentido, o que o Partido Comunista quer é diminuir a capacidade política do próprio Estado Português. Essa é a sua linha de defesa. Porque é a partir da incapacidade de um Estado ser forte, ser democrático e ser coerente que está a força do Partido Comunista.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — Porque o seu Estado é o Estado dos patrões e o nosso é o do povo.

O Orador: — A força do POP está apenas numa coisa: na debilidade da sociedade civil e do Estado. Porque nessa altura os senhores ocupam rapidamente o Estado, os senhores controlam o Estado e a própria sociedade civil. Essa é a vossa linha de defesa imediata. Essa é a vossa linha de defesa política.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Deputado Herberto Goulart disse que não havia uma perspectiva de rentabilidade na proposta de lei do Governo. Há-a, quer no próprio artigo 5.º, das empresas que aí estão, quer sobretudo, Sr. Deputado Herberto Goulart, da capacidade que se mantém completa e total do sector público. Ninguém vai retirar ao sector público as empresas que neste momento controla.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Posso interrompê-lo, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Agradeço ter-me permitido interrompê-lo.

A questão que coloquei ao Sr. Deputado foi se considera que ficam reservadas ao sector público empresas que sejam efectivamente rentáveis ou se, com este articulado, ficam reservadas em exclusividade ao sector público apenas as empresas do artigo 4.º

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Está a confundir empresas com sectores?

O Orador: — A resposta foi dada pelo meu colega Pedro Roseta. Não sou responsável pela confusão do espírito de V. Ex.º

O Sr. Deputado Manuel dos Santos considerava-se pasmado. E falava do compromisso político que o PS estabeleceu connosco em 1977. O Sr. Deputado referiu bem a palavra compromisso. Compromisso foi a nossa posição nessa altura. O qualificativo que V. Ex.º aplicou ao Partido Socialista é exactamente o mesmo qualificativo que aplicamos para nós próprios. Mais: dissemos que essa lei era uma lei de compromisso, era uma panaceia, mas para a sociedade portuguesa e para a correlação de forças políticas era adequada.

Por isso, quando pergunta se mantenho as duas expressões: concretização legal da Constituição da República, respondo que sim. Só que não há uma concretização única de um modelo económico, do sistema económico. Há concretizações decorrentes, que a própria Constituição estabelece, de acordo com o poder político existente em cada momento.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Senão, não havia alternância.

O Orador: — Nessa altura, nós próprios, face à correlação de forças políticas, estámos de acordo com a minha frase.

Em segundo lugar, perguntou-me se a minha segunda frase, ou seja, se a adequação à realidade portuguesa que nessa altura perfilhamos se manifesta

e se somos coerentes com essa expressão. Completely. Nessa altura a grande acção política do Partido Social-Democrata era fazer inflectir VV. Ex.º de uma linha próxima do Partido Comunista, criando condições permissivas para uma maior democratização da sociedade portuguesa.

O nosso objectivo, o nosso compromisso histórico na aceitação dessa lei, nessa mesma altura, numa perspectiva social-democrata, era em cada circunstância, em cada momento, de acordo com a correlação de forças políticas existentes, tentar fazer infletir o rumo de VV. Ex.º para a democracia, para a liberdade.

Assim, somos completamente coerentes e somos solidários com a atitude que tomámos em 1977. E aí se entroncam, por último, as questões que o Sr. Deputado António Guterres coloca. Qual o grau de coerença?

Explicámos o ano passado que não consideramos esta lei uma lei de rotura com a lei n.º 46/77. Mas antes, como uma lei de aperfeiçoamento dinâmico, de acordo, quer com o novo poder político existente quer com a caracterização da situação da sociedade portuguesa, mormente, utilizando uma expressão típica do Partido Comunista, das forças de produção. É exactamente de acordo com essa perspectiva que esta lei hoje é uma evolução dinâmica e não é uma ruptura com a lei n.º 46/77.

Muda-se o artigo 3.º, muda-se limitadamente o artigo 4.º num ponto, muda-se limitadamente o artigo 5.º em dois pontos.

Se isto é uma ruptura, Srs. Deputados! ...

O que se passa ao fim e ao cabo é um fixismo ideológico. O que está aqui em contraponto, hoje, é a perspectiva político-ideológica e a perspectiva técnico-burocrática.

Para o Partido Socialista, às vezes, controle do sector público, controle do sistema económico pelo poder político é, ao fim e ao cabo, o poder dos burocratas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — É o poder dos gestores públicos.

O Sr. Deputado António Guterres, o ano passado, falou — e este ano se calhar também vai falar — no controle do poder económico pelo poder político, mas hoje não vai referir-se mais uma vez ao contra-poder das forças sindicais, visto que ainda ontem manifestou até à saciedade que não acredita na força capaz das forças sindicais, pois considera-as demasiado débeis.

Para nós, o controle do poder político pelo poder político é o controle que em dado momento a população portuguesa dá a esse mesmo poder político.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Já chega!

O Orador: — O que está em contraponto entre nós é o poder dos burocratas e é o poder político legitimado pela vontade popular.

O que está em causa é a oposição entre a vontade política e majoritária do povo português e o poder de um grupo reduzido dos gestores públicos.

Sr. Deputado António Guterres, há momentos na vida em que somos perdedores. Noutros somos ganha-

dores. Numa coisa V. Ex.^a tem sido coerente: é na defesa desse grupo, ou seja na defesa de um grupo reduzido, do controle do poder político pela classe empresarial dirigente do próprio sector público.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: a nossa opinião, a nossa posição quanto à Lei n.º 46/77 foi clara.

A nossa posição hoje é igualmente clara. Nesse sentido votaremos favoravelmente, na esperança de que não haja nenhum órgão de soberania que vá mais uma vez violentar a Constituição e violentar a vontade popular democraticamente expressa.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto.

O Presidente: — Faça favor.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Deputado Ângelo Correia,

já lhe conhecia a capacidade de mudar de opinião em três anos e, agora, passei a conhecer a sua capacidade de mudar de opinião em dez minutos. Há dez minutos o Sr. Deputado disse que éramos incoerentes e agora parece que somos fixistas; isto é, há dez minutos mudávamos de opinião e agora ficamos sempre apagados as mesmas opiniões!

Sr. Deputado, nós também temos capacidade de compromisso, só que não, fazemos do compromisso o objectivo último da política. Como objectivo último da política de aplicação de um projecto os compromissos justificam-se quando permitem a aplicação desse mesmo projecto.

O PSD fez em 1977 um compromisso com o Partido Socialista e faz hoje um compromisso com o CDS que vai para além daquilo que o CDS pretendia em 1977.

Vozes do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Portanto, não há verdadeiro compromisso; há puro seguidismo, há completa absorção do PSD na linha política do CDS.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

Quanto à ruptura, Sr. Deputado Ângelo Correia, para que ela exista basta pôr um «não» num projecto de lei, basta alterar-se um único artigo que a ruptura é completa. De facto, nesta proposta de lei há uma ruptura completa, porque, no essencial, se afirma o oposto é o Sr. Deputado sabe bem o que é o essencial.

Em relação aos ganhadores e aos perdedores, gostaria de dizer com toda a sinceridade que prefiro perder de acordo com a minha consciência a ganhar seja ao serviço de quem for e seja para o que for.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

Quem está ligado ao sector empresarial do Estado, como o Sr. Deputado bem sabe, não sou eu, mas sim o Sr. Deputado.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia, que dispõe de dois minutos.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Não vou ser tão longo, Sr. Presidente. Em primeiro lugar, gostaria de dizer ao Sr. Deputado António Guterres que não estou ligado ao sector empresarial do Estado desde 1979.

Em segundo lugar, não vou responder-lhe colocando a questão do «socialismo na gaveta», pois nessa altura entrariam em polémicas estéreis e naturalmente que o Partido Socialista não gostaria.

Risos. *Aplausos do PSD e do CDS.*

Em terceiro lugar, quando há pouco caracterizei o comportamento do Partido Socialista como incoerente e a seguir me referi ao Sr. Deputado António Guterres como fixista, isso significava que ao longo da minha primeira intervenção não quis introduzir todo os qualificativos necessários e aplicáveis ao Partido Socialista.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O Grupo Parlamentar do PCP irá votar contra a proposta de Lei n.º 20/II, que só por ironia ou humor negro o governo AD/Balsemão designa de «delimitação dos sectores».

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Não esperava nada!

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: — Em muitas ocasiões e em diversos locais manifestámos, não só a nossa posição como as razões que nos assistem. A gravidade e perigosidade desta renovada proposta de destruição do regime democrático exige e justifica amplamente a insistência com que alertamos esta Assembleia e os restantes órgãos de soberania e a opinião pública em geral. Está exaustivamente demonstrada a inconstitucionalidade da proposta; está exaustivamente demonstrado que, sob o pretexto de delimitar os sectores público e privado da economia, conforme manda a Constituição, o que se pretende alcançar é a liquidação das nacionalizações e do sector público, reduzindo-o às infra-estruturas não lucrativas que servem necessária e mormente o grande capital a expensas do erário público.

Está exaustivamente demonstrado que o resultado inevitável da aprovação e aplicação da lei proposta pela AD, se viesse a verificar-se, seria a completa destruição de uma das mais importantes condições de existência do Estado democrático em Portugal.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — É um comício?

O Orador: — Está exaustivamente demonstrado que uma tal proposta, se convertida em lei, conduzi-

ia em linha recta à restauração e reconstrução do poder do grande capital financeiro e abrir-se-ia o caminho para o regresso a uma situação totalitária semelhante à ditadura de Salazar/Caetano.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito mal!

O Orador: — A pretendida argumentação técnica do Governo, com particular destaque para o Ministro das Finanças, só iludirá quem pretenda deixar-se iludir.

De facto, ficou muito claro que, em primeiro lugar, este governo da AD/Pinto Balsemão está consciente de que a entrega ao grande capital da possibilidade do exercício da actividade bancária, momentaneamente com dimensões e capacidade adequados à época e à concorrência, leva directamente à concentração de poderes económicos, e, logo, sociais e políticos contra os quais a jovem democracia portuguesa pouco ou nada poderiam ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Essa agora!

O Orador: — ... em segundo lugar, que a grande diferença que se pretende introduzir, no que à banca diz respeito, vai direita ao âmago da questão, pois é justamente a possibilidade de aceitar depósitos e de sobre eles emitir multiplicadamente meios de pagamento que está em causa. Isto é, criar moeda. Em terceiro lugar, todos os argumentos pretensamente ligados ao aumento do investimento e do desenvolvimento económico caem por terra uma vez que tudo o que se concederia ao grande capital privado seria a possibilidade de canalizar para onde bem lhe conviesse as potencialidades de capitais alheios, tornando, por acréscimo, a parte de leão dos lucros para os quais não seria obrigado a arriscar um centavo de seu.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Mas ficou também claro que conhecendo exactamente a extensão e o alcance da sua proposta, o governo AD/Balsemão, ao insistir na sua aprovação confessa sem grande pudor que são os interesses minoritários e antinacionais do grande capital que o movem e não os falsos argumentos de mais investimento e mais desenvolvimento económico com que procura enganar ainda quem a isso esteja disposto.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Há muita gente!

O Orador: — Nunca foi tão clara a fronteira que separa aqueles que pretendem defender e consolidar a democracia, as liberdades e o progresso social conquistados após o 25 de Abril e aqueles que ou disso não fazem caso, ou estão verdadeiramente empenhados em regressar a um regime antidemocrático em que os privilégios de uns poucos se sobreponham aos interesses dos Portugueses e da nossa pátria renovada e independente.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Ministro das Finanças Moraes Leitão, que se vangloria de ter trabalhado muitos anos com os antigos grupos financeiros que foram, simultaneamente, o sustentáculo e a razão máxima de ser da ditadura fascista, fala-nos, sem mágoa e em absoluta irresponsabilidade, dos «escritórios estrangeiros» e de «outras fórmulas sofisticadas da função financeira, que ficam com a nata das operações». Ficando nós sem saber o que desta alusão se pretende tirar, se o incitamento a que nos associemos aos marginais e prevaricadores nacionais e estrangeiros, que contra a lei e fora da lei, se apropriam do que lhes não pertence, se o incitamento, perante a aparentemente inelutável força dos inimigos da nossa democracia, da nossa liberdade e da nossa independência, a aceitar desistir de lutar, quem sabe, imaginando talvez a nossa colaboração numa operação destinada a transformar os marginais em zelosos defensores e utentes da lei, pedindo aos trabalhadores e aos democratas portugueses que aceitem a canga porque não há nada a fazer.

Aplausos do PCP.

O Orador: — Mas o Sr. Ministro Moraes Leitão, sentindo que a legitimidade e as razões lhe faltavam, invocou aqui por diversas vezes as vitórias eleitorais da AD como último, definitivo e indiscutível argumento para prosseguir a sua campanha contra a Constituição, contra as instituições e o regime democrático.

Mas aqui também o terreno, Sr. Ministro, lhe foge debaixo dos pés. Porque além das formas demagógicas e administrativas que a AD usou e abusou amplamente na angariação de votos, é sabido que as maiorias que pode invocar são relativas, sendo maioritária a oposição ao seu projecto. E se isto não bastasse, valeria a pena lembrar que em 7 de Dezembro esta questão foi particularmente debatida e exaustivamente explicada aos eleitores, sabendo todos que, quem votasse contra o candidato da AD votaria contra a abertura da banca, dos seguros e dos sectores básicos à candidamente chamada por vós iniciativa privada.

Aplausos do PCP.

Vozes do PSD e do CDS: — Essa agora!

O Orador: — Pois bem, os resultados são conhecidos. Cerca de 1 milhão de votos de diferença está contra o vosso projecto. Uma larga maioria do povo português recusa-vos toda e qualquer legitimidade para tentardes alterar a actual lei de delimitação dos sectores.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — E não é que morramos de amor por ela, mas esta sempre é alguma coisa de verosímil, sempre limita e delimita os sectores público e privado com algumas deficiências. A vossa seria a ruptura global.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O governo da AD/Balsemão, ao optar com esta proposta de lei, por repetir *ipsis verbis* o

terceiro decreto do governo Sá Carneiro, declarado inconstitucional, comete entretanto um acto cuja gravidade não queremos deixar passar em claro porque em substância se prende com as motivações do próprio projecto.

E conhecida a inexistência de qualquer disposição que impeça tal desacato. Isto é, a mesma AD perante a mesma Constituição vigente intenta fazer passar o mesmíssimo texto legislativo, ainda há pouco meses declarado inconstitucional.

O Sr. Narana Coissôrô (CDS): — Por quem?

O Orador: — Tal atitude por parte do governo da AD não pode ser, pois, tomada como real intenção legiferante, tendo de buscar-se-lhe a utilidade na campanha política que desenvolvem contra o sector público e o regime democrático e nas manobras de desestabilização que se inscrevem no projecto derrotado nas eleições de 7 de Dezembro, visando, ou a conquista, custe o que custe, de todos os órgãos de soberania, ou a sua destruição.

Estamos perante uma situação grave. No ano de 1980 o governo da AD jurou, propagandeara e vozeara por todo o lado que os preços iam baixar, a vida ia melhorar e os défices externos seriam contidos. Agora são já conhecidos os resultados: a mesma AD, com os mesmíssimos propósitos e programa, apresenta-nos esta proposta de lei a que hipocritamente chama de «delimitação dos sectores», e prepara-se para abusar da Assembleia da República impondo por alguns votos a aprovação de um texto que sabe inconstitucional e antidemocrático.

Vozes do PSD: — Não apoiado!

O Orador: — Isto porque em vez de colherem a experiência da catastrófica derrota que o povo português lhes impôs em 7 de Dezembro...

Vozes do PSD: — Outra vez?

Vozes do PCP: — Não gostam de ouvir?

O Orador: — ... baseiam aí mesmo a justificação para não medir esforços, nem olhar a meios, que lhes proporcionem eternizar-se no poder e recuperar por vias inconfessáveis aquilo que o povo português lhes negou nas urnas.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso de eternidade do poder é com o Brejnev!

O Orador: — A vossa proposta de lei n.º 20/II liquidaria as nacionalizações e o sector público, quer directamente, entregando empresas públicas à gestão do grande capital, quer indirectamente, por concorrência desleal, coadjuvada por práticas administrativas, dependentes do próprio Governo que, entravando o sector público e incentivando e acarinhamo o grande capital privado, facilmente demonstrariam aos incertos que o sector público não tem viabilidade, que a única maneira de salvaguardar o nosso desenvolvimento económico é acabar com ele.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Aliás, o Sr. Ministro das Finanças já aqui adiantou cenários e esquemas que comprovam antecipadamente o que afirmamos.

Pois não é verdade que o Sr. Ministro nos disse, lamentando fazerem falta bancos especializados em agricultura, habitação, etc., e também uma certa dimensão que diminuisse custos (alguns mal herdados) e que não permitisse fazer face à concorrência internacional?

Num lado se põe o ramo, no outro se vende o vinho.

Mas quem se não o Governo é responsável pela não existência de bancos especializados e pela recusa de uma reestruturação da banca nacionalizada que lhe desse dimensões competitivas?

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — De facto, o que subjaz por baixo da sua fala neutra e aconselhante é a garantia de que este Governo tudo fará para facultar ao grande capital, bancos com as dimensões adequadas, e que as especializações mereceriam, além dos louvores e dos encómios do estilo, mais uns incentivozitos fiscais e outros à custa do zé-pagante, ou seja, dos trabalhadores e do povo português.

Aplausos do PCP.

Em qualquer caso, a liquidação ou o deperecimento da banca nacionalizada seria inevitável por incapacidade concorrencial — predeterminada naturalmente pela política do Governo — ou por reprivatização.

Resta, em todo o caso, verificar que a proposta da AD é consequentemente inconstitucional e antidemocrática em tudo o resto.

Em primeiro lugar, só por escárnio ou por manifesta falta de respeito para com os próprios poderemos considerar o poder de gestão como desligado da essência mesma da propriedade das empresas e dos meios de produção.

Ora, o projecto da AD visa alargar irrestritamente a concessão da gestão do património público ao grande capital. Por outras palavras, o povo português, por intermédio dos órgãos de soberania e da administração pública, seria o proprietário dos meios de produção, mas ver-se-ia expoliado da prová máxima e primordial da propriedade, que é, obviamente, o poder de gestão.

Tudo se passa como se a AD e o seu Governo nos propusessem interditar o povo português, dando a administradores e a tutores, supostamente idóneos, e de facto seus inimigos, a gestão dos seus bens.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — Autêntica calamidade, esta proposta da AD, simples instrumento da «guerilha institucional» liquidaria, na prática, todas as limitações ao grande capital.

Risos do PSD.

De facto, excluindo todos os casos em que ficaria para o Governo, através de legislação especial, permitir o acesso ou a delimitação mais conveniente ao grande capital, resta à indústria siderúrgica. Mas não, Srs. Deputados, não se iludem. Não julguem que num

só caso por exceção fica alguma coisa vedada à guia do capital financeiro. Todos sabemos que a siderurgia pode, como bem o demonstram certas actuações anteriores, que escusaremos agora de recordar, ser desmembrada facilmente garantindo ao grande capital a carne, isto é, as partes mais rentáveis (forno de cal, central de oxigénio, transportes minerais, etc.) e deixando ao sector público os ossos, isto é, os altos-fornos, a aciaria e a laminagem.

Se houvesse que resumir a proposta de Sá Carneiro/AD/Balsemão numa só frase, ela poderia assim consubstanciar-se:

De ora em diante, nada que luoro dê, e sobretudo se muito poder económico conferir, será vedado ao grande capital. Por outras palavras, e resumindo, «tudo pelo capital, nada pelo trabalho»; «tudo contra a democracia, nada pela democracia».

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Soviética!

O Orador: — Nós vimos de muito longe. Orgulhamo-nos de ser herdeiros das tradições de luta do povo português pela liberdade e por uma vida melhor. Ao longo dos anos nunca nos faleceu a confiança nas virtudes, na determinação e na vitória do PCP. Qualquer que seja o voto dos deputados da AD e, também, para benefício da sua maior parte, estamos certos de que o projecto inconstitucional e antidemocrático da AD, de que esta proposta de lei n.º 20/II faz parte, será mais uma vez derrotado.

Aplausos do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento pediram a palavra os Srs. Deputados Sousa Tavares e Costa Andrade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Então o Pedro Roseta não quer perguntar nada agora? Está sempre a mandar «bocas» ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não desço a esse nível!

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de formular o meu pedido de esclarecimento, queria protestar contra a tentativa, que considero pouco digna, de açambarcamento da figura do Sr. Presidente da República pelo Partido Comunista.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Ao invocar a decisão popular de 7 de Dezembro da eleição do Sr. General Ramalho Eanes como estando contra esta proposta de lei, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira acaba de fazer uma afirmação completamente infundamentada, ilegítima e politicamente ofensiva da personalidade do Sr. Presidente da República.

Nem no seu programa de candidatura, nem em qualquer das suas afirmações, jamais o Sr. Presidente da República se mostrou solidário com o projecto de sociedade do Partido Comunista ou jamais tomou

qualquer posição em relação à demarcação dos sectores público e particular. Pelo contrário, a única afirmação que se conhece dele é em sentido contrário: quando na Primavera passada foi proposta esta lei, o Sr. Presidente da República propugnou a sua defesa e promulgação, mas foi vencido no Conselho da Revolução.

Portanto, considero isto um abuso político ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — ..., considero que já é demais falar em atirar contra a maioria parlamentar e contra o direito do povo português de ser governado como entende com uma eleição que os comunistas querem, por força, que seja equívoca, mas, graças a Deus, o eleito não se presta a essas manobras.

Portanto, é em nome da dignidade do Sr. Presidente da República, de ser o Presidente reconhecido por nós todos, de ser uma figura acima das querelas partidárias, que levanto aqui a minha voz contra esta tentativa ignóbil de açambarcamento da figura do Presidente da República e da eleição de 7 de Dezembro, em defesa de posições que nada têm a ver com ela.

Aplausos do PSD e do CDS.

A Sr.ª Ilda Figueiredo (PCP): — O Sr. Presidente da República nunca lhe passou procuração para falar em seu nome.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Isto não é poesia, é Parlamento.

Protestos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, pedia a VV. Ex.ª o favor de conservarem o silêncio necessário para que se possam produzir com toda a normalidade e serenidade as intervenções ou os pedidos de protesto ou de esclarecimento para que os Srs. Deputados estejam inscritos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Infelizmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Sr. Deputado Sousa Tavares tirou grande parte do conteúdo útil ao meu pedido de esclarecimento. Infelizmente disse eu, mas felizmente que ainda há pessoas que, afinal, pensam e sentem as coisas da mesma maneira!

Apesar de tudo, queria explicitar melhor o meu pedido de esclarecimento que resulta das palavras do Sr. Deputado Sousa Tavares. Assim, como concilia o Sr. Deputado Veiga de Oliveira a sua afirmação de que a vitória eleitoral do general Ramalho Eanes para Presidente da República se terá traduzido numa derrota de um projecto como este, expresso e concretizado aqui na lei dos sectores? Gostaria de saber como concilia essa afirmação com estes três factos que vou apontar:

Primeiro, o facto de o Sr. General Ramalho Eanes, expressa *c apertis verbis*, ter dito explicitamente que ele pessoalmente era pela passagem da lei; segundo, como concilia essa mesma afirmação com o facto de um dos pontos da campanha do Sr. General Ramalho Eanes ter sido o de que se fosse Presidente

da República permitiria que o governo da Aliança Democrática governasse, explanando, realizando e concretizando o seu programa, programa esse de que fazia parte esta proposta; terceiro, como concilia essa sua afirmação com o facto de numa das intervenções mais notórias do, na altura, candidato, Sr. General Ramalho Eanes, ao apresentar-se ao povo, ter dito que comungava do projecto de sociedade da Aliança Democrática, projecto de sociedade esse à que, convidá recordá-lo, não era alheia esta proposta de lei?

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano (Moraes Leitão): — Sr. Presidente, peço a palavra para um ligeiro protesto contra a intervenção do Sr. Deputado Veiga de Oliveira.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tenho estado calado neste debate na esperança, que manifestei logo de início, de que o mesmo pudesse ter uma certa seriedade quanto ao ponto essencial que os Srs. Deputados aqui levantaram e que é o da banca.

Fui acusado pelo Sr. Deputado Veiga de Oliveira de querer transformar casos marginais em regra geral; no mesmo sentido, foi a intervenção do Sr. Deputado Marcelo Curtó, que me imputou o desacramento de invocar o exemplo da Áustria, e foi ainda no mesmo sentido a intervenção da Sr.ª Deputada Ilda Figueiredo, que invocou a minha pretensa demagogia ontem nas câmaras da Televisão.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não é nada!

O Orador: — Lamento verificar que a oposição continua com uma visão do sistema bancário como se se tratasse de uma casa de penhores!

Risos do PSD e do CDS.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Está enganado, Sr. Ministro!

O Orador: — A banca não se reduz a uma simples emissão de crédito. Essa vossa visão de que uns simples «capitalizécos» permitem depósitos grandes que se transformam num poder que subjuga e domina o poder democrático, não é factível e não é séria! Portanto, protesto contra essa visão obsoleta e ultrapassada do sistema bancário, obviamente.

Em segundo lugar, porque honrosamente fiz parte do Governo da Aliança Democrática, que com a maioria dos deputados ganhou as eleições, também protesto contra a afirmação do Sr. Deputado Veiga de Oliveira de que a AD ganhou as eleições com manobras administrativas demagógicas.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — A Aliança Democrática ganhou as eleições porque pela primeira vez neste país nos últimos cinco anos governou bem, aumentou os salários reais e melhorou a condição de vida do povo português. Mas aos senhores isso custa-lhes aceitar.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Vozes do PCP: — Não estamos em campanha eleitoral!

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular um protesto em face das afirmações do Sr. Ministro das Finanças.

O Sr. Presidente: — Em primeiro lugar, o Sr. Deputado Veiga de Oliveira responderá aos pedido de esclarecimento e protestos que lhe foram feitos, e então depois V. Ex.º poderá usar da palavra.

Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Veiga de Oliveira, que dispõe de nove minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, em rigor, eu deveria ter onze minutos para responder, porque o Sr. Deputado Sousa Tavares fez o favor de me dirigir um pedido de esclarecimento e ao mesmo tempo um protesto, o que significa cinco minutos. Em todo o caso, deixo isso à consideração do Sr. Presidente.

Srs. Deputados Sousa Tavares e Costa Andrade, tomei a liberdade de vos responder em conjunto?

Poderia citar-vos um ilustre deputado em relação ao qual, se nomeasse o seu nome, todos vós teríeis certamente uma atitude de reverência: Contudo, direi simplesmente que esse ilustre deputado, em certa altura de vida desta Assembleia, fez um discurso nestes termos: que naturalmente se entendia que, por razões de conveniência política, alguns quisessem negar significado político e validade democrática geral à eleição do Presidente da República. Poderei mesmo admitir que esses alguns negassem a existência de uma maioria presidencial.

O Sr. Narana Coisoro (CDS): — Era o Amaro da Costa.

O Orador: — Mas o que seria intolerável era que, de todo em todo, se quisesse remeter a eleição do Presidente da República para qualquer coisa, fora da democracia e fora do significado político e do desenvolvimento político do País, dizendo depois que isso nos levaria a considerar que em França não havia democracia, que nos Estados Unidos não havia democracia, etc.

E falava assim a respeito de quê? Justamente das primeiras eleições presidenciais e das eleições legislativas que se deram na altura. Esse deputado, do qual se pode discordar e até ser inimigo, mas cuja lucidez ninguém recusará, morreu em 4 de Dezembro passado num desastre que vitimou também Sá Carneiro.

E isto para dizer que a tentativa que o Sr. Deputado Sousa Tavares, e de certa forma também o Sr. Deputado Costa Andrade, faz visando impedir que se extraiam as consequências políticas dos resultados eleitorais da eleição presidencial é totalmente inaceitável e antidemocrática ela própria.

Porém, a questão que está em causa nem sequer é essa, porque se os Srs. Deputados forem ler o que eu disse, e que está escrito, verão que afirmei muito precisamente o seguinte: que a campanha da AD e do seu candidato Soares Carneiro tornou claro que quem não votasse neles — já não era quem votasse contra eles — votava contra o projecto disto, daquilo, da-

queloutro, da revisão constitucional, etc., e também daquilo que eu disse ali na tribuna.

Fostes vós que fizestes o referendo, que colocastes na rua a questão de codificar e clarificar o voto que não fosse em vós. Poder recusá-lo agora é do vosso direito, mas isso não ilude as consequências políticas da vossa atitude, da vossa propaganda e dos resultados de 7 de Dezembro.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O que, aliás, nada tem a ver, Srs. Deputados, com o virem aqui invocar-nos seja quem for, porque não há ninguém que tenha legitimidade para invocar e muito menos para vir aqui dizer o que é que o Sr. Presidente da República terá dito não sei em que reunião do Conselho da Revolução. Isso sim, Srs. Deputados, é que é porventura ignobil — para usar a expressão do Sr. Deputado Sousa Tavares.

Não deveria fazê-lo, Sr. Deputado, porque não tem conhecimento directo do facto, e se o tem é por forma indirecta e indevida — porque, que eu saiba, as reuniões do Conselho da Revolução não são públicas — e não deveria usá-lo aqui como deputado, porque, como sabe, é irresponsável, isto é, ninguém pode pedir-lhe responsabilidade do que diz.

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Mas que vem nos jornais.

O Orador: — Mas pode o povo português pedir-lhe responsabilidade política, e pedir-lhe-a oportunamente.

Portanto, que fique claro que o que eu disse é perfeitamente legítimo e que é legítimo a qualquer deputado, quer desta bancada, como da bancada do Sr. Deputado Sousa Tavares, invocar não importa que resultado de quaisquer eleições políticas neste país para delas extrair significado. Isto é inquestionável e terá de ser aceite como, aliás, o Sr. Deputado Amaro da Costa aqui muito bem disse.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Isso depende do significado que se atribuiu, Sr. Deputado.

O Orador: — É exactamente o mesmo significado. Em relação ao Sr. Ministro das Finanças, devo dizer que não tenha essa visão da banca como se se tratasse de uma casa de penhores. E eu não quero invocar galões, pois não gosto de o fazer... Mas olhe que se: muito bem como é que a banca funciona. Nós aqui nesta bancada sabemos muito bem como a banca funciona e porque é que ela tem os poderes que tem...

Vozes do PSD: — Acredito, acredito!

O Orador: — E não é certamente por mobilizar muitos capitais ou poucos capitais, mas sim porque tem alguns poderes importantes que só a Banca e o próprio Estado possuem. E o Sr. Ministro sabe quais são.

Por exemplo, a banca tem o poder de criar moeda, de mobilizar poupanças e destiná-las para onde bem

entenda, de influir no crédito, no montante e, desde logo, na quantidade, na qualidade, na forma e no custo do crédito, portanto no custo do dinheiro. Tem o poder de influir, dominar e subjugar até meios de comunicação social sem se dar conta, e o Sr. Ministro sabe que isso é, aliás prática corrente em todos os países capitalistas.

Oh, Sr. Ministro, nós sabemos que a banca não é uma casa de penhores, e não experimente dar-nos um banco... que nós sabemos governá-lo!

Riscos.

O Sr. Ministro das Finanças e do Plano: — Não temos dúvidas!

O Orador: — Sr. Ministro, a questão não é essa mas sim a de saber se o projecto que V. Ex.^a aqui defendeu é as razões técnicas que apresentou são realmente razões ajustadas e se é um projecto que visa garantir e manter a banca nacionalizada.

Ora, o que eu disse — e aqui não há o problema de saber, muito ou pouco, como é que funciona um banco — é que o Sr. Ministro deixava já antever a possibilidade de ter até de louvar a iniciativa privada por ter criado bancos especializados à dimensão da Europa, que eram bem necessários mas que a banca nacionalizada não criou, de abençoar a iniciativa privada que os criou, de a louvar e de como eu disse, dar uns «incentivos fiscais e outros para ajudar à festa.

O Sr. Ministro, isto não tem nada que ver com uma concepção de casa de penhores, mas sim com uma opinião clara — porventura discordante da do Sr. Ministro — da proposta de lei que o seu Governo aqui apresentou.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, são 17 horas e 30 minutos...

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, é para dizer que vamos entregar a V. Ex.^a um requerimento atinente ao início do intervalo. O problema é que nós vamos dar uma conferência de imprensa no intervalo e pedimos desde já que seja acrescentado ao intervalo um prolongamento de trinta minutos.

O Sr. Presidente: — Portanto, além do intervalo VV. Ex.^a invocam a disposição regimental de concessão de trinta minutos.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sim, Sr. Presidente, vamos já entregar na Mesa um requerimento, pedindo um prolongamento regimental de trinta minutos para além do intervalo, e o nosso projecto de revisão da Constituição. Aliás, é sobre o projecto que daremos a nossa conferência de imprensa.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, peço a palavra para formular uma pergunta à Mesa.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Amândio de Azevedo (PSD): — Sr. Presidente, na semana passada não estive presente nos trabalhos, pois encontrava-me em representação da Assembleia no Conselho da Europa, mas fui informado — não quero garantir que não esteja em erro — que no acordo que se fez quanto às agendas deste período até final de Junho se teria entendido que os grupos parlamentares renunciavam antecipadamente aos pedidos de intervalos, porque isso afetava os períodos e os tempos de debate.

Portanto, gostaria de perguntar à Mesa se isto é ou não exacto, pois no caso de ser exacto naturalmente que colide com o pedido do Partido Comunista.

O Sr. Presidente: — A Mesa prestará essa informação a V. Ex.^a depois do intervalo regimental, que se vai iniciar imediatamente.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, peço desculpa mas eu já tinha pedido a palavra e V. Ex.^a concedeu a palavra a vários outros deputados menos a mim. Ora, tenho muito respeito, e estou a ser sincero, pela forma como a Mesa geralmente conduz os trabalhos da Assembleia, mas permita-me o desabafo, pois parece-me que ultimamente há por parte da Mesa um esforço de acentuar o que não lhe permite ver senão determinados sectores deste hemicycle. Eu fui o primeiro deputado a pedir a palavra e o Sr. Presidente insiste em interromper a sessão sem sequer me conceder a palavra.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado pediu a palavra para fazer um protesto em relação à intervenção do Sr. Ministro...

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Não, Sr. Presidente: pedi a palavra para esse efeito, mas depois, quando o Sr. Presidente anunciou o intervalo, pedi a palavra do mesmo modo que outros deputados a quem ela foi concedida; E pedi a palavra por razões que suponho que o Sr. Presidente ignorará, a menos que haja qualquer fenómeno de transmissão de pensamento, em que eu pessoalmente não acredito.

O Sr. Presidente: — Então, Sr. Deputado, tenha a bondade de esclarecer para que fim é que pediu a palavra.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Uma vez que o Sr. Presidente tinha anunciado que me daria a palavra após as respostas do Sr. Deputado Veiga de Oliveira, era para solicitar a V. Ex.^a que me concedesse antes do intervalo, pois será por muito pouco tempo.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, a Mesa não deixaria nunca de lhe dar a palavra. Contudo, devo dizer a V. Ex.^a que temos sérias dúvidas sobre se é possível fazer protestos em relação a protestos e contraprotestos, mas a Mesa tomou essa orientação quando ontem o Sr. Deputado Santa Rita pediu a palavra para um protesto em relação ao Sr. Deputado Manuel dos Santos. É evidente que a manterá quanto a V. Ex.^a, mas visto que chegou a hora regimental do intervalo, sem prejuízo do direito que V. Ex.^a tem de usar da palavra e que já lhe reconheci, será o primeiro a fazê-lo depois do intervalo. Contudo, a Mesa

mantém a sua decisão de iniciar imediatamente, deferindo, porque é regimental, o pedido do PCP em acrescentar trinta minutos ao intervalo.

Quanto ao Sr. Deputado Amândio de Azevedo, deve esclarecer que neste momento não tenho presente se esse ponto ficou ou não acordado na Conferência dos Grupos Parlamentares. Portanto, depois do intervalo informá-lo-ei.

Está suspensa a sessão até às 18 horas e 35 minutos.

Eram 17 horas e 35 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Antes de dar a palavra, ao Sr. Deputado que a seguir se segue no uso dela, cumprre à Mesa informar que foram recebidos o projecto de lei n.º 209/II — criação da freguesia de Baguim do Monte, no concelho de Gondomar, do Sr. Deputado Carlos Lage, e outros, do PSD; n.º 220/II — regresso ao serviço activo de juízes de direito aposentados, do Sr. Deputado Henrique de Moraes e outros, do CDS; n.º 221/II — faltas relacionadas com atrasos ou impossibilidade de obtenção de transportes públicos, do Sr. Deputado Magalhães Mota. Antes do intervalo regimental de hoje, deu também entrada na Mesa o projecto de lei de revisão constitucional apresentado pelo Partido Comunista Português.

Creio que já estão formalmente anunciados os outros dois projectos de lei de revisão constitucional, que são as seguintes: projecto n.º 1/II, da ASDI, e o projecto n.º 2, do PSD, do CDS e do PPM.

Para que efeito é que o Sr. Deputado Lopes Cardoso tinha pedido a palavra antes do intervalo?

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Xerez.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Ex-mo Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em Março de 1975 um Governo de inspiração comunista nacionalizava a banca, os seguros, bem como toda uma série de empresas inseridas nos mais diversos sectores da nossa economia. Em Abril de 1976 era promulgada a nova Constituição da República Portuguesa, elaborada em clima de exaltação revolucionária, que consagrava o princípio da irreversibilidade das nacionalizações, efectuadas e previa desde logo a necessidade de se definirem legalmente as actividades básicas às quais ficaria vedado o acesso da iniciativa privada. Finalmente, em Julho de 1977, era aprovada por uma Assembleia da República de maioria de esquerda a Lei n.º 46/77, que regulamentava as actividades que a iniciativa privada ficaria impedida de desenvolver e nas quais se incluia, para além de outras, a banca e os seguros.

Como todos ainda estamos bem recordados, este foi o ciclo cronológico que fez passar uma parte significativa dos sectores produtivos deste país para as mãos da síntese suprema marxista-leninista, ou seja, o Estado, instituindo paralelamente os mecanismos legais capazes de fazê-los perpetuar esta situação.

Transferia-se, assim, por esta via, a economia, o aparelho produtivo, para as mãos de um Estado imenso, quase convertido em entidade mística, e deste modo as pessoas, as instituições e até as ideias passaram a estar mergulhadas nesse magma disforme, que a tudo e a todos passou a absorver.

Este fenómeno de estatização não era, todavia, a resultante das profundas aspirações do povo português, nem de características intrínsecas derivadas das nossas tradições ou do nosso devir histórico.

Bem ao contrário, era qualquer coisa que lhe era imposto e que não representava mais do que a consumação no nosso país da estratégia internacionalista de conquista do Mundo, assente em doutrinas de há muito conhecidas.

Sem pretender entrar no âmago desta questão e destas doutrinas, apenas vos queria referir uma frase do Sr. Vladimir Ilitch Ulianov, vulgo Lenine:

Os grandes bancos constituem o aparelho de Estado de que nós temos necessidade para realizar o socialismo e que nós tomamos já formado ao capitalismo; a nossa única tarefa consiste então em extirpar deste excelente aparelho de Estado o que faz dele um monstro capitalista, em reforçá-lo ainda mais, em o tornar mais democrático, mais universal. Um banco de Estado, único, vasto entre os mais vastos, que tivesse sucursais em cada rincão, junto de cada fábrica representaria já nove décimas do aparelho socialista. Isto seria uma contabilidade à escala nacional, um controle à escala nacional da produção e da repartição dos produtos, qualquer coisa, poderíamos dizer, como o esqueleto da sociedade socialista.

Deste aparelho de Estado, poderemos apoderar-nos e fazê-lo funcionar atacando-o de um só golpe ... por decreto ...

Por um único decreto, o governo proletário pode e deve transformar os seus empregados em funcionários do Estado.

E assim se fez em Portugal, de um só golpe nacionalizaram-se não só as instituições de crédito mas ainda outras actividades básicas, pelo que, a crer nas palavras de Lenine e na sua lógica, a economia, a nação, passou a estar inteiramente nas mãos e sob o controle do Estado — passou a ser Estado. Resulta, assim, evidente que a total estatização da economia nacional não foi um fenómeno português, mas antes uma consequência de modelos estrangeirados, que visaram a mera conquista do poder em Portugal.

Lembramo-nos também do que foram as consequências económicas imediatas da aplicação deste modelo; com os preços a subirem vertiginosamente, chegando a ultrapassar os 30 %, com a taxa de desemprego a aumentar ano após ano, em resultado da paralisação do investimento e da produção, e também estamos cientes dos défices originados ao nível do Orçamento Geral do Estado e da balança de pagamentos, com um crescimento exponencial da dívida pública interna e externa.

Para além disso, na miragem de integrarem de uma forma total a economia no poder político, transformaram o Estado num ente exclusivamente económico, que, reduzido às funções de mero gestor económico, foi gradualmente perdendo os atributos

éticos e de justiça, que são condição fundamental ao exercício correcto do poder e da autoridade, componentes essenciais de qualquer Estado civilizado.

Com a rarefacção do poder e da autoridade, foi-se paralelamente reduzindo o poder político e moderador do Estado, ao mesmo tempo que se ia intensificando a sua vertente económica, pelo que o efeito final de todo este processo foi a subordinação de todas as instituições a um poder económico total, centralizado e ainda por cima ineficaz.

O modelo marxista-leninista de total integração da economia no poder político acabava, assim, por se traduzir em efeitos inversos, acabando tudo por ficar definitivamente submetido às regras da economia de Estado.

E a realidade dos factos é que esse modelo de estatização da economia portuguesa, implementado pelo Partido Comunista, se mantém ainda hoje praticamente intacto nas suas componentes fundamentais e nos seus efeitos mais perversos; na realidade, o modelo com que hoje nos confrontamos, neste domínio, é o mesmo que foi erigido pelo Partido Comunista.

Por outro lado, dizer-se que esse modelo contempla ou comporta qualquer possibilidade de cooperação entre os sectores privado, público e cooperativo, no sentido do desenvolvimento económico, conforme se deduz da própria Constituição, é uma profunda falácia.

Aquilo que existe, de facto, é uma completa centralização dos recursos globais do nosso país, do conjunto dos seus meios de pagamento, nas mãos das instituições de crédito nacionalizadas, ou seja do Estado, pelo que o sector privado e cooperativo são meras delegações, meras filiais do sector público, embora nem sempre tenhamos consciência de tal facto.

O Sr. Américo de Sá (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Se queremos implementar a efectiva existência de um sector privado, e de um sector cooperativo, articulados com o sector público, então temos de alterar os parâmetros fundamentais do modelo que nos rege, em especial no que se refere à lei de delimitação de sectores actualmente vigente, que veda à iniciativa privada o acesso a um conjunto bastante vasto de actividades consideradas básicas, nas quais assume particular relevância a actividade bancária.

É esta certamente uma das razões fundamentais por que a Aliança Democrática, através do seu Governo, pretende modificar o sistema de delimitação existente, ao vir propor a esta Assembleia um novo projecto de lei neste domínio, que permite o acesso do sector privado a um conjunto de actividades até agora vedadas.

Na realidade, ao abrirem-se certas actividades à iniciativa privada o que se está apenas a fazer é a integrar e a concretizar a substância do preceito constitucional que garante a existência dos três sectores fundamentais, que de uma forma articulada hão-de permitir relançar este país para uma via de progresso.

E também não se diga que a abertura à iniciativa privada de certas actividades económicas significa redução do poder e da autoridade do Estado. Bem ao contrário, o que se passará é o inverso, pois para além de o Estado continuar a deter instrumentos

económicos fundamentais que lhe são dados pelo sector das empresas nacionalizadas, ganhará também em termos de eficácia política, na exacta medida em que se vê aliviado de ter de exercer com carácter exclusivo toda uma série de funções económicas que hoje lhe estão cometidas, que não constituem a sua vocação prioritária e para as quais não está preparado.

Por outro lado, a manutenção de toda a actividade económica na órbita directa ou indirecta do sector público fará com que a breve trecho tudo aquilo que é privado, ou pelo menos aparentemente privado, seja invadido pelo fluxo galopante e imparável do sector público.

Assim, se fizermos uma breve análise da evolução da economia nacional nos últimos anos verificamos com certa evidência que a macrocefalia do sector público, estruturada com base nas nacionalizações e na lei de delimitações de sectores em vigor, tem vindo a provocar um sucessivo empolamento dos fluxos públicos, pelo que é fácil perspectivar num futuro relativamente breve, se essa tendência não for alterada, que as variáveis públicas assumam uma tal dimensão, que a contabilidade nacional ficará quase reduzida, à produção, consumo e investimento públicos, dando assim veracidade às afirmações de Lenine anteriormente reproduzidas.

Mas se estas razões não bastassem para rejeitar o modelo actual e construir um outro mais liberal, mais equilibrado e gerador de maior progresso, então teremos ainda o Mercado Comum em que nos pretendemos integrar no mais curto prazo de tempo possível.

É facto sabido, e já reconhecido por muitos, que o actual modelo de delimitação de sectores é incompatível com as regras de economia liberal e de mercado, que estão contidos no Tratado de Roma, designadamente com o preceituado no artigo 52.º, que preconiza «a eliminação das restrições à liberdade de estabelecimento dos nacionais de um Estado membro no território de um outro estado membro».

Estas são apenas algumas das razões que julgamos válidas para que a actual lei de delimitação de sectores seja revista, no sentido de permitir a abertura de certas actividades actualmente vedadas.

Reafirmamos, pois, a nossa concordância com o projecto de lei agora apresentado pelo Governo, que irá possibilitar a existência de um sector privado eficaz e dinâmico, imprescindível ao correcto funcionamento da economia de mercado em que acreditamos.

A abertura e a progressiva liberalização da nossa economia são instrumentos decisivos para fazer sair este país do estado de estagnação em que tem vivido nos últimos anos.

Desenvolvimento, progresso, crescimento exigem actividade, exigem produção, exigem investimento e capacidade orientativa, e estes não se geram no mundo enjovativo e sem vida da uniformidade, da homogeneidade da colectivização integral, onde todos são igual a tudo, e onde tudo é Estado.

Esse desenvolvimento faz-se em mercado, embora que organizado pelo Estado, que o deve orientar fixando-lhe as regras de enquadramento necessárias ao seu funcionamento.

O que está, afinal, em causa é um sistema de vida, progressivo, baseado numa axiologia de valores di-

nâmicos, em contraposição à entropia inerente aos modelos colectivistas, pelo que eventuais resistências de certos órgãos ou entidades a essa dinâmica serão sempre conjunturais e sem dimensão histórica para se poderem opor a uma certeza que tem de ser inevitável na nossa terra, ou seja, a prosperidade e o progresso.

Curiosas são as teorias da esquerda, que erigindo a liberdade como lema e o progresso como ideal, afinal o que fazem constantemente não é mais do que limitar e espartilhar o homem, as suas ideias, a sua acção, impondo-lhes a cada dia e a cada passo novas restrições, novas barreiras, novos limites; a actual lei de delimitação dos sectores é exemplo bem frisante de tudo isto.

Nós pretendemos, ao invés, ir ao fundo dos problemas, queremos libertar o homem e reconduzi-lo à sua verdadeira dimensão, com os valores que lhe são próprios.

Isso passa no nosso país por um complexo de determinantes, e uma delas, certamente relevante, é a libertação da nossa economia da sujeição integral ao Estado, reservando para este o papel que lhe compete.

E é nesta convicção de que o modelo que perfilhamos é o mais adequado ao nosso país, porque é humano e por isso realista, que nós iremos votar favoravelmente o projecto de diploma aqui apresentado pelo Governo.

A eventual aprovação deste diploma por esta Assembleia é, todavia, apenas mais um marco, embora significativo, numa longa caminhada que há que levar ao fim com firmeza e determinação em consonância com as profundas aspirações desta gloriosa Nação e para honra da sua história.

Aplausos do CDS, de alguns deputados do PSD e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, inscreveram-se os Srs. Deputados César Oliveira, Magalhães Mota, Octávio Teixeira e Mário Tomé.

Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ouvi com particular atenção sobre tudo a primeira parte da intervenção do Sr. Deputado Alberto Xerez e gostaria que comentasse uma questão que sobre ela incide directamente.

O Sr. Deputado lamentou-se várias vezes da existência de um período revolucionário em Portugal. Por muito que custe a muita gente, e provavelmente à bancada do CDS, houve, na verdade, um período revolucionário em Portugal.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Até o MFA ganhou as eleições!

O Orador: — Esteja calmo, Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Estou calmo.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Houve e há!

O Orador: — Portanto, o que gostaria de lhe perguntar é que se o fascismo não se transformou, como

aconteceu em Espanha, a culpa não cabe também, na vossa perspectiva — e era isso que gostaria que V. Ex.^a me confirmasse —, à direita portuguesa, que está tão bem representada na bancada do Sr. Deputado e que, desde 1960 até 1974, foi incapaz, por associação ao colonial-fascismo que vigorou neste país durante quarenta ou cinquenta anos, de transformar o fascismo.

Portanto, quando o Sr. Deputado diz que houve uma revolução que lamenta, que tenha também a hombridade de olhar para a sua própria bancada e assacar as culpas disso que V. Ex.^a lamenta e que eu não lamento à própria direita, tão bem representada atrás de si, na sua bancada ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — E ao lado!

O Orador: — ..., que foi incapaz de, como em Espanha, transformar o fascismo.

Se houve uma revolução foi graças ao povo português, ao Movimento das Forças Armadas, e também pela incapacidade da direita, que está tão lindamente representada nessa bancada.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Estabeleceu-se-me uma dúvida a propósito da intervenção do Sr. Deputado Alberto Xerez quando invocou o Tratado de Roma e concretamente o seu artigo 52.^o

Segundo o Sr. Deputado, se bem o ouvi, o artigo 52.^o, que estabelece o direito do estabelecimento, tornaria impossível a existência de sectores não abertos à iniciativa privada em Portugal. Assim, pergunto ao Sr. Deputado se, sendo esta a permissa, a conclusão é a de que V. Ex.^a votará contra a proposta governamental, visto que no artigo 4.^o, modificado, continuam a existir sectores reservados à iniciativa privada, ou se, pelo contrário, o direito de estabelecimento, tal como previsto no Tratado de Roma, não tem as consequências que o Sr. Deputado lhe atribui.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Deputado Alberto Xerez, V. Ex.^a referiu tantas vezes o recesso da estatização da economia que eu, utilizando uma expressão do Sr. Ministro das Finanças, digo: paira sobre essas bancadas o fantasma da estatização. Mas isso é apenas aparentemente, porque o Sr. Deputado acabou de demonstrar que o fantasma que paira sobre essas bancadas é, realmente, o fantasma do 25 de Abril, é a revolução do 25 de Abril, que vocês não perdoam, é isso que vocês querem destruir de qualquer forma, a todo o momento.

Aplausos do PCP, de alguns deputados do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

No entanto, gostaria de colocar algumas questões: quando o Sr. Deputado refere o amor da AD às nacionalizações, quando refere a irreversibilidade das nacionalizações, o que é que significa a possibilidade da concessão de gestão das empresas nacionalizadas ao sector privado? Dir-me á que isso é apenas uma

possibilidade. Contudo, não é uma possibilidade tão longínqua como querem fazer crer. Por exemplo, o projecto do CDS de 1977 explicitamente vedava o acesso à iniciativa privada de qualquer modo ao Banco Central. Não é por mero esquecimento que desta vez não aparece o próprio Banco Central nos sectores vedados à iniciativa privada.

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Por conseguinte, há possibilidades reais, a curto prazo, se esta lei for aprovada, de a AD vir a entregar grande parte das empresas nacionalizadas, e inclusivamente dos bancos, especialmente do Banco Central, à gestão e exploração privada.

Quanto à questão da estatização: quer o Sr. Deputado queira ou não, o sector privado da economia continua a ser dominante. Por isso, não venha com essas afirmações de tendências estatizantes, pois o sector privado da economia é dominante.

O que os Srs. Deputados querem é que esse sector seja determinante, que tenha no seu seio os sectores de actividade determinantes, aqueles que neste momento estão no Estado.

Em relação à questão da CEE e da EFTA, é a primeira vez — se não me falha a memória — que num texto governamental e da AD aparece também a referência à incompatibilidade do actual sistema com os estatutos da EFTA. Acaso esse facto significa que o Governo já começa a ver cada vez mais longe a CEE e quer recuperar o seu lugar no seio da EFTA?

A Sr.^a Ilda Figueiredo (PCP): — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de formular o meu pedido de esclarecimento, gostaria de fazer uma precisão histórica, que é a seguinte: o Sr. Deputado Alberto Xerez referiu-se a Vladimir Ilitch Ulianov, chamado Lenine, e gostaria só de lembrar que ele era chamado Lenine exactamente por causa da «liberdade» que lhe davam já nessa altura os monopólios e os grandes capitalistas na Rússia, isto é, para fugir à perseguição e à prisão, por querer libertar, tal como foi possível, centenas de milhões de homens.

Queria perguntar ao Sr. Deputado se na Europa da CEE ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — A Alemanha!

O Orador: — e nos Estados Unidos, que são as sociedades que parecem ser o paradigma da vossa política, o determinante na vida da sociedade são as cooperativas ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Ai são, são.

O Orador: — é a pequena iniciativa privada, ou tudo isso está debaixo da «pata» dos grandes monopólios que determinam o funcionamento do Estado e da sociedade, porque é isso o que os senhores pretendem?

Nós, revolucionários, dizemos com clareza que o Estado é, efectivamente, um instrumento nas mãos

de uma classe. Os senhores sabem e querem-no, mas escamoteiam-no e pretendem dizer que o Estado é uma coisa acima das classes e cá por baixo a iniciativa e a liberdade existem, como se isso fosse possível.

Se o Estado estiver nas mãos do povo e dos trabalhadores dar-lhes-á liberdade porque está ao seu serviço. Contudo, o Estado que os senhores querem, que defendem e pelo qual lutam, é o Estado controlado e dirigido pelos monopólios, que não levam à liberdade nem à possibilidade de os homens se desenvolverem e florescerem mas à repressão sobre os homens e à exploração.

É isto o que os senhores não querem confessar, embora esteja implícito nas leis que aqui propõem e apresentam, como esta da delimitação dos sectores público e privado.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado José Alberto Xerez.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma síntese, até porque as respostas são várias e parece-me que algumas delas, não têm a dignidade mínima para serem respondidas, nesta Assembleia.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Parece-me que ficou bem claro na minha intervenção que existe um modelo e que esse modelo foi implantado em Portugal, cuja mola central são as instituições de crédito e, como já referi, não é fundamental saber muito de economia para saber que isto assim é: quem tem o controle e da moeda controla tudo, e todos. Este é o aspecto fundamental.

Aplausos do PS, do PCP, da ASDI e da UEDS.

Só um parêntesis: é que no projecto da Aliança Democrática, aquilo que se pretende é um justo equilíbrio na criação dos meios de pagamento, o que é coisa completamente diferente.

Aplausos do CDS.

Queria também referir um outro aspecto que acho extremamente curioso e que é a preocupação evidenciada pelo Partido Comunista em tentar demonstrar que tem de existir, à força, uma iniciativa privada, em Portugal. É uma preocupação extremamente curiosa, quando eu há um bocadinho afirmava que a iniciativa privada existe neste momento como modelo mais psicológico e mais de atitude humana do que em termos de consistência económica... E registo, com agrazimento, esta atitude do Partido Comunista de querer ser mais papista do que o papa em relação à iniciativa privada!

Aplausos do CDS.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Nunca vi coisa mais seródia ...

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra para um protesto:

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Gostaria de protestar contra a última

afirmação do Sr. Deputado Alberto Xerez, quando refere que o Partido Comunista quer que exista à força uma iniciativa privada. Protesto porque isso é falso: o Partido Comunista Português não quer que exista à força uma iniciativa privada; o Partido Comunista Português constata que existe uma iniciativa privada e que ela é dominante no sistema económico nacional. E faço-lhe recordar que do valor acrescentado bruto apenas 18% pertence ao sector público.

Mas protesto ainda porque quem quer que exista uma certa iniciativa privada à força neste país é a AD. É isso que a AD está a tentar fazer com este projecto de lei e isso é que é tentar impor à força em Portugal novamente os grupos monopolistas e a exploração monopolista.

Vozes do PCP e do PS: — Muito bem!

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Sr. Presidente, peço a palavra para um contraprotesto.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Alberto Xerez (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É exactamente isso que disse o Sr. Deputado Octávio Teixeira que eu quis salientar: É que, tal como eu analisei através do modelo que descrevi, o Partido Comunista efectivamente não quer uma iniciativa privada, e, quando diz que a quer não está mais do que a «épater le bourgeois».

Era isto que lhe queria dizer, Sr. Deputado Octávio Teixeira.

O Sr. Octávio Teixeira (PCP): — Isso é com as suas bancadas, Sr. Deputado.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Tomé.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Mais uma vez, o governo AD pretende que esta Assembleia aprove uma nova lei de delimitação de sectores.

Subvertendo completamente o espírito da Constituição que, como lei, ainda não conseguiram destruir, pretendem desde já que o liberalismo económico se substitua à construção da sociedade socialista para que ela aponta.

Tal atitude não nos surpreende. Em todos os actos dos governos AD, eleitos durante a vigência desta Constituição, pesa a certeza de que a Lei Fundamental não é para cumprir. Em todos os actos dos governos AD transparece a arrogância de que a Constituição pode impunemente ser rasgada todos os dias.

Mesmo antes de a Lei n.º 46/77 ser alterada, já o Ministro das Finanças e do Plano iniciou o seu discurso no II Congresso das Actividades Económicas com uma citação do século XIX. Citação que, como não podia deixar de ser, glorifica os benefícios da iniciativa privada e adverte para os malefícios das empresas públicas.

Sabemos que o governo AD partilha com o Sr. Ministro o desejo de que Portugal e os Portugueses regressem ao século XIX. Mas, infelizmente, para os sectores retrógrados e reaccionários deste país e felizmente para o povo português, a história não parou no século passado. E o liberalismo económico de que

o Sr. Ministro fez a apologia ontem e que o governo em bloco pretende fazer engolir agora a esta Assembleia há muito que foi parar ao museu das velharias da história.

De facto, de há um século a esta parte muitas coisas se passaram no mundo. Em Portugal, por exemplo, foi a falência e a derrota de um regime fascista onde a tão apregoada iniciativa privada demonstrou dezenas de anos a fio que se reduzia à actividade especulativa e pouco mais. E também em Portugal, em 1974, em Abril, foram abertos novos caminhos. E perante o marasmo da iniciativa privada, perante a sabotagem da iniciativa privada, perante a fuga precipitada para o Brasil da iniciativa privada, os trabalhadores substituíram-na e o Estado tomou-a nas suas mãos.

E só assim foi possível, como o confirmam as estatísticas oficiais, evitar que o investimento ficasse reduzido a zero, evitar que a produção baixasse ainda mais.

Mas para a burguesia não foi fácil assistir ao desmantelamento dos monopólios e dos latifúndios. E o seu desejo de recuperar o terreno perdido veio claramente à tona desde o 25 de Novembro. De facto, desde essa data as nacionalizações estão na sua mira, sobretudo os sectores mais lucrativos.

Porém, é no projecto de lei agora apresentado que o desejo de destruir é mais claramente manifestado. Reservando às nacionalizações um conjunto de sectores que tradicionalmente dão prejuízo, o Governo pretende paralelamente abrir à iniciativa privada os seus centros vitais de acumulação de capital: a banca e os seguros.

Recentemente, João Salgueiro foi até mais longe e defendeu que ficaria mais barato entregar já directamente, à iniciativa privada alguns dos bancos nacionalizados. Ou seja, seria preferível e menos custoso para os financeiros e monopolistas do passado começarem já a gerir os seus bancos, as suas companhias de seguros, como se Abril não tivesse existido, como se a Constituição já tivesse sido rasgada, como se a vontade popular tantas vezes por eles invocada para se afirmarem como governo para esse efeito não contasse.

Estes são os interesses que a AD defende, e é para isso que é governo. A UDP considera, e já o afirmou várias vezes nesta Assembleia, que a iniciativa privada já teve quarenta anos de experiência para provar a sua falência como motor do desenvolvimento económico e do bem-estar do povo português. A UDP reitera a sua convicção de que o desenvolvimento económico do nosso país terá de assentar no sector nacionalizado, na reforma agrária e na produção dos pequenos camponeses. Só assim será possível iniciar um processo de desenvolvimento económico virado para o mercado interno, visando a satisfação das necessidades vitais do nosso povo.

A UDP rejeita o passado, porque partilha com os trabalhadores a certeza de que o progresso, o bem-estar e o desenvolvimento económico competirão no futuro às forças progressistas e revolucionárias deste país.

Isto passa certamente pela derrota da AD e pelo derroche do seu Governo. Pelo reforço da luta dos trabalhadores na defesa concreta das conquistas de Abril, pela unificação progressiva dessas lutas, fazendo recuar decididamente as forças do grande capital, impe-

dindo-as de consolidar a base económica que desde 25 de Novembro reconstituem para melhor explorarem o nosso povo.

São os caminhos de Abril, do povo, os únicos que apontam para o futuro.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herberto Goulart.

O Sr. Herberto Goulart (MDP/CDE): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: Apesar de ser assunto várias vezes abordado neste debate sobre a proposta de lei n.º 20/II, o primeiro aspecto que vamos ter em conta nesta intervenção é o da génese da proposta de lei. Ela é a rigorosa reprodução do decreto que o Conselho de Ministros aprovou em 29 de Abril do ano passado e sobre o qual o Conselho da Revolução produziu resolução de declaração de inconstitucionalidade.

Produziu uma resolução em Maio do ano passado, não é admissível que aquele órgão de soberania venha a decidir, em momento posterior, em sentido inverso do verificado anteriormente.

Aprovada, pois, a proposta de lei n.º 20/II por esta Assembleia — e o Governo contará com o voto fiel e vazio da sua maioria —, é de elementar lógica admitir que o Conselho da Revolução se pronunciaria pela sua inconstitucionalidade, o que originaria o veto do Presidente da República.

O Governo e a AD não o ignoram.

A proposta de lei surge assim, em primeira análise, como uma deliberada intenção de prosseguir o conflito repetido que sobre esta matéria o VI Governo desenvolveu o ano passado com o Conselho da Revolução e, por arrastamento, com o Presidente da República.

Dir-se-á que, tendo a inconstitucionalidade sido pronunciada sobre decreto do Governo, há apenas a intenção de utilizar um processo que permita o mecanismo de recurso das resoluções do Conselho da Revolução previsto no n.º 2 do artigo 278.º da Constituição.

Seria ingenuidade aceitar a bondade da intenção.

Porque o ataque frontal que o diploma em discussão representa à ordem económica consagrada na Constituição não permitirá nesta Assembleia, com a actual composição, posterior aprovação por maioria de dois terços dos deputados presentes.

A apresentação desta proposta de lei e a sua aprovação pela maioria governamental, servirão à AD e ao Governo como manobra de distração. Esta proposta de lei destina-se também a projectar outros órgãos de soberania o insucesso da política económica governamental: confirma-se, assim, o retomar de uma prática que consiste em forjar conflito institucional.

Se outras razões não houvesse, esta bastaria para que o MDP/CDE, no respeito pela Assembleia e pelas instituições democráticas, votasse contra a proposta de lei n.º 20/II.

As opiniões divergentes acerca do respeito ou da violação da Constituição pelos sucessivos decretos que o Governo elaborou sobre esta matéria não derivam de simples diferenças de interpretação jurídica, mas também de posições políticas de base.

Sem me ater nas inúmeras facetas de análise, de que se pode encontrar exemplo nos três pareceres da Comissão Constitucional e nas respectivas declarações de voto dos seus membros, direi que consideramos in-

constitucional o decreto aprovado em Conselho de Ministros em 29 de Abril de 1980, ou seja a proposta de lei em discussão.

A actual Constituição económica assenta em princípios que, em conjunto, entendemos serem violados por este diploma.

A título de exemplo:

A organização económico-social implica a apropriação colectiva dos principais meios de produção (artigo 80.º da Constituição).

A propriedade social tende a ser dominante, sendo as nacionalizações condição para o seu desenvolvimento (artigo 90.º).

A socialização dos meios de produção e da riqueza é tarefa fundamental do Estado [artigo 9.º, alínea c)].

A constituição de uma economia socialista implica a transformação das relações de produção e de acumulação capitalistas (artigo 91.º); a organização económica e social do País deve ser orientada, coordenada e disciplinada pelo Plano, o qual só é imperativo para o sector público estatal (artigos 91.º e 92.º).

A eliminação e o impedimento à formação de monopólios privados, nomeadamente através de nacionalizações, são incumbência prioritária do Estado [artigo 81.º, alínea g)].

Todos estes princípios, que são configuradores da Constituição económica em vigor, estão arredados da proposta de lei n.º 20/II, em cuja filosofia público é apenas tolerado, mas nunca agente das transformações e da dinâmica económica e social que a Constituição projecta.

A lógica inexorável deste projecto, na evolução das alterações que introduz às normas da Lei n.º 46/77, é a de reservar à exclusividade do sector público os sectores de actividades que são por natureza deficitários, abrindo à iniciativa privada todos os demais sectores, em passos sucessivos, o último dos quais seria a entrega directa das empresas nacionalizadas cobradas pelo grande capital. É seguramente neste sentido que a AD eliminou, na sua proposta de revisão constitucional, o princípio da irreversibilidade das nacionalizações directas, do actual artigo 83.º da Constituição da República.

Só a Constituição que a AD pretende fixar para Portugal, num projecto de sufocação nas esperanças libertadoras da Revolução de Abril, legitimaria a proposta de lei em apreço.

O que permite pelo menos inferir ser prematura a apresentação desta proposta de lei. O Governo foge ao cumprimento da Constituição, a que, mesmo a contra-gosto, se encontra obrigado.

Vive obcecado pela sua confiança nas regras da economia de mercado e pela sua concepção de encarar a iniciativa privada como único motor do progresso económico e social, para cujo arranque considera indispensável abrir-lhe todos os sectores rentáveis hoje vedados.

Mas será que a iniciativa privada se encontra impedida, no quadro da Constituição e da Lei n.º 46/77, de se desenvolver, de se lançar em empreendimentos válidos, de contribuir de facto para o desenvolvimento económico do País?

Embora determinantes do processo económico, são em número restrito os sectores vedados à iniciativa privada. E na multiplicidade de sectores não vedados não têm faltado iniciativas — nem apoio bancário — como comprovam empresas viradas para o mercado

de exportação, inúmeras médias empresas empreendedoras e até os capitais estrangeiros que acorrem a Portugal.

Onde não surge a iniciativa é da parte dos representantes dos antigos grupos monopolistas portugueses cuja mentalidade empresarial continua a não querer ou a não saber movimentar-se fora de um ambiente de superprotecção ou fora de condições de domínio absoluto da economia.

Os grupos económicos, responsáveis pela opressão política e a exploração económica anteriores ao 25 de Abril, sempre privilegiaram as aplicações financeiras de recuperação rápida, o lucro fácil à custa dos favores de Estado.

Para eles não se trata de lançar novos empreendimentos válidos, com o risco normal de qualquer iniciativa empresarial e com a mobilização necessária de capitais próprios.

Contestaram as nacionalizações... mas estando vários sectores industriais importantes de novo abertos à sua iniciativa desde Julho de 1977, não lançaram até já lá vêm quatro anos, um único projecto válido.

A grande burguesia tradicional, para além do desejo revanchista de recuperar tudo de quanto foi desapossada — o que aconteceu em defesa do regime democrático e pela construção de uma sociedade de justiça social, diga-se de passagem — pretende atingir o coração do sistema económico, isto é, a banca e os seguros. Só dominando o sistema financeiro, só quando dispuserem das possibilidades de especulação e de arriscar os dinheiros alheios que tal domínio lhes propiciará, os grandes grupos económicos do passado terão reunido as condições para recuperação do seu poderio e da sua influência.

Para tentar concretizar tal objectivo inconstitucional, o grande capital conta com o governo da AD como agente e com a proposta de lei n.º 20/II como importante instrumento.

Mas esta proposta de lei não pode ser desligada de toda uma estratégia restauracionista da governação da AD, visando, nomeadamente, a desintegração do sector empresarial do Estado.

Recordemos alguns traços de tal estratégia.

É a ausência de uma política de gestão coordenada das empresas públicas enquadrada num planeamento económico e social coerente e identificado com as legítimas aspirações da população.

É a tentativa de desmembramento e de restituição de actividades ao sector privado nacional e multinacional, como são os casos da EPAC e da Rodoviária Nacional, malbaratando o Governo aquilo que teria obrigações de fazer gerir com eficiência.

É a asfixia da actividade das empresas públicas através da falta de apoio financeiro ou da sua concessão a conta-gotas e fora de tempo.

É a falta de condições no exercício da actividade profissional dos gestores públicos, criando uma instabilidade que degrada a qualidade de gestão e continua a permitir uma prática de saneamentos.

E, finalmente, a situação de leilão em que está colocada a maioria das empresas participadas, aguardando, sem horizonte temporal, quem por elas se venha a responsabilizar.

A abertura da banca e dos seguros aos capitais privados — e logo que possível a sua reprivatização total — é também uma acção decisiva para a de-

sintegração do sector empresarial do Estado e para a inversão do projecto económico que às necessidades da larga maioria da população pode dar resposta. É, no mínimo, obrigar as empresas públicas desses sectores a enveredar pela defesa concorrencial, travadas por dentro e por cima. Continuando embora como empresas públicas, acabarão, por autodefesa, a ser meros instrumentos do capital privado.

Temos do sector público e mais amplamente do sector empresarial do Estado uma outra perspectiva. Entendemos que as condições concretas do País não permitem que se desperdicem as suas potencialidades. É uma atitude de realismo, mais do que de uma posição ideológica.

«Sem negar ou minimizar o papel da iniciativa privada enquanto instrumento do progresso colectivo» (citem o artigo 85.º da Constituição da República), entendemos que a actividade e a expansão do sector empresarial do Estado e o seu funcionamento correctamente enquadrado pela planificação democrática constituem um potencial de impulsionamento de toda a economia, favorável à dinamização do próprio sector privado.

A proposta de lei n.º 20/II, aliás na lógica do Programa do Governo, vai contra estas perspectivas.

Mais uma razão para votarmos contra.

Continuam os meios conservadores a insistir nos temas da inoperância e da exagerada dimensão do sector público produtivo, embora os resultados de exploração na maioria das empresas públicas e a comparação com os sectores públicos de outros países europeus ocidentais invalidem qualquer das afirmações.

Tais temas servem para cobrir um outro: o da incapacidade do Estado para gerir adequadamente as actividades produtivas.

E porque o Estado será incapaz de dirigir directamente, por intermédio de seus agentes qualificados, a complexa rede de unidades produtivas que hoje constituem seu património, então haveria que reduzir, que desmembrar esse complexo de unidades.

Mas o Estado objectiva-se através da sua estrutura, dos seus órgãos, dos seus objectivos políticos, particularmente do Executivo.

Falar abstractamente em incapacidade do Estado é algo sem sentido.

Haverá mais propriamente que falar em incapacidade de quem tem de executar as funções que ao Estado incumbem. A AD confirma assim a incapacidade dos seus governos para gerirem o sector público da economia.

Não será em fenómeno de somatório de incapacidades individuais dos governantes. Será antes um fenómeno de desajuste entre a AD e a realidade.

Se a proposta de lei agora em apreciação viesse a ser convertida em lei, disfarçaria essa incapacidade da AD.

Mas não ajudaria a resolver as dificuldades económicas do País, não contribuiria para melhorar as condições de vida e de trabalho dos Portugueses nem para assegurar a independência nacional.

Temos a fundada esperança de que esta proposta não será lei.

Esperança que, afinal, se funde com a contínua esperança e determinação do povo português de que

as transformações que a Revolução de Abril desencadeou não serão pervertidas.

Aplausos do MDP/CDE e do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Costa Andrade.

O Sr. Costa Andrade (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo: O primeiro deputado da oposição a intervir no debate sublinhou que este, mais do que um debate técnico, é, em primeira linha, um debate político. Cremos que fundamentalmente. Com efeito, mais do que o discurso da adequação racional de meios à maximização de determinados fins ou valores, é a problematização dos próprios fins e valores que está em causa. O que está em causa é, noutras termos, o conflito de modelos ou arranjos económico-sociais, conflitos de que se alimenta o Estado democrático de uma sociedade plural.

Também nós procuraremos, por isso, que a nossa intervenção resulte num contributo, necessariamente comprometido, para o debate político. Não tanto nem principalmente para tomar posição sobre aspectos marginais mais ou menos conhecidos. Não tanto, por exemplo, para denunciar a sem razão de quantos, aqui e fora daqui, falam, a propósito desta proposta de lei, em guerrilha do Governo. Conceito contraposto ao da guerra clássica ou convencional, a guerrilha designa um tipo novo de acção militar. Sem frentes definidas, com o inimigo a atacar pelas costas quando se demanda pela frente, preferindo as manobras de diversão e o desgaste psicológico ao contacto directo. Ora, como poderá falar-se de guerrilha a propósito de um governo que, depois de tanta insistência para fazer passar a lei no decurso da legislatura anterior, ou uma lei semelhante, regressa em Outubro passado à fonte de legitimidade, levando entre o elenco de propostas eleitorais o propósito de apresentar este diploma, e aceita, às escâncaras a transparência e a frontalidade da batalha eleitoral e do debate parlamentar?

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Inversamente, não será de guerrilha a atitude de um qualquer órgão que, apesar de tudo, se obstinasse em fazer frustrar o sentido inequívoco da vontade democrática num dado momento histórico? Em nome de que valores, interesses ou princípios se faria tal actuação? De que legitimidade se louvaria? Não seguramente, como procuraremos demonstrar, em nome da constelação dos valores e da legitimidade constitucionais. A resposta a estas questões transcende o discurso próprio da guerra convencional, da conflitualidade democraticamente assumida, feita de transparência e frontalidade. A sua resposta há-de, antes, buscar-se na penumbra e no lusco-fusco das coisas sem contornos de que se alimenta a guerrilha.

De igual modo, está fora dos nossos propósitos denunciar a falácia de quantos, em nome da cruzada anticapitalista, antimonopolista e anti-imperialista, descansam, de consciência tranquila, sobre o *statu quo* legislativo e institucional. Mesmo que ele funcione na prática como uma eficaz barreira alfandegária,

proteccionista do desenvolvimento capitalista dos estrangeiros a coberto da concorrência dos operadores económicos nacionais.

Mais do que isto, entendemos, porém, que importa afrontar o problema constitucional aqui sempre explícita e implicitamente presente. De resto, se a Constituição é, em certa medida, a juridificação do político, bem se justifica que se encare esta proposta de lei contra a luz das exigências constitucionais. Tanto nos aspectos formais como nos aspectos materiais

A começar pelo processo constitucional da definição da constitucionalidade.

Já aqui se disse que é ao Conselho da Revolução e não à Comissão Constitucional que compete declarar, em termos definitivos e autênticos, o sentido normativo do texto constitucional. Tal é formalmente certo. Mas é substancial e historicamente errado.

Não ignoramos que a Constituição cometeu ao Conselho da Revolução a nobre tarefa e a pesada responsabilidade da subsunção jurídica da legislação ordinária — aqui funcionando como *falsificil*, como materialidade fática sobre a qual há-de verter-se o direito constitucional. Não ignoramos que a Constituição fez do Conselho da Revolução — para estes efeitos e nestes limites — um autêntico tribunal. Com a única particularidade de os factos assumirem a natureza de normas ordinárias e o direito a encontrar, interpretar e aplicar, ter a dignidade de direito constitucional.

Particularidade que, de modo algum, legitima qualquer atitude de relaxamento, antes reclama uma maior tensão espiritual no cultivo das virtudes que definem o *ethos* do autêntico juiz. Virtudes entre as quais avultam a da objectividade-imparcialidade, por um lado, e a da racionalidade, por outro. Postula a primeira, a capacidade e sobretudo a disponibilidade para, sem paixão e sem ódio, e pondo entre parêntesis as preferências ou gostos próprios em matéria ideológica, dirimir objectivamente o pleito constitucional.

A racionalidade, por seu turno, implica a necessidade de motivação e de fundamentação das decisões jurídicas. E baseia-se, consabidamente, na exigência de que a justiça democrática procure não só vencer, mas sobretudo convencer. É assim em geral. É assim em especial sempre que o julgador tenha de julgar do arrepião e contra parecer fundado de peritos qualificados. Que não vincula naturalmente o órgão competente para a decisão, mas o investe na inarredável responsabilidade e no ónus de demonstrar a melhor justiça de tal decisão. Como terá, sobretudo de ser assim para, em matéria de constitucionalidade das leis, decidir contra parecer subscrito pela prestigiada Comissão Constitucional.

Sabe-se como a procura do direito de cada caso postula, além da adequada aprendizagem, o esforço abnegado e persistente, a modéstia dos passos curtos e o sacrifício dos eventuais recuos que fazem a glória do labor jurídico. Talvez o Conselho da Revolução, por ser quem é, possa contar com os clarões da intuição, a graça da revelação do direito, o estigma de Salemão. Mas ao que nunca poderá furtar-se, por encarnar no mundo de seres limitados, é ao imperativo da exposição dos seus motivos e fundamentos. Sob pena de o Conselho da Revolução não conven-

cer ninguém e apenas vencer alguns com a sombra das coronhas.

Vozes do PSD, do CDS e do PPM: — Muito bem!

O Orador: — E em vez de intérprete e ministro do direito constitucional, se converter no soldado da alegoria de Kafka que monta guarda às portas da lei e veda o acesso ao direito.

Sendo assim as coisas, quem, de boa fé, se disporá a confiar na capacidade do Conselho da Revolução para, neste caso, se submeter às exigências éticas e filológicas que ficaram explicitadas? Não é verdade que o Conselho da Revolução se encarregou ele próprio de dissipar todas as dúvidas, declarando, *expressis verbis* a sua indiferença, a sua como que contumaz inimizade para com o direito? Não foi ele que renunciou obstinadamente às decisões aos critérios da legalidade trocando-os pelos critérios da oportunidade?

Que juiz é este que rasga a lei, no caso a lei constitucional? Quem o legitima, quem o inocenta de tal ilegalidade? Por menos do que isto pure o Código Penal a prevaricação dos juízes. Por menos do que isto foi esfolado vivo o célebre juiz do quadro de Memling. Quem o legitima a trocar a toga de julgador constitucional pela veste de interventor no diálogo parlamentar onde se discutem, em nome do pluralismo, os modelos de organização económico-social? Quem legitima toda esta subversão constitucional?

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não nos permitem os factos repousar na vigilância constitucional de um tão mau guardador como é o Conselho da Revolução. Temos, modestamente, de apelar para as nossas limitadas forças e o nosso entendimento da Constituição. E o nosso entendimento é o de que — à margem de quaisquer juízos de valor sobre a Constituição vigente — nada autoriza a considerar a proposta de lei n.º 20/II como inconstitucional.

Isto no pressuposto metodológico de que a afirmação de inconstitucionalidade deve ser positivamente demonstrada pela irrecusável incompatibilidade da lei com o texto constitucional. E no pressuposto metodológico-interpretativo complementar de que não sendo possível identificar qualquer conteúdo unicista-autêntico da Constituição, ninguém pode arvorar-se em intérprete exclusivo, em pitonisa do Delfos Constitucional. E em consequência do que, na ausência de tal incompatibilidade positiva, as dúvidas devem suspender-se a favor da constitucionalidade.

Cremos que, apesar de toda a complexidade da matéria, tudo se ganhará em distinguir dois grandes domínios: de um lado, o núcleo de normas constitucionais imperativas; de outro, a margem de permissividade ou tolerância constitucional, a ser concretamente modelada segundo a vontade das maiores historicamente legitimadas. Se a violação das primeiras implica insanável inconstitucionalidade, já é diferente no segundo caso. Pois aqui só poderá falar de inconstitucionalidade quem quiser confundir a Constituição com o seu programa partidário ou o interesse nacional com a sua própria concepção de tal interesse. As primeiras normas devem assentar no consenso de fundo de toda a colectividade e gozar do prestígio dos grandes símbolos nacionais. Devem merecer que todos, como dizia Platão, nos disponhamos a bater-nos como pelas muralhas da cidade. Mas além do domínio bem

definido da imperatividade, abre-se o espaço de conflito e concorrência do pluralismo. Aquele mesmo espaço que permite a Mitterrand ganhar as eleições, e propondo um projecto de mudança que, apesar de esperança suscitada, será sempre um projecto contingente face à perenidade do regime democrático da própria França. Em termos pois — permita-se-nos um paréntese — que se alguma conclusão legítima, a vitória de Mitterrand não deixa de constituir um decisivo argumento a favor do nosso entendimento das coisas.

Ora, é para nós evidente que a proposta em análise não colide com as normas constitucionais imperativas. Não colide, nomeadamente, com o artigo 83.º n.º 1 — irreversibilidade das nacionalizações —, nem com o disposto no n.º 1 do artigo 89.º n.º 1, que prescreve a existência de três sectores de propriedade dos meios de produção durante o chamado período de transição. Por outro lado e inversamente, a proposta de lei dá realização ao disposto no artigo 85.º n.º 2, que comete à lei ordinária a definição historicamente desejável e democraticamente legitimada dos limites e das fronteiras dos sectores.

Para além disso, é evidente que a lei dá plena satisfação a todas as exigências que progressivamente se foram fazendo sentir aquando da discussão na Comissão Constitucional e no que toca à dimensão dos sectores. Desde as exigências dos constitucionalistas mais apegados ao jogo das palavras e que reclamaram apenas que se garantisse um espaço — mínimo e insignificante que fosse — vedado à iniciativa privada. Até às exigências mais substanciais daqueles que reclamaram a pertinência ao sector vedado à iniciativa privada de alguns sectores lucrativos.

Estas são, Sr. Presidente, Srs. Deputados e Srs. Membros do Governo, sumariamente, as razões que nos levam a considerar a proposta de lei como não constitucional, pelo que lhe daremos o nosso voto, na certeza de que para além de constitucional, e por isso legítima, é conveniente do ponto de vista político e económico, como o debate deixou mais do que demonstrado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota, para uma intervenção.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Penso que neste momento da discussão será possível tentarmos situá-la nalguns aspectos talvez mais concretos, talvez mais directos e que têm a ver com a própria fundamentação que aqui foi aflorada ao longo destas duas sessões parlamentares pelos defensores da proposta de lei. Creio que o primeiro ponto que interessa discutir e aclarar é o aspecto da invocação de tratados internacionais que é feita na própria fundamentação da proposta. Não me deterei muito tempo nestes pressupostos porque julgo que foram tão mal e tão pouco defendidos que necessariamente terei de concluir que ninguém estará muito convencido da pertinência desses argumentos.

Ainda há pouco tive ocasião de interrogar um Sr. Deputado sobre a confusão que fez em relação ao direito de livre estabelecimento no Tratado de Roma e fiquei sem resposta. Não vi invocado, senão

com um atraso de três anos, o Tratado de Estocolmo e não vi que em nenhuma das intervenções produzidas essa argumentação fosse por algum modo assumida eficazmente. Creio portanto que não se justificará que percamos tempo, até porque todos nós conhecemos disposições de tribunais internacionais que dão relevância às ordens jurídicas e constitucionais internas sobre qualquer tratado internacional, mesmo para os defensores de teses segundo as quais o direito da Comunidade Europeia deveria prevalecer sobre o direito interno.

Não percamos tempo, pois, porque o argumento não é pertinente nem foi pertinente usado. Gostaria também de me não situar num ponto de vista maniqueista destas questões. Não creio que a questão da delimitação de sectores possa ser colocada em termos de se dizer: o sector público é o anjo bom, tem todas as qualidades e nenhum defeito, ou, pelo contrário, o sector privado é fonte de todas as virtudes, nenhum defeito lhe assiste, nenhuma mácula o prejudica. Nós não temos da sociedade nem esta visão maniqueista nem esta visão autoritária. E se tivéssemos esta visão maniqueista então teríamos de concluir, com alguma facilidade mas não com ligereza, que o que está em causa afinal é o projecto do CDS *versus* outro projecto qualquer. Eu diria mesmo que a representação do Governo na sua bancada é significativa de que assim é ..

Vozes do PCP: — Muito bem!

O Orador: — O Sr. Secretário de Estado, que é o único elemento do PSD presente na bancada do Governo, é flor na botoeira de um projecto do CDS.

Vozes do PS e do PCP: — Muito bem!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É um dos adornos ...

O Orador: — Creio que aqui está, aliás, a evolução produzida ao longo desta discussão. Quando se discutiu a proposta de lei da delimitação de sectores, a proposta do CDS não se afastava muito dela mas acabou por ser ultrapassada pela própria proposta de lei agora em discussão. Ora bem, eu gostaria de centrar-me exclusivamente sobre um factor de confusão e sobre o núcleo essencial da questão. Todos temos consciência de que o que está fundamentalmente em discussão é o problema da abertura da banca, é a alteração do artigo 3.º da Lei n.º 46/77, de 8 de Julho. Mas a confusão que se pretendeu estabelecer — e urge que desmistifiquemos essa confusão — foi quando se disse que tudo isso era feito em favor da iniciativa privada.

O que importa desmistificar e o que importa pôr a claro é que não se trata de fazer uma lei em benefício de toda a iniciativa privada mas de beneficiar algumas pessoas que se procura confundir com toda a iniciativa privada.

O que se procura através desta proposta de lei é, pura e simplesmente, beneficiar alguns. E porque isso seria demasiado impressionante, em termos de opinião pública, chama-se a esses alguns iniciativa privada. É esta, aliás, uma tradição da história económica portuguesa sempre se confundiram, na nossa vida económica dos últimos cem anos, os gran-

des empresários e os grandes industriais com toda a iniciativa privada e com todo o sector económico português.

Vozes da ASDI, do PS, do PCP e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Creio que isto é demasiado evidente, mas demasiado evidente é também que as críticas que esses senhores mereceram ao longo de vários anos não eram generalizáveis a todos os empresários portugueses tal como agora não podem confundir-se todos os empresários e todos os gestores de Portugal com alguns empresários portugueses.

Eu recordaria, só para usar exemplos de três décadas diferentes, que em 1950, aquando da apresentação de um plano de fomento, o então Ministro da Economia Dr. Ulisses Cortez criticava precisamente esses empresários confundindo-os com todos os empresários e dizendo então que «se entre nós existisse espirito de empreendimento, gosto do risco, capital disponível e técnica qualificada, a obra de fomento a realizar teria de competir à iniciativa privada. Ao Estado pertenceria apenas orientar, estimular e criar o necessário enquadramento jurídico e económico. Porém, e desgraçadamente, não existem entre nós iniciativas criadoras, é escassa a poupança, diminuta ou tímida a propensão para investir. Os capitais particulares preferem, à aventura aleatória dos empreendimentos económicos, a segurança ociosa dos depósitos bancários ou a cómoda estabilidade dos títulos de dívida pública. Edificar, pois, uma obra de fomento sobre a confiança na iniciativa privada assemelha-se muito no nosso país a concluir sobre a areia frágil e inconsistente das ilusões. Ou o Estado toma sobre si uma parte importante dos empreendimentos a efectuar e a obra de fomento será uma realidade, ou renuncia a intervir e a sua execução será diferida para um futuro que provavelmente não virá jamais.»

Nos anos sessenta: era o Dr. Correia de Oliveira, também Ministro da Economia, que em 1966 numa entrevista ao *Diário de Lisboa* explicava que «à moda da época, construímos muros aduaneiros para nos livrar da concorrência da produção industrial estrangeira. Criámos sistemas de condicionamento ou de reserva de mercado interno, com o objectivo teórico de evitar o sobreequipamento e com o resultado prático de impedir a concorrência, que se receou fosse demasiada, entre os próprios produtores nacionais. Consentimos e assegurámos, directa ou indirectamente, uma rendibilidade ao investimento industrial a nível tal que permitiu aos empresários verdadeiramente capazes, não só realizar progressos notáveis e criar novas fontes de riqueza industrial, como financiar esse progresso e esse crescimento, em parte muito grande, à custa de lucros capitalizados». E concluiu: «E aos empresários que pouco ou nada quiseram progredir, essa protecção tem permitido também a quase todos, e até hoje, sobreviver como industriais sem que entretanto tenham perdido a possibilidade de viver com certo desafogo e mesmo de construir algum prédio de rendimento.»

Nos anos setenta, era o engenheiro Rogério Martins que no Colóquio de Política Industrial denunciava também o proteccionismo e os grandes empresários. Esta é a história, esta é portanto uma condição de base que vale a pena não perder de vista

quando se tem em consideração que é apenas para esses empresários e que é apenas para esses investidores, denunciados ao longo de pelo menos trinta anos pela sua incapacidade de iniciativa e de criar progresso, que esta lei se destina e se aplica. Não confundam, por favor, iniciativa privada com isso!

Mas quando a proposta de lei procura justificar-se em termos económicos, ela vai mais longe e aumenta a nossa perplexidade. A justificação feita em termos económicos traduz-se em saber o seguinte: cria esta proposta de lei aumento de investimento? Que tipo de aumento de investimento? Produtivo ou na banca? Cria esta proposta de lei mais poupança? Estas são questões que têm permanecido ao longo do debate sem resposta. Criam projectos de investimento? E então para quê as sociedades de investimento, como ontem foi perguntado?

Não gostariam e não necessitariam mais os empresários que as sociedades de investimento pudessem funcionar e actuar? Consegue esta proposta de lei melhor distribuição de crédito? Mas como, se o Sr. Ministro das Finanças dá garantia de que os critérios de distribuição do crédito são formulados de novo pelo Ministério das Finanças e pelo Banco de Portugal e que esses critérios são idênticos para toda a banca, seja ela pública ou privada? Então, também não há melhores critérios de distribuição de crédito.

Confiança? Mas o apoio baseado no lucro poderá ser mais generoso para com as empresas e para com os investidores do que o apoio que é concedido sem ter como único critério o lucro? Quer dizer, poderão todos aqueles que recorrem ao crédito, poderão aqueles que querem recorrer ao crédito para os investimentos menos produtivos — e ainda ontem aqui referi a habitação e a agricultura —, poderão esses conseguir acesso ao crédito por parte de novos empreendimentos para quem o lucro é a única motivação e para quem o maior lucro é o critério que os motiva?

Poderemos pensar que a concorrência corrige excessos, como ontem dizia o Sr. Ministro das Finanças? Mas qual concorrência, se o mesmo Ministro das Finanças diz que disciplina as condições de crédito? Em quê a concorrência: na captação de poupanças? Na abertura de novos balcões? Ou, pelo contrário, essa concorrência é desvirtuada e deturpada porque nenhuma garantia foi dada de que as mesmas condições onerosas, sim, essas condições que são impostas à banca nacionalizada, venham a ser impostas a outros sectores? O Sr. Ministro das Finanças não explicou que a novos estabelecimentos bancários, que possam ser abertos, ia, por exemplo, ser imposta a readmissão dos funcionários retornados ou que ia ser imposta a absorção das despesas feitas, por exemplo, com a criação de jornais ou que iam ser impostas as despesas feitas na aquisição de quadros para o banqueiro, ou que todas estas condições iriam ser estabelecidas novamente.

Ou será que também aquele crédito mais difícil, aquele crédito mais arriscado irá ser distribuído equitativamente? Nada disto foi explicado porque nada disto pode ser explicado.

Vozes da ASDI e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: é tempo de terminar e de terminar dizendo que para nós

esta proposta de lei não é uma evolução, que para nós interessa a subordinação do poder económico ao poder político — e não está demonstrado que esta proposta de lei o garanta —, mas que para nós, acima de tudo, a liberdade, a própria liberdade que foi invocada como fundamento para esta proposta de lei, não é uma herança reservada a alguns mas é uma oportunidade garantida a todos. E que por isso, Sr. Presidente e Srs. Deputados, do que nós gostaríamos é que as nacionalizações pudessem ser encaradas como um passo em frente no sentido não de uma simples transferência de propriedade mas de uma auténtica socialização, porque em vez disso o que vemos é andar para trás no sentido da reprivatização.

Aplausos da ASDI, do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Contrariamente ao que poderia inferir-se da vivacidade de algumas intervenções da maioria, a proposta de lei do Governo em discussão não visa corrigir nenhum exagero do processo revolucionário posterior ao 25 de Abril, nenhuma lei aprovada de forma mais ou menos atrabilária no chamado «Verão quente» de 1975.

Está sim em causa subverter hoje completamente a Lei n.º 46/77 que define, nos termos constitucionais, quais os sectores básicos da economia em que é vedada a actividade às empresas privadas e a outras entidades da mesma natureza, lei aprovada em 1977, na Assembleia da República, com base num texto proposto pela então Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, após um longo e detalhado processo de discussão e aperfeiçoamento, e com o apoio expresso dos Grupos Parlamentares do PSD e do PS.

Em relação a esta matéria o Grupo Parlamentar do Partido Socialista tem mantido ao longo dos anos uma posição de inteira coerência na defesa de um sistema económico misto, com um sector público a quem deve competir o controle das áreas estratégicas do desenvolvimento, regendo-se de acordo com as regras definidas pelo plano elaborado pelo poder político democrático, que traduz as escolhas fundamentais dos cidadãos quanto ao seu futuro, e por um sector privado que, aliás como grande parte das empresas de propriedade social, sujeito embora ao enquadramento do plano, se regerá, no essencial, pelas regras de funcionamento de uma economia de mercado.

Desta forma e cito a intervenção que, em nome do Grupo Parlamentar do PS, aqui fiz em 6 de Maio de 1977: «se garante, no Portugal de hoje, o aprofundamento do próprio conceito de democracia. Ao poder político democraticamente constituído compete não só o estabelecimento do quadro legal em que se movem os agentes económicos, mas também a definição precisa dos objectivos finais da actuação destes e das formas e metas do desenvolvimento económico e social. O sector público, com as características agora apontadas, é o instrumento indispensável para garantir a eficácia dessas decisões políticas.» (Fim de citação.)

E se sempre rejeitámos o abrir das portas à constituição ou reconstituição de um poder económico privado, capaz de se impor à vontade do próprio poder político democrático, da mesma forma não aceitámos uma perspectiva de colectivização integral, mais ou menos progressiva, visando a estatização da economia. Por isso e para a definição dos sectores que deviam e devem constituir as áreas de intervenção privilegiada do sector público em Portugal, nos baseámos em três critérios claros e precisos, caracterizadores de três domínios distintos de actividade.

Em primeiro lugar, o núcleo do sistema monetário e financeiro, constituído pelas companhias de seguros e sobretudo pelos bancos comerciais e de investimento. Aqui se encontrava o principal centro de acumulação da economia e era em torno destas empresas que se tinha estruturado no passado o reduzido número dos grupos detentores do poder económico em Portugal.

Em segundo lugar as indústrias estratégicas para o crescimento, quer por procederem à transformação das matérias-primas mais relevantes de origem mineral, quer por servirem de suporte, através do fornecimento de produtos intermediários essenciais, à agricultura, às indústrias transformadoras em geral, à construção civil e aos transportes.

Finalmente, e em terceiro lugar, as infra-estruturas da actividade económica, hoje generalizadamente incluídas no sector público por esse mundo fora.

Caracterizada assim, resumidamente, a nossa posição, penso que valerá a pena analisar os principais argumentos utilizados desde sempre pelo CDS, e desde 1979 pela AD, para justificar a necessidade de alteração da Lei n.º 46/77 e portanto para justificar a presente proposta de lei.

Desde logo a defesa da chamada libertação da sociedade civil, através da devolução à sociedade de poderes hoje exercidos pelo Estado.

Não vou repetir aqui o nosso próprio conceito de libertação da sociedade civil, já expresso nesta Câmara.

Encarando, porém, o que hoje está em discussão, cumpre reconhecer que quando o Estado abdica de poderes seus, raramente o faz em benefício de toda a sociedade, reforçando a capacidade de intervenção da generalidade dos cidadãos.

No caso presente, ao abrir às empresas privadas os sectores básicos da economia e, fundamentalmente, a banca, o que o Estado está objectivamente a fazer é a retirar aos órgãos de soberania democraticamente eleitos o poder de determinarem as formas e objectivos essenciais do desenvolvimento económico e social, permitindo a criação de um poder privado, nas mãos de um muito reduzido grupo de agentes económicos nacionais e talvez agora sobretudo estrangeiros que, sem dificuldade, se virão a impor, a curto prazo, ao próprio poder político.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — E se muitos hoje criticam, nem sempre com justiça, a eficácia das empresas públicas, valerá a pena recordar aqui, ainda que brevemente, a forma como se originou o desenvolvimento industrial no nosso país.

Em primeiro lugar há que reconhecer que Portugal se não integrou no processo europeu de revolu-

ção industrial, por ausência de uma burguesia progressiva, aberta à inovação e dotada do arrojo necessário para o investimento industrial.

A grande burguesia portuguesa sempre revelou uma notória incapacidade para desempenhar o papel que lhe cabia no desenvolvimento do País e, mesmo nos tempos mais recentes, não considerando agora o peso do seu sector agrário, quase sempre preferiu assumir um carácter comercial e financeiro; em vez de apostar decisivamente na industrialização.

Só após a 2.ª Guerra Mundial se pode falar de facto em desenvolvimento industrial do nosso país, a partir da acumulação financeira gerada durante o conflito e graças a um fortíssimo protecionismo estatal.

O Estado de então, em completa subordinação do interesse público aos interesses privados em ascenção, garantiu a criação de infra-estruturas de energia e transporte, o que é aliás meritório, mas impôs também condições inteiramente artificiais de actividade económica ao reprimir as formas de organização e expressão dos trabalhadores, para assegurar os baixos salários e uma pretensa paz social, ao fixar a baixo preço relativo às matérias-primas coloniais e agrícolas e ao impedir a concorrência, pela política aduaneira em relação ao exterior, e sobretudo pelo condicionamento industrial, a forma mais flagrante de protecção aos interesses estabelecidos que, relembrando aqui, só foi possível abolir após o 25 de Abril.

Criada num ambiente artificial e asséptico, não admira que a estrutura industrial portuguesa apresente ainda hoje vícios dificilmente superáveis, na dimensão, no atraso tecnológico, na organização e gestão, na capacidade de penetração comercial, sobre tudo nos mercados externos.

Libertar a sociedade civil não será pois possível pela reconstituição de uma oligarquia económica para a qual o Estado transfira uma significativa parcela do seu próprio poder. Se assim for mesmo o sector público deixará de ser um elemento gerador de desenvolvimento e transformar-se-á então num instrumento de dominação política ao serviço do poder económico privado dominante, socializando também os prejuízos e permitindo ainda contemplar com lugares na sua administração as clientelas de apoio e os filhos-família menos dotados, como sempre aconteceu até à Revolução.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Um segundo argumento a considerar diz respeito apenas à bancada do PSD. Corresponde à afirmação já várias vezes feita dentro e fora desta Câmara de que a intervenção do Estado configurada na Lei n.º 46/77, opr excessiva, é incompatível com a visão social-democrata de que o Estado deve ter um papel essencialmente corrector das injustiças na distribuição de rendimentos, sem intervir no sistema de propriedade dos meios de produção, como teria, no dizer dos que assim afirmam, acontecido com a prática governamental de diversos partidos sociais-democratas da Europa do Norte.

Poderia naturalmente responder a este argumento do PSD confrontando-o com as próprias afirmações dos colegas deputados que em 1977 defenderam a Lei

n.º 46/77 e o seu carácter então eminentemente social-democrata.

Mas porque penso que, mais do que explorar as contradições dos outros, importa debater com seriedade os problemas, não entrarei por esse caminho e procurarei avaliar o argumento em si.

Em primeiro lugar não é comparável o processo de desenvolvimento económico ocorrido nos países industrializados da Europa do Norte como o caso português. Já referi há pouco que Portugal se não integrou, na altura própria, na Revolução Industrial e que o sector privado não desempenhou aqui o papel motor de crescimento que teve nas áreas referidas.

A importância decisiva do papel do Estado na promoção do desenvolvimento embora com orientações para nós contestáveis, e contestadas, foi já aliás reconhecida em todos os países da Europa do Sul, mesmo pelos regimes mais conservadores. Assim aconteceu com De Gaulle em França, com a democracia cristã na Itália e com o próprio Franco em Espanha.

Não é possível redistribuir satisfatoriamente um rendimento que não existe e a intervenção do poder político democrático é decisivo para definir o próprio modelo de desenvolvimento, definição que é rica de consequências no que toca à repartição dos respectivos pontos, pois nenhum modelo de desenvolvimento é politicamente neutro.

Mas há ainda outra razão que invalida este argumento. É que na generalidade dos países da Europa do Norte existem na sociedade civil e face ao poder económico privado verdadeiros contrapoderes cuja eficácia é incontestável. Centrais sindicais fortes e unidas, de larga tradição, um sector cooperativo em alguns casos de dimensão marcante, uma tradição vincada de associativismo nos vários domínios da vida social, como por exemplo é o caso dos consumidores.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Muito bem!

O Orador: — Tais contrapoderes são débeis em Portugal. A nossa estrutura sindical é ainda frágil e está dividida, o sector cooperativo é muito reduzido, as outras formas de intervenção social relevante dos cidadãos organizados são quase inexistentes.

Ao reconstituir um poder económico privado, o Estado Português ficará assim como árbitro de um jogo desigual, sujeito apenas às pressões do mais forte e por isso condenado irremediavelmente a ser seu instrumento.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O que une e identifica os partidos socialistas e sociais-democratas da Europa Ocidental não é tanto a semelhança das políticas, que terão de ser diferentes de Estado para Estado em função das circunstâncias vigentes em cada um, mas a coerência na defesa dos interesses das classes trabalhadoras, de que são expressão na vida política dos respectivos países, defesa exercida no quadro da democracia política representativa.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Ora a proposta de lei do Governo agora em apreço é indiscutivelmente e em contraste reflexo da defesa dos interesses do grande patronato,

no eles tem aliás de específico, como decorre claramente das posições que sobre as matérias que aqui discutimos têm vindo a ser tomadas e recentemente reafirmadas pelos sindicatos dos respectivos sectores, mesmo por aqueles em que, como nos bancários do sul, a presença de elementos afectos ao PSD é dominante, e em contraste flagrante com as posições expressas pela CIP, inteiramente concordantes com a proposta de lei do Governo, agora apresentada.

Terceiro argumento invocado pela maioria: a necessidade de compatibilizar a nossa estrutura jurídica com a das comunidades europeias.

Como aqui lembrou o ano passado o meu camarada Vítor Constâncio, em intervenção sobre o mesmo tema, o princípio da liberdade de estabelecimento, constante do artigo 52.º do Tratado de Roma, não corresponde a um direito absoluto mas apenas à definição de uma regra que impede a discriminação entre os nacionais dos diversos Estados.

O que não for garantido aos Portugueses não o será, pois, aos cidadãos dos restantes países das comunidades.

E esse artigo tem de ser visto à luz do artigo 222.º, que estabelece claramente que as disposições do Tratado não afectarão o sistema de propriedade vigente nos Estados membros.

Argumenta-se agora ainda e para o caso da banca, sem dúvida o caso mais significativo, com a existência de três pequenos bancos estrangeiros. A aceitar-se esta como a razão determinante das alterações a efectuar, parece claro que mais valeria então comprar, ainda que a preço desfavorável, essas três pequenas empresas, integrando-as no sector nacionalizado, do que alterar radicalmente por causa delas a estrutura jurídica e as regras de funcionamento da nossa economia. Aliás seria insólito que as comunidades europeias se servissem daquilo que foi, na altura, um acto de tolerância, para o impor contra os interesses nacionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Mas admitanços, por um momento e por absurdo, que a adesão ao Mercado Comum tornaria obrigatória a revisão da Lei n.º 46/77, por imposição dos restantes Estados, na defesa dos seus interesses.

Sendo assim, porquê alterar agora e à partida essa lei, perdendo força negocial, num processo que tudo indica será longo e difícil e em que, contra nós e constantemente, se invocam cláusulas de salvaguarda, agora para limitar as importações dos nossos têxteis, amanhã para dificultar a livre circulação dos trabalhadores portugueses.

O Sr. Manuel dos Santos (PS): — Muito bem!

O Orador: — É que, e invocando novamente o caso da banca, se é firme disposição da maioria abri-la ao sector privado, permitindo concomitantemente a penetração em Portugal dos grandes bancos estrangeiros, porque não dar previamente tempo ao sector nacionalizado para se refazer do peso que ainda hoje representam os financiamentos concedidos em 1975 e 1976, destinados a evitar o colapso da economia e que são em boa parte incobráveis. Por que não efectuar antes as fusões e reorganizações indispensáveis a adequar esse sector nacionalizado à dimensão mínima necessária para a concorrência no quadro europeu e aos respetivos níveis de produtividade.

Para quê então a pressa da maioria. Não certamente para a defesa da economia nacional mas apenas dos interesses privados que a sustentam. E é bom neste aspecto não esquecer que os antigos banqueiros portugueses parecem agora apostados em tornar-se, como se verificou no caso da compra recente do Banco Franco-Português, em simples mandatários de grandes interesses internacionais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quarta razão invocada: a de fomentar o investimento e promover a concorrência.

É difícil comprová-la. Em primeiro lugar e nos sectores industriais agora abertos há limitações de capacidade que não favorecem a contribuição de novas empresas.

Há que avaliar pois, por essencial, o efeito da abertura ao sector privado da actividade bancária. Também aqui se não vislumbra outra consequência que não a da reconstituição do poder económico privado, quando através de um capital reduzido se movimentam fundos assinaláveis e se cria moeda pelo efeito multiplicador do crédito, não falando já das consequências desse poder na vida social e política.

Não é por haver novos bancos que aumentará a poupança, que se distribuirá melhor o crédito, que surgirão novos projectos de investimento ou até que a generalidade dos nossos empresários se sentirá mais segura.

A banca nacionalizada tem aliás prestado ao sector privado português, no resolver das suas dificuldades, como na sua expansão um apoio mais eficaz do que o permitido pelos ajustados critérios de lucro e risco, próprios dos bancos privados. Os três pequenos bancos privados existentes são disso bom exemplo, quer na selecção apertada dos clientes a quem emprestam, quer na recusa de muitos depósitos a prazo, mais onerosos para os bancos em flagrante contraste com os objectivos da política financeira dos sucessivos governos, desde 1977.

A concorrência a promover seria assim desequilibrada, ficando alguns a degerir os reflexos negativos, na sua rentabilidade; da sujeição às políticas dos governos e do apoio generoso à economia, prestados nos períodos mais agudos de crises e tendo os outros apenas a nata dos negócios à sua disposição.

Existe aliás hoje e em muitos aspectos, nos sectores nacionalizados, maior concorrência do que a existente no regime oligárquico anteriormente vigente.

Quinto e último argumento: o dos défices das empresas públicas. É o mais simples de refutar. Se é isso que motiva o Governo, porquê então abrir ao sector privado as áreas lucrativas da actividade do sector público? Por que não então chamar os empresários privados a exercer a sua actividade nos domínios sujeitos a forte controle dos preços por imperativo social, ou ver que desempenham os serviços públicos mais onerosos? Esses sectores naturalmente a AD entende mantê-los nacionalizados. A socialização dos prejuízos é condição indispensável à eficaz privatização dos lucros.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vai votar contra a proposta de lei n.º 20/II e permanece fiel à concepção que o

motivou na elaboração, feita em conjunto com o PSD, da Lei n.º 46/77.

Não temos dúvida que a proposta de lei será aprovada, o que, em nosso entender, terá efeitos gravosos para a democracia portuguesa, para o desenvolvimento do País e o bem-estar dos cidadãos.

Os Srs. Deputados da maioria assumirão essa responsabilidade, e é uma pesada responsabilidade a de entregar na mão de um reduzido grupo de portugueses o poder que os eleitores em vós confiaram.

É uma pesada responsabilidade que os Grupos Parlamentares da FRS rejeitam hoje, com a mesma clareza e frontalidade com que sempre a rejeitaram.

Aplausos do PSD, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Dá-me licença, Sr. Presidente?

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente e Srs. Deputados: É só para lamentar que se tivesse cortado a palavra ao meu camarada António Guterres, quando ao Sr. Ministro, para terminar a sua intervenção, a Mesa concedeu ontem três minutos. Aliás, o meu camarada António Guterres passou por alto uma página, que ele vai entregar na Mesa, pois faz parte integrante do seu discurso.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, eu não estava com certeza na Mesa, quando isso ontem aconteceu. Por consenso estabelecido entre todos os Srs. Deputados na Conferência dos Grupos Parlamentares, o funcionamento destes sinais luminosos, como sabem, implica que segundos depois do tempo regimental, sejam desligados os microfones. O que agora aconteceu foi por disposição regimental, não sei o que aconteceu ontem. Eu não darei a ninguém qualquer espécie de tempo, a não ser por consenso estabelecido por VV. Ex., para além do tempo regimental.

De resto, o Sr. Deputado Carlos Lage sabe perfeitamente que o seu protesto, além do mais — e desculpará que lhe diga —, é descabido porque creio que o Sr. Deputado António Guterres pôde, em dois ou três segundos, terminar a sua intervenção. Não lhe ficou nada por dizer.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares para uma intervenção.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Chegados ao fim desta discussão, resta-me uma certa surpresa de não ter visto discutido este problema em moldes novos mas naqueles em que praticamente se discute há cinco anos em Portugal:

Ouvi com a maior atenção sobretudo as duas posições finais, a do Sr. Deputado Magalhães Mota e a do Sr. Deputado António Guterres. Quanto à intervenção do Sr. Deputado António Guterres, não posso deixar de dizer que determinados argumentos têm peso, devem ser observados e merecem ser discutidos. Lamento simplesmente que se continue, de certa maneira, a falsear determinados dados históricos — e aqui queria fazer uma correcção importante ao que disse o Sr. Deputado Magalhães Mota — porque creio que o grande problema português é o de nunca se ter deixado formar, até hoje, uma burguesia com livre

iniciativa sem ser tutelada pelo Estado. O grande crime do tipo de desenvolvimento do Estado Novo foi exactamente ser um desenvolvimento estatizado, foi o da confusão entre as forças económicas e as forças do Estado. Ora, aquilo que um Estado democrático deve ter por finalidade é a separação entre as forças económicas e as forças políticas. Só os Estados totalitários é que fazem essa confusão, que é totalmente realizada nos Estados colectivistas. Os Estados colectivistas nada mais fazem do que a confusão total entre o poder económico e o poder político. Se houvesse que apontar um exemplo acabado disso tínhamos diante de nós o caso da Polónia, em que os trabalhadores lutam contra um poder económico apoiado, assimilado, pelo poder político.

Aplausos do PSD e do PPM.

E é a separação possível e eventual. O que se pretende, como grande finalidade e como grande tipo de desenvolvimento, tem de ser a separação entre o poder político e o poder económico. Eu não creio que essa separação seja possível através de uma classe burocrática, detentora simultaneamente do poder político e do poder económico em nome do Estado.

A Sr.ª Helena Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nunca até hoje no mundo esse exemplo foi dado. Nem esse exemplo de liberdade, nem essa possibilidade de autonomia das forças económicas, das forças políticas, quando essa confusão é estabelecida quer através de um sistema totalitário *tout court*, ou de um sistema totalitário colectivista.

Ora, tem-se estado aqui a fazer permanentemente uma acusação de que nós, AD, neste momento, queremos reconstituir o poder totalitário capitalista. Eu gostaria que um só argumento fosse adiantado nesse sentido, além dos chavões habituais e da propaganda sem fundamentação. Quer dizer, o facto de se poder abrir este ou aquele sector económico à iniciativa particular, não pode de forma nenhuma apresentar automaticamente o enunciado dos chavões clássicos de que queremos simplesmente a reconstituição dos poderes económicos totalitários do capitalismo do Estado Novo. Isso já não pode pegar, não é sério, o Partido Socialista não tem o direito de continuar a empregar argumentos desse género porque, inclusivamente, e muito bem recordou o Sr. Deputado António Guterres, eles próprios se têm manifestado no sentido de uma sociedade livre em face do Estado, de uma sociedade independente e livre.

Portanto, o que é preciso discutir é se a abertura de determinados sectores, ou a abertura das leis da concorrência em determinados sectores põe em perigo a independência do Estado perante as forças económicas ou não. Ou seja, como é que o Governo poderá encarar ou não a reconstituição ou a abertura de determinados sectores económicos, e não simplesmente afirmar que essa abertura representa automaticamente a reconstituição dos monopólios e do totalitarismo económico. Isso não é válido e os economistas do Partido Socialista sabem-no perfeitamente. Há países onde existe banca particular e onde não existe, de maneira nenhuma, a confusão entre as forças políticas e as forças económicas, pelo

que podemos perfeitamente aspirar a ser um país que tenha as forças económicas libertadas, sem que isso represente, de maneira nenhuma, confusão com o poder político do Estado. Pelo contrário, julgo que uma demasiada burocratização de determinadas actividades é — mais do que pôr sob a égide do Estado a maior parte da grande produção nacional e dos grandes meios de controle financeiro e económico —, pôr, de certa maneira, nas mãos de certa classe burocrática, que nitidamente se tem estado a formar e se tem formado sobretudo depois da revolução, um poder económico e político simultaneamente extremamente perigoso.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Outro argumento que gostaria de ver explanado é a eterna argumentação da grande e da pequena empresa. Eu lembro-me sempre de uma história, de uma espécie de apólogo que costumo citar, à qual nunca tive resposta e que é a seguinte: dois empresários com a mesma idade, supunhamos que com 21 anos, fundam empresas similares, mas um investe todos os seus lucros em prédios de rendimento, em quintas, em papéis de Estado, etc., enquanto o outro investe na sua própria empresa. Ao fim de vinte anos, este último, transformou-a numa grande empresa e o primeiro continuou apenas com uma pequena empresa embora tenha uma grande fortuna fora dela. Pergunto: qual deles é mais útil à sociedade: será o que empregou os seus lucros em coisas improdutivas ou em rendimentos fora do seu empreendimento ou aquele que pela sua iniciativa e pelo seu trabalho foi capaz de criar uma grande empresa?

Gostaria que o Partido Socialista respondesse, de uma vez para sempre, a estas perguntas e não continuasse eternamente a mistificar o público com a mitologia da pequena e média empresa. As pequenas e médias empresas são de acarinar, mas nada pode impedir que o desenvolvimento económico transforme, pela iniciativa e pela força de trabalho, uma pequena e média empresa numa grande empresa.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Só quando essa empresa se transforma num monopólio ameaçador da autoridade do Estado é que o Estado deve intervir. Ora, o que nós temos que discutir aqui e o que a nós compete, como Assembleia da República, não é tanto continuar eternamente a discutir a estrutura fundamental da sociedade, mas sim a discutir os meios colectivos que a sociedade tem de ter ao dispor do poder político para limitação do poder económico privado e isto é que eu ainda não vi aflorar. Ainda não vi aflorar quais os processos de fiscalização e de limitação do poder económico, de forma que se não possa transformar em poder monopolista, não possa dominar o poder político, não possa transformar-se, nessa altura, num perigo para todos os cidadãos.

Quanto a certos argumentos empregues pelo Sr. Deputado Magalhães Mota: queria recordar-lhe que a maior parte dos historiadores, desde Arnold Toynbee a Lúcio de Azevedo, sintonizam exactamente a decadência portuguesa e a falta de desenvolvimento económico português com a predomi-

nância do Estado sobre a iniciativa particular. E isto desde as Descobertas, desde o monopólio régio, porque as descobertas que fizeram a grandeza comercial de todas as nações da Europa ditaram a decadência de Portugal e da Espanha pela criação do monopólio régio. Foi exactamente a estatização, feita por D. Manuel e por D. João III, do comércio da Índia e das especiarias que arruinou Portugal e que levou três vezes Portugal à bancarrota no século XVI, quando detinha as maiores fontes de riqueza da Europa da época. E, pelo contrário, foram as nações que permitiram que esse comércio se exercesse por iniciativa particular — como a Holanda, os Países Baixos, a própria França — que se desenvolveram economicamente e que suplantaram completamente a Europa do Sul. É sempre o princípio do Estado tutelar, o milagre estatal, a impedir os países do Sul de se desenvolverem, a impedir uma burguesia actuante de agir, de criar riqueza e de tornar um país diferente daquele país pobre a que todos nos habituámos sob a égide do Estado.

Eu vivi quarenta e tal anos sob a égide do Estado, um Estado profundamente estatista, e não me interessava nada que o Sr. Presidente do Conselho almoçasse com os banqueiros e jantasse com os grandes industriais, mas todos eles estavam subordinados e faziam a política do Estado e o Estado vivia mancomunado com as forças da economia. É isso exactamente que não queremos, queremos é a separação do poder económico do poder político. E isto só se consegue libertando a iniciativa particular, não é criando-lhe limitações e estatizando, porque estatizar é um erro, estatizar e conduzir à ruína. Todas as actividades mais ou menos estatizadas têm provado, economicamente e sempre, um retrocesso em relação às actividades particulares.

E mais ainda, parece-me que a oposição — e este argumento também já foi aqui aventado — tem receio de que se abra o sector público à concorrência particular. Quer dizer, acredita tão pouco na eficácia ou na boa administração do sector público, que já se chegou aqui a dizer — não me lembro quem — que se se abrir à concorrência o sector público, fatalmente ele entrará em decadência e se destruirá a si próprio. Porquê então? Por que é que o sector público não poderá ser administrado bem, de forma a suportar a concorrência de um sector privado?

Por mim não tenho, quanto a esta questão, uma posição de maneira nenhuma fechada, mas estou convencido que vai ser muito difícil, inclusivamente, a abertura de novo em Portugal, de bancos de depósito com uma certa grandiosidade.

A irreversibilidade das nacionalizações está feita, e estou perfeitamente convencido que a abertura de bancos de investimento particular no mercado é absolutamente necessária, até recordando as palavras daquele socialista que gera a Alemanha, Helmut Schmidt, que disse que o risco industrial é perigoso de mais para ser corrido pelo Estado ...

Portanto, esse risco de investimento da indústria e da criação de novos emprendimentos, dificilmente poderá ser corrido pelo Estado porque a burocratização o impede, porque o sentido de aventura e de risco são essencialmente individuais e porque a esse valor e a esse trabalho individual não se pode opor, de maneira nenhuma, a classe burocrática e a classe

do empregado público. Queria ainda dizer mais uma coisa ...

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Ainda mais?!
Risos.

Vozes do CDS: — Calem-se!

A Sr.ª Ercília Talhadas (PCP): — Foi um aparte.

O Orador: — ... que me parece ser essencial neste ponto: é que tenho a impressão que se trava nisto uma luta de rectaguarda eternamente desproposta. Nós assentámos já num tipo de sociedade que tem sido escondido e foi invocada hoje aqui uma maioria presidencial contra esse tipo de sociedade. Já tive ocasião de dizer o que se me oferecia sobre isso, que era uma invocação indevida do nome do Sr. Presidente da República, que está com certeza acima das querelas que possam derivar da delimitação entre o sector público e o sector privado. Agora o que não posso admitir é que esteja a ser posto sempre em causa o mesmo tipo de sociedade, em vez de discutirmos o tipo de desenvolvimento que devemos adoptar, em vez de discutirmos quais os meios económicos de que precisamos para utilizar esse tipo de desenvolvimento com as suas máximas potencialidades. O que interessa é saber se temos uma banca que responde ou não às necessidades nacionais e se essa banca pode ou não ser dinamizada pela iniciativa particular. Não sei se pode, se não pode. A generalidade da maioria pensa que pode e eu admito que possa. Penso que a sã concorrência introduzirá um elemento novo na estabilidade, na segurança, na imobilidade da banca estatizada, como se tem revelado até aqui, porque a banca não pode ser de maneira nenhuma — como pareceu ser a certa altura, na opinião de um deputado socialista — um asilo de empresas pobres. Uma banca é um lançamento de empreendimentos que criam riqueza, não é de maneira nenhuma uma forma de proteccionismo de empresas falidas.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Por outro lado e no que respeita à questão dos seguros, nem ao menos foi aqui separada tecnicamente. Uma coisa que hoje em dia se discute praticamente em todo o mundo é a diversidade que possa haver entre matéria de seguros e a necessária fiscalização da aplicação de reservas. Há intervenção do Estado quanto às reservas mas não de maneira nenhuma na propriedade das companhias seguradoras. Parece-me que é um problema fundamental que deveria ser discutido e encarado e que nem sequer foi aforado. Como, aliás, não foram abordados praticamente nenhum dos problemas técnicos que se podem avivar, discutir e suscitar acerca da abertura de determinados sectores industriais e de meios financeiros à iniciativa particular.

Sr. Presidente e Srs. Deputados: Eu penso finalmente que o facto de a oposição invocar um elemento exterior a esta Assembleia para a invalidar é diminuir a democracia em si mesmo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porque se há alguma coisa que representa esta democracia que represente qualquer democracia, é o seu Parlamento, é essencialmente a Assembleia dos deputados da Nação e isso com certeza que o próprio Partido Socialista o sabe.

Portanto, contar com um poder extra-Assembleia para limitar o poder da Assembleia e para limitar o poder legislativo do Estado, parece-me uma profunda aberração antidemocrática!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não tinha mais nada para dizer ...

O Sr. Presidente: — Tem a palavra para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — O Sr. Deputado Sousa Tavares aproveitou o essencial da sua intervenção para fazer várias perguntas ao Partido Socialista. Só lamento que se não tenha inscrito no início do debate para que o Partido Socialista pudesse responder durante este mesmo debate. As perguntas ficam no ar, poderão um dia eventualmente sê-lo.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Eu estou sempre distraído! ...

O Orador: — Mas gostaria da dizer o seguinte: o Sr. Deputado baseou a sua intervenção num conceito essencial, o da separação do Estado e dos interesses económicos do sector privado. E disse que o sector privado em Portugal, durante o período do governo anterior ao 25 de Abril, sempre tinha estado submetido ao poder do Estado. Ora, eu penso que essa visão não é correcta. O que, na realidade, aconteceu é que o Estado anterior ao 25 de Abril sempre esteve inteiramente ao serviço do sector privado então existente.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e do PCP.

E a prova disso é que a lei do condicionamento industrial, principal limitação ao desenvolvimento desse mesmo sector privado, nunca existiu por exigência de um Estado abstracto, mas existia por exigência dos próprios industriais, como se verificou quando diversos sectores ligados a esse mesmo Estado e nomeadamente alguns ministros o tentaram alterar, o que por pressões desses mesmos industriais, nunca foi possível.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — É isso que queremos evitar de novo: que o Estado volte a estar ao serviço de um número muito reduzido de interesses económicos privados e que com isso sirva de forma de opressão, nomeadamente dos interesses das classes trabalhadoras.

Outra questão tem a ver com o problema da criação de um novo poder económico. Onde se poderá criar um novo poder económico? Obviamente, na abertura da banca ao sector privado! Porque a constituição de bancos abertos a depósitos permite, pelo efeito multiplicador do crédito, que com algumas centenas de milhares de contos se possam gerir milhões de contos e se adquira uma enorme influência social

e política, através do poder objectivo que isso confere, por exemplo, em termos de selectividade de crédito em relação a órgãos de comunicação social, já para não falar em muitos outros exemplos.

É indiscutível que a criação de bancos é o principal elemento aglutinador do poder económico privado, sempre o foi em todas as sociedades. O que nós dizemos é que, não existindo em Portugal, como existe noutras países — caso da Alemanha — um poder económico baseado, por exemplo, nos sindicatos, não existindo esses contrapoderes, na realidade o que vai passar-se é que o poder económico privado se voltará a sobrepor ao poder político do Estado, como sempre aconteceu no passado.

Sobre as grandes e pequenas empresas: o Partido Socialista não falou nisso e suponho que a sua intervenção se não terá dirigido a nós.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS e da Sr.^a Deputada do PCP, Georgette Ferreira.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — O discurso da tecnocracia!

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Está cada vez mais tecnocrata! É uma perda para o socialismo!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Queria antes de mais congratular-me por três pontos de convergência que encontrei entre o que eu próprio penso e defendo e aquilo que vi sustentar ao Sr. Deputado Sousa Tavares.

Em primeiro lugar, a preocupação na separação entre o poder político e o poder económico, a que acrescentarei a preocupação — mas estou certo da sua concordância — de que seja o poder político a controlar o poder económico.

Em segundo lugar, a convergência numa doutrina aberta, maleável e generosa e não em qualquer evangelho de uma ordem estabelecida. E, por último, a crítica ao condicionamento industrial.

A partir daqui algumas divergências pretendia esclarecer. Estamos de acordo quanto à capacidade de iniciativa e risco, como característica dos empresários, a minha discordância reside no facto de essa capacidade de iniciativa e risco se pretender exercer exclusivamente na banca. Porque afinal a iniciativa é reduzida e o risco é mais alheio do que próprio.

Vozes da ASDI, do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — O que penso que seria importante é que os empresários fossem capazes de arriscar os seus próprios capitais, muito mais do que querer arriscar com capitais alheios.

Vozes da ASDI, do PS e da UEDS: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à história económica portuguesa: penso que ambos estaremos de acordo em que os Descobrimentos foram qualquer coisa de ímpar na história portuguesa e que poderiam não ser a mesma coisa se, em concorrência com as naus do Infante, houvesse alguns batéis do Velho do Restelo e não sei

que mais... Mas o que queria dizer, e isso sim é particularmente importante, é que o que está em causa é o monopólio estatal das Descobertas ter sido mal utilizado quando esse poder económico do Estado foi cedido a favor dos grandes fidalgos e dos grandes empresários do tempo. Ali é que esteve o erro.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E é esse erro que neste momento pretendemos evitar.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, Sr. Deputado Sousa Tavares, ouvi a sua intervenção com grande perplexidade...

Vozes do PSD e do CDS: — Ah! ...

O Orador: — ... porque o Sr. Deputado sustentou aqui uma concepção de Estado que eu não vejo defendida pelo menos desde Kelsen: um Estado tutelar, um Estado monstro, um Estado místico, um Estado todo-poderoso, o Estado inimigo público n.º 1 do cidadão, ou seja, a concepção que fez que em todas as constituições liberais se inserisse o direito de propriedade como direito fundamental do cidadão porque nessa concepção só a propriedade garantia a liberdade. Eu não perfilho essa concepção e creio que o Sr. Deputado — que pelo menos está na bancada social-democrata e que agora deve ser social-democrata...

Risos do PS, do PCP e da UEDS.

... não a poderá perfilar também.

A minha concepção de Estado é a do Estado democrático de direito, e nós felizmente vivemos num Estado democrático de direito. Logo, essa necessidade de aliviar o Estado desses poderes de intervenção não se põe para um democrata, não se põe num Estado democrático de direito porque afinal o Estado é a própria comunidade, são os próprios cidadãos e o que faz sentido é justamente o contrário, é dar ao Estado mais poderes de intervenção porque esses poderes nunca podem funcionar como limite à liberdade, mas sim como dimensões a essa própria liberdade. O cidadão desprotegido só pode encontrar no Estado quem o proteja, porque não são instituições de beneficência ou de caridade nem quaisquer outras que podem garantir a saúde, ...

Vozes do CDS: — Ah! ...

O Orador: — ... a habitação, o emprego e a educação.

O Sr. José Luís de Araújo (PS): — Muito bem!

O Orador: — Os seus poderes têm que ser reforçados nesta concepção democrática do Estado, porque são os poderes do próprio cidadão.

O que eu pergunto ao Sr. Deputado é se, na verdade, perfila essa concepção tão radicalmente liberal, ou se aceita que hoje o Estado tem outro con-

teúdo e que num Estado democrático de direito se não justifica que se retirem poderes ao Estado, porque o mesmo é dizer retirar poderes aos cidadãos.

Aplausos do PS, da UEDS e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares para responder.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Quanto ao Sr. Deputado António Guterres, devo dizer que continuo a sustentar que pelo menos durante o consulado de Salazar — não falo agora de Marcello Caetano — houve uma nítida subordinação do poder económico ao poder político. Houve uma confusão, se quiser, mas quem mandava em tudo era o Sr. Prof. Oliveira Salazar. Isto é perfeitamente indiscutível e indiscutido e até é neste momento uma verdade historicamente averiguada. Que ele se tenha servido das forças económicas para governar — é rigorosamente verdade.

Risos.

Não vejo o que é que isto tem para gergalhar! É um problema histórico, é curioso ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

... e estou convencido, por exemplo, de que o historiador César Oliveira não me deixará em falso neste ponto ...

Risos.

Mas é evidente que a história do consulado de Salazar é uma aquisição progressiva do poder sobre o exército, sobre as forças económicas, sobre os banqueiros, sobre tudo, pouco a pouco, até atingir praticamente o poder sem nenhuma espécie de limitação.

Quanto ao Prof. Marcelo Caetano, o consulado exerceu-se em termos totalmente diferentes. O Prof. Marcelo Caetano era completamente incapaz de gerir uma sociedade nos mesmos termos ditoriais do Prof. Salazar e aí é que o Prof. Marcelo Caetano fazia correr os grupos económicos como quem faz correr os cavalos de corrida: agora vais tu, agora vai aquele, agora vai aquelloutro, agora vai o grupo A, agora vai o grupo B. Isto é rigorosamente verdade e foi assim que as coisas se passaram, mas não tem nada a ver com aquilo que eu digo. Todas as leis de condicionamento, todo o protecionismo, todo o desenvolvimento era planeado, destinado e resolvido pelo Estado.

Inclusivamente a própria dimensão das empresas era preestabelecida em negociação com o Estado. Quando se fundaram em Portugal dezenas de empresas de iniciativa particular, fundamentalmente básicas, era-lhes aplicada a dimensão que o Estado queria. Era normalmente uma luta de negociações que se fazia entre os industriais, entre os empresários e o Estado, para o dimensionamento dessas empresas.

O Sr. Dr. Vítor Constâncio, o Sr. Dr. António Guterres, como economistas, sabem perfeitamente que isto é verdade. Eu poderia citar imensíssimos exemplos. Toda a nossa história económica dos últimos trinta anos está baseada numa negociação permanente entre os empresários e o Estado.

Quanto ao que disse o Dr. Magalhães Mota: não diferiu em muito daquilo que eu disse. Apenas numa coisa não estou, de modo algum, de acordo consigo: é que, de facto, a falência do comércio ultramarino deu-se com o monopólio régio e com o desaparecimento da iniciativa particular, que foi simultâneo com a expulsão dos Judeus. No dia em que se expulsaram os Judeus e se destruíram as forças económicas livres da Nação, no reinado de D. Manuel I, por pressão internacional, acabou completamente a iniciativa particular. Aliás, a Inquisição destinou-se quase exclusivamente à destruição do poder económico da burguesia.

Não sei até se os senhores conhecem o caso que foi o de um homem como Manuel da Silva — que financiou a armada portuguesa e que permitiu em grande parte a Revolução de 1640, a Restauração, que era, nessa altura o maior empresário português e um dos maiores armadores da Europa — ter sido queimado no Cais do Sodré pela Inquisição!

E porque se davá a destruição sistemática de todo o burguês e de todo o empresário livre, o monopólio régio predominou na administração portuguesa praticamente até ao liberalismo. Inclusivamente, a obra de ressurreição económica de Marquês de Pombal foi toda uma obra de estatização e de monopólio régio. Portanto, não vejo como é que isto pode ser sequer posto em dúvida. Basta ler talvez o Prof. Victorino Magalhães Godinho.

Quanto à questão do Estado democrático de direito, regozijo-me muito que o Dr. Arnaut venha recordar essa expressão que, infelizmente, não existe na nossa Constituição por que o Partido Socialista se opôs, na altura, a ela.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — É verdade!

O Orador: — É verdade infelizmente, embora eu não faça a injustiça ao Partido Socialista — de maneira nenhuma —, de pensar que o Partido Socialista não aceita plenamente o Estado de direito, mas recusou que a expressão ficasse na Constituição. Porquê? Não sei ...

O Sr. António Arnaut (PS): — Dá-me licença que o interrompa, Sr. Deputado?

O Orador: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Arnaut (PS): — Quando se fala em socialismo, está a falar-se automaticamente em Estado democrático de direito.

Risos.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS, do PCP e do MDP/CDE.

Eu, quando falo em socialismo, dou-lhe um sentido preciso, os Srs. Deputados dar-lhe-ão outro. No vosso programa os senhores também têm a expressão «socialismo» e dão-lhe o sentido que nós na prática estamos a ver! ...

Protestos do PSD.

O Sr. Presidente: — Faça favor de continuar, Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sr. António Arnaut: Eu poderia aceitar, até, a sua resposta como válida se soubesse o que é a sua noção de socialismo. Como não sei o que é a sua, nem nenhuma, porque sobre isso há cinquenta mil divergências dentro do próprio Partido Socialista ...

Risos.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Orador: —... e, inclusivamente, um dos maiores teóricos do Partido Socialista diz que quem souber, neste momento, o que seja o socialismo democrático ou é estúpido ou mentiroso ...

Risos.

... e escreveu isto num jornal! Como é que o senhor quer que eu assimile socialismo à ideia de Estado de direito?!

Se não sabe quem foi eu digo-lhe: foi o Dr. Prado Coelho. É um ilustre pensador socialista ...

O Sr. Raul Rego (PS): — Não é tão ilustre como o Sousa Tavares! ...

O Orador: —... e escreveu isto nas páginas de *O Jornal*, que é insuspeito.

Risos.

De maneira que confundir eu socialismo com Estado de direito ... desculpe, mas não confundo!

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Porque socialismo tanto pode ser o do regime russo — que não é, com certeza, Estado de direito — como o do regime polaco, como o do regime jugoslavo, como o do regime português ... O que é que é afinal o socialismo?!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — O chinês!

O Orador: — Bom, ficam de pé as minhas objecções. Não basta invocar o Estado de direito, é preciso que se criem os mecanismos para que o Estado funcione como um Estado de direito e fiscalize a sociedade civil.

Perguntou-me o Sr. Deputado Magalhães Mota se eu estava de acordo com o controle das forças económicas pelo Estado. Estou absolutamente de acordo, mas entendo que esse controle se faz de fora para dentro e não de dentro para fora. Não é possuindo as forças económicas que o Estado as controla; pelo contrário, nessa altura o Estado está a criar os gérmenes de uma nova tirania e de uma nova subordinação da sociedade civil às forças económicas. Que essas mesmas forças sejam representadas por capitalistas ou por funcionários privilegiados de um partido, para mim não faz grande diferença ...

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — São ambos titulares da força económica e, simultaneamente, do poder político e, por isso, não os distingo.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Desculpe, Sr. Dr. Magalhães Mota, mas o controle das forças económicas pelo Estado democrático de direito tem que se exercer através das leis, tem que se exercer em assembleias como esta, tem que se exercer em regime de liberdade, tem que se exercer de fora para dentro e não de dentro para fora!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o debate está a alongar-se, o consenso é no sentido de se encerrarem os trabalhos às 21 horas, e ponho o problema à consideração de VV. Ex.º.

Há três pedidos de palavra, para protestos, com toda a certeza, dos Srs. Deputados César Oliveira, António Arnaut e Magalhães Mota.

Tem a palavra o Sr. Deputado César Oliveira, dispondo de dois minutos.

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Sr. Deputado Sousa Tavares, eu era incapaz de faltar à chamada ...

Risos.

Vou citar três exemplos.

Primeiro exemplo: a pauta aduaneira proteccionista de 1890 permitiu, em Portugal, a constituição de um dos maiores monopólios portugueses — A Companhia União Fabril.

Segundo exemplo: o 28 de Maio foi, em boa parte, preparado pela União de Interesses Económicos, da qual o Dr. Oliveira Salazar era um dos principais consultores jurídicos.

O Sr. Raul Rego (PS): — Muito bem!

O Orador: — Terceiro exemplo: o Ministro Ferreira Dias, em 1945, num livro célebre, que V. Ex.º certamente conhece, ...

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — *Linha de Rumo*.

O Orador: —... exactamente, *Linha de Rumo*, denunciou o conluio feito entre um certo capitalismo português e uma certa iniciativa privada — a dos grandes empresários portugueses — e o poder político então existente.

Aplausos da UEDS, do PS, do PCP e do MDP/CDE.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Apenas para duas questões extremamente simples.

Primeira questão: o que está em causa — e procurei dizer-lhe claramente — não é um problema de transferência de propriedade. Não estou de acordo que no clube antes reduzido a alguns senhores se tivesse penetrado — e eu altero a expressão popular — com bagagens e com armas.

O que está em causa é saber se devemos prosseguir uma linha para transformar esse domínio de sectores num domínio de todos através da socialização, ou se, pelo contrário, devemos voltar ao clube privado antes existente. Essa é a grande questão.

Segunda questão: o grande problema que se coloca não é o do controle do Estado em relação apenas a opoder tecnocrático, mas em relação a todos os poderes e também em relação aos contrapoderes que dentro do próprio Estado se situam e que levam, como V. Ex.^a sabe, alguns membros do Governo a engolirem, por dia, alguns elefantes.

Aplausos da ASDI, do PS e da UEDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Arnaut, dispondo de dois minutos.

O Sr. António Arnaut (PS): — Sr. Presidente, sirvo-me da figura do protesto porque não há no Regimento a figura da lamentação, ...

Risos.

... porque o que eu não queria, verdadeiramente, era lamentar que o Sr. Deputado Sousa Tavares — que foi militante do Partido Socialista e que é agora militante (ou, pelo menos, simpatizante) de um partido que se reclama também do socialismo democrático — não saiba e não tenha perscrutado a essência dos valores do socialismo.

Risos do PSD e do CDS.

Não sou eu que lhos vou agora explicar nem certamente os seus companheiros de bancada lhe poderão explicar ...

Os conceitos são sempre vagos. E tão vagos eles são que o CDS, no projecto constitucional que apresentou em 1975, também se reclamava do socialismo!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Personalista!

Protestos do CDS.

O Orador: — Mas o que é de facto para lamentar é que o Sr. Deputado Sousa Tavares tenha ironizado a respeito de uma expressão que contém em si os valores de uma sociedade moderna avançada — da liberdade, da igualdade e da fraternidade —, e não saiba o que é a democracia política nem a democracia económica nem a democracia social nem a democracia cultural, porque, se soubesse isso, sabia o que era o socialismo.

Aplausos do PS, da ASDI e da UEDS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado António Guterres prescinde?

O Sr. António Guterres (PS): — Sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para responder, dispondo para, o efeito de seis minutos, tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Tavares.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Ao Sr. Deputado César Oliveira, apenas tenho a dizer que estou de acordo com ele.

Ao Sr. Deputado Magalhães Mota, tenho a dizer que não vale a pena responder, porque se manteve nas mesmas posições e eu mantendo-me nas minhas.

Ao Sr. Deputado António Arnaut, tenho a dizer que não vale a pena fazer tanto barulho para não dizer nada, ...

Risos do PSD, do CDS e do PPM.

... primeiro, porque, se saí do PS, foi exactamente por não encontrar dentro do PS ...

Vozes do PS: — Um ministério?

O Orador: — ... jamais uma definição clara daquilo que sempre defendi e daquilo que sempre fui — que é social-democracia.

Eu sou social-democrata.

Aplausos do PSD.

Não sei se o encontrarei no meu novo partido. Se não encontrar, também sairei dele!

Risos.

Aplausos do PSD.

Aplausos de alguns deputados do PS, da ASDI e da UEDS.

Porque sou perfeitamente idêntico a mim próprio, defendo a social-democracia, publicamente, defendo sempre as mesmas ideias.

E tenho a dizer-lhe mais uma coisa, Dr. António Arnaut: é que devo ser das raras pessoas que não se importa que seja publicado tudo quanto escreveu desde a Revolução de 1974 para cá, e deve haver muito poucas pessoas neste país capazes de assistirem a essa experiência. Muito poucas ...

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Por isso, não tomei parte nesse delírio socialista do princípio da Revolução. Estão na sua bancada alguns deputados com quem muitas vezes discuti em minha casa, até às 6 horas da manhã — como o Dr. António Reis, como o Dr. Jaime Gama, como o Manuel Alegre, como tantos outros —, sobre se a política das nacionalizações e do nacionalismo ia conduzir a nação à miséria e a uma crise económica gravíssima.

Muitos deles foram abrindo pouco a pouco os olhos, graças a Deus, e, por isso, não tenho que modificar nada. Se nessa altura estivesse nesta Assembleia, jamais teria falado nessa espécie de socialismo que consistia na colectivização, porque sempre fui anticolectivista, continuo, e continuarei a ser, ...

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — ... porque a colectivização é, acima de tudo, caminho da destruição da liberdade. E acima de tudo o que sou, e hei-de ser sempre, é um homem livre!

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, cumple à Mesa informar que, por consenso estabelecido entre as direcções dos partidos, a sessão será prolongada até ao

encerramento da discussão e votação da proposta de lei em análise.

Neste momento, não há mais inscrições de Srs. Deputados e, para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro, dispondo de quinze minutos.

O Sr. Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro (Basilio Horta): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Nesta altura do debate, entende o Governo que é oportuno fazer uma síntese final e tentar esclarecer algumas questões importantes entretanto levantadas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A proposta de lei apresentada pelo Governo é, na sequência do espírito da Lei n.º 46/77, um importante contributo para a dissolução do mau casamento forçado em 12 de Março de 1975 entre o Estado e a economia. Tal proposta não visa, pois, revogar o espírito da Lei n.º 46/77, mas antes adequá-lo às novas realidades políticas, económicas e sociais que constituem o desafio da década de 80 que estamos enfrentando.

No discussão parlamentar da Lei n.º 46/77, um então deputado do PSD declarou solememente que o projecto em debate era «um projecto virado à Europa, embora ainda não plenamente europeu».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quatro anos voltados sobre essa data, talvez seja agora o momento oportuno para cumprir o desejo do Prof. Sousa Franco, o deputado referido, e de avançarmos na europeização da lei dos sectores.

Mas, se falamos em europeização, não queremos com isso significar uma imposição das Comunidades Europeias, uma formalidade a cumprir para nos podermos integrar. De facto, nunca nenhum órgão das Comunidades considerou expressamente serem incompatíveis com o Tratado de Roma a amplitude assumida pelo sector público e as nacionalizações efectuadas em Portugal. A própria Comissão, no seu parecer sobre a adesão de Portugal, expressamente considerou que «a dimensão do sector público e as nacionalizações em Portugal não são incompatíveis com os tratados... na medida em que as regulamentações comunitárias, nos diferentes domínios, sejam respeitadas».

E não o podia dizer de outro modo, pois o artigo 222.º do Tratado da Roma é explícito ao estabelecer que «o presente Tratado em nada prejudica o regime da propriedade nos Estados Membros».

A questão de incompatibilidade, portanto, não se prende tanto com a titularidade formal como com o estatuto, o regime, o modo de exercer essa titularidade. Isto é, a incompatibilidade passa, sobretudo, por certo estilo de actuação do Estado, enquanto agente económico, onde este não poderá assumir um regime de privilégio que coloque em desigualdade os agentes económicos privados e cooperativos, da mesma maneira como entre estes se torna inadmissível a violação de regras de concorrência.

Porque é a efectiva concorrência co-existencial que se pretende salvaguardar, assegurando-se uma igualdade de tratamento entre as empresas públicas e as empresas privadas.

Como já em 1976 Amaro da Costa dizia neste Parlamento, não há à partida «barreiras intransponíveis no nosso texto constitucional para adaptação da ordem

jurídica interna portuguesa à legislação comunitária».

Não procuraremos, pois, alibis externos que disfarçem a necessária coragem das opções internas!

A nossa opção europeia não se pauta pelo cumprimento de meras obrigações formais, mas, sobretudo, pela instauração de um modelo dinâmico de relações entre o Estado e a economia.

E, se a Lei n.º 46/77 não é ainda plenamente europeia, como dizia o então deputado Sousa Franco, não é tanto por aquilo que a Europa formalmente nos exige quanto por aquilo que, segundo as nossas opções internas, Portugal precisa de alterar para que a adesão à Europa signifique um compromisso dinâmico com o desenvolvimento económico e a justiça social.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Muito bem!

O Orador: — É, pois, à plena soberania do Estado Português que cabe estabelecer as regras do jogo económico, aptas a satisfazerem as necessidades da nossa integração num grande espaço económico onde vigora a livre circulação de pessoas, mercadorias e capitais. Só quem pretenda fazer renascer das cinzas um modelo de nacionalismo económico ou sonhe com a integração de Portugal noutro mercado comum «satelitizado» à sombra de um qualquer «Sol da Terra» pode ser conservador relativamente ao actual regime de relações entre o Estado e a Economia.

Vozes do PSD e do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ao renovar a sua proposta de alteração da lei de delimitação dos sectores, o Governo não pretende arrastar a Assembleia da República para um conflito com outros órgãos de soberania.

O Governo apenas está cumprindo aquilo que o povo português votou em 5 de Outubro de 1980.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — E que em nenhuma outra votação posterior foi contestado.

O Governo não pretende também ultrapassar o texto constitucional e tem confiança em que os outros órgãos de soberania saberão entender a importância desta questão. Nem sequer espera que qualquer outro órgão de soberania desrespeite a Constituição ou abdique dos respectivos poderes, mas tão-só que efectivamente se demonstre, perante os Portugueses, que o sistema democrático português não cria obstáculos à consagração legal de aspirações populares livremente manifestadas.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Muito bem!

O Orador: — A nossa proposta limita-se a seguir um modelo que a maioria da Comissão Constitucional já anteriormente avaliou; um modelo que o próprio Presidente da República não contestou. Não se trata, pois, ao contrário do que as vozes da oposição aqui quiseram fazer crer, de uma proposta maximalista, mas antes de conciliação institucional, aberta a todos os que connosco partilham a ideia força de

uma sociedade aberta, como sectores da oposição democrática se reclamaram!

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Trata-se de uma proposta que se pretendeu discutir à luz do dia, na sede própria — a Assembleia da República.

O que desejamos afinal é que as relações entre o Estado e a economia sejam filtradas por órgãos genuinamente democráticos e que não nos continuem a vincular do que o despotismo revolucionário militar concebeu em 12 de Março de 1975 sem audição do eleitorado.

O Sr. Carvalho Cardoso (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O perfil da nossa economia exige uma necessidade de concorrência entre os empresários públicos e privados em todos aqueles sectores em que razões de independência nacional, estratégicas ou de serviço público essencial não imponham uma reserva absoluta do sector público.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Daí que não possam continuar a definir-se como sectores básicos aqueles que não foram ditados por razões estruturais ou de Estado, mas, sim, pela defesa de factos consumados pela política colectivista da esquerda totalitária.

O que a economia portuguesa, em 1981, não pode aceitar é que, em nome de estreitas interpretações políticas da Constituição, se cerceiam reais intenções de investimento; é que, em nome da igualdade, se proiba ao investidor nacional aquilo que sempre teve que admitir-se ao investidor estrangeiro.

O Sr. Manuel Moreira (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E, quando se fala em investidor nacional, não se pensa apenas no grande capitalista, porque esse tem tido a maleabilidade para diversificar as suas participações tanto no País como no estrangeiro. Pensa-se, sobretudo, nos muitos pequenos investidores, nomeadamente nos emigrantes, que, se para tanto tiverem oportunidade, bem poderão transformar as suas poupanças em poderosos factores de desenvolvimento.

Pensa-se também na tão falada regionalização e descentralização. Porque um dos seus principais inimigos tem sido precisamente a extensão inadequada de certas reservas do sector público e consequentes monopólios. Instrumentos por excelência do poder central apenas passíveis de utilização pelo Governo enquanto órgão de tutela e naturalmente incapazes de um suficiente diálogo com o poder regional e local.

A política do Governo no plano económico privilegia claramente a expansão da produção, no pressuposto da limitação indispensável da taxa de inflação e do défice externo em níveis comportáveis.

Esta política, que visa fundamentalmente o aumento da riqueza nacional e daí o bem-estar dos Portugueses, constitui, ao mesmo tempo, condição essencial para a nossa integração na Europa. Exige-se dos par-

ceiros sociais — um grande esforço e é natural que se exija do Governo a criação de condições para que esse esforço seja bem aproveitado.

A liberdade de acesso da iniciativa privada a alguns sectores económicos, designadamente ao da banca e dos seguros, visa justamente esse objectivo, estabelecendo aí a dinâmica benéfica da concorrência e a igualdade entre nacionais e estrangeiros e assegurando assim o indispensável aumento de produtividade do sector da intermediação financeira.

Regista-se uma nova posição do PS, há pouco transmitida pela voz do Sr. Deputado António Guterres: é que o PS entende atingir esta igualdade propondo a nacionalização daquilo que ele considera os pequenos «bancos estrangeiros» sediados em Portugal. Esses «bancos estrangeiros» que, por sinal, são os mais rentáveis para o nosso sistema bancário ...

O Sr. Vítor Constâncio (PS): — Em termos relativos.

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É no cumprimento de um compromisso político, assumido perante o eleitorado e por ele ratificado, que o Governo apresenta agora esta proposta de lei.

Ela não significa de maneira nenhuma o regresso à subordinação do poder político face ao poder económico, como primariamente concluem certas vozes da oposição. Significa, bem pelo contrário, uma maior distinção entre o poder político e o poder económico.

De facto, pretende-se precisamente que o Estado, enquanto agente da actividade económica, enquanto empresário, não confunda esse seu estatuto com o de agente do poder político.

Porque tem sido esta uma das principais causas da ineficiência do sector público da economia. Porque se tem dirigido as empresas públicas como se estas fossem meras direcções-gerais integradas na Administração directa do Estado. É preciso «racionalizar e desburocratizar» a respectiva gestão; «responsabilizar» os seus gestores; autonomizá-las empresarialmente face aos órgãos de tutela.

Ao contrário daquilo que certa oposição tem brandido, o Governo, com o seu projecto de delimitação, pretende efectivamente autonomizar e dignificar o sector público da economia. Porque o colectivismo estatizante tanto é inimigo da iniciativa privada como do próprio sector público.

Por outro lado e no que à iniciativa privada respeita, o Governo estende o seu acesso a sectores que até agora lhe estavam vedados como um meio de mais eficazmente o País criar riqueza socialmente útil. Não se trata de recrear monopólios ou grandes grupos financeiros dominadores do Estado e das instituições. Numa óptica realista e desapixonada, o que está em causa é, através da abertura à livre concorrência, de acordo com as regras a fixar pelo Governo e sob sua fiscalização, estimular e diversificar o investimento, aumentar o emprego, reduzir os custos, numa palavra, colocar ao serviço dos Portugueses o que até agora tem estado ao serviço exclusivo do poder político e durante alguns períodos das suas clientelas.

São estas clientelas, Sr. Deputado Magalhães Mota, que nós entendemos serem os novos fidalgos

e não aqueles que querem investir e gerar riqueza para o seu país.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. António Vitorino (UEDS): — E o PPM?

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Olhe que o PPM ainda se chateia!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — São pobrezzinhos ...

O Orador: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou terminar porque para mais não tenho tempo.

Bom seria, para Portugal e para os Portugueses, que outras forças políticas e instituições soubessem, em matérias tão vitais para o País, que é de todos, colocar acima dos preconceitos, dos pequenos ódios e das desconfianças uma vontade forte e firme de modernidade e de progresso. Este o desafio que o Governo, responsabilizando-as perante o juízo dos Portugueses, daqui lhes lança.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, inscreveram-se os Srs. Deputados Lopes Cardoso e António Guterres.

Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, o Sr. Deputado António Arnaut disse há pouco que usava a figura do protesto porque não havia a figura da lamentação. Eu, se me permitem, diria que utilizei a figura do esclarecimento, porque não existe a figura da congratulação.

Quero congratular-me pelo discurso do Sr. Ministro de Estado, pela coragem que teve de nos vir dizer que a proposta de lei apresentada nesta Assembleia não é um acto de vassalagem em relação às Comunidades Económicas Europeias, não é o preço que temos de pagar — que nada a isso nos obriga — mas é o resultado de um modelo económico que a maioria e o Governo muito claramente assumem. Falou-se uma linguagem clara, deu-se-nos razão quando o afirmámos e congratulo-me por isso, mesmo que haja contradição entre o que o Sr. Ministro de Estado disse e aquilo que se escreve no § 4.º da página 2 do preâmbulo do decreto-lei, em que se procura ainda justificar esta proposta de lei por razões de imperativos da Comunidade Económica Europeia e de Esto colmo ...

Mas o Sr. Ministro assumiu-o claramente, deu-nos razão, assumiu-o corajosamente, veio mostrar que de facto, como a oposição disse, esta proposta é um projecto do CDS. E o modelo do CDS dispensou-nos os álibis sobre os quais a bancada do PSD se escondeu durante este debate, ...

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Não é verdade!

O Orador: — ... tentando convencer-nos de que eram forçados, de que eram contrariados, mas obrigados pelas razões superiores da adesão à Comunidade Económica Europeia, porque não tiveram a mesma coragem — sem cair em clara contradição com os princípios que apregoam e a prática que defendem —

do Sr. Ministro de Estado ao vir aqui, claramente, assumir um modelo económico que não é o nosso, que rejeitamos (e não vou retomar as razões pelas quais o rejeitamos, porque seria reiniciar o debate).

Mas, Sr. Ministro, presto-lhe a homenagem da clarice que, infelizmente, não se pode prestar àqueles que se refugiaram por trás dos álibis que V. Ex.^a denunciou claramente.

Aplausos da UEDS, do PS e de alguns deputados do PCP.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Isso é falso!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Guterres.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou dar um esclarecimento e fazer uma previsão.

Afirmou o Sr. Ministro de Estado que eu teria defendido a nacionalização desses três pequenos bancos. Ora isso não é correcto. O que eu defendi foi, se tal fosse necessário em matéria de integração na Europa, a compra dos três pequenos bancos, o que é um acto completamente distinto do acto de nacionalização. Eu disse inclusivamente que tal se deveria fazer, mesmo que o preço fosse desfavorável.

Mas o Sr. Ministro afirmou ainda mais. Com efeito, o Sr. Ministro disse que tais bancos são os mais rentáveis. Em primeiro lugar, o que fixaria o preço não seria a rentabilidade, mas a sua dimensão e o seu valor económico. Todavia é um facto que esses bancos são os mais rentáveis, o que só prova, de um modo claro, como é possível viciar as regras da concorrência, mesmo quando se é pequeno e não dispõe de grande poder, como é o caso dessas três pequenas instituições.

Vozes do PSD e do CDS: — Ora, ora ...

O Orador: — Como o Sr. Ministro bem sabe, tais bancos têm tido a prática constante de rejeitar significativos depósitos a prazo para assim conseguirem para os seus depósitos uma taxa média de juro muito inferior àquela que tem de ser suportada pela banca nacionalizada. Aliás, isto acontece em óbvia contradição com os interesses da política económica dos sucessivos governos que têm existido em Portugal.

Isto prova como é possível ou, melhor ainda, como é fácil viciar a concorrência, mesmo quando o Estado tem — como hoje acontece — o largo poder de controlar o essencial da banca e mesmo quando as instituições de que se fala são instituições de reduzida dimensão, subordinadas a interesses estrangeiros e sem um poder económico efectivo na sociedade portuguesa.

O que nós dizemos — e eu dizia-o na parte final da minha intervenção, que foi cortada pelo controle automático do tempo — é que a abertura do sector bancário à actividade privada vai criar necessariamente um viciar das regras da concorrência, em que a banca nacionalizada ficará com os ossos e os novos bancos ficarão com a carne e com os melhores negócios.

Aplausos do PS, da ASDI, da UEDS, do PCP, e do MDP/CDE.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Peço a palavra. Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Para formular um protesto contra as afirmações que o Sr. Deputado fez face ao PSD.

O Sr. Presidente: — Nesse caso, V. Ex.^a usará da palavra depois de o Sr. Ministro de Estado responder aos pedidos de esclarecimento de que foi alvo.

Tem V. Ex.^a a palavra, Sr. Ministro de Estado.

O Sr. Ministro de Estado Adjunto do Primeiro-Ministro: — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, gostaria de dizer ao Sr. Deputado Lopes Cardoso que este não é o projecto do CDS. Este é o projecto da AD, este é o projecto assumido pelo seu governo, este é o projecto que o governo da AD apresentou ao eleitorado, este é o projecto que foi referendado maioritariamente pelo eleitorado.

Por isso, nós mais não fazemos do que cumprir o nosso dever ao apresentá-lo nesta Assembleia.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Em segundo lugar, durante todo o debate nunca ouvi afirmar-se nesta Assembleia que esta proposta de lei era uma imposição das Comunidades ao Governo e que este mais não estaria do que a cumprir aquilo que lhe era imposto.

O que foi dito — e isso eu confirmo aderindo inteiramente a esse espírito — é que o espírito da CEE tem a ver com a igualdade de tratamento, com o direito de livre estabelecimento, com o modo como se exerce a titularidade dos meios de produção. Ora, a nossa ordem jurídica interna e a nossa ordem constitucional é em tudo desajustada ao espírito de uma economia livre e liberta, como aquele que vigora nos países europeus integrados nas Comunidades.

São precisamente esses objectivos que se pretendem atingir com a proposta de lei agora apresentada. Ora, se ela fosse vista, não com a paixão que obnubila muitas vezes o raciocínio, mas com a clareza e a frieza que os interesses que estão em causa exigiam e com maior confiança ...

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Os interesses, os interesses ...

O Orador: — Os interesses, Sr. Deputado António Vitorino, talvez estejam mais em sectores nacionalizados de que em sectores privados; os interesses, Sr. Deputado, desde o 25 de Abril podem ser encontrados em sectores nacionalizados, tanto ou mais do que se encontrava antes do 25 de Abril. Ora, isso é que é para nós frustrante e é contra isso que queremos fazer uma ordem nova, liberta ...

Vozes do PS, do PCP e da UEDS: — Ah, então é isso!

O Orador: — Não há dúvida de que os Srs. Deputados da oposição têm medo da novidade. São bastante conservadores em muita coisa ...

Mas, para evitar ferir os vossos ouvidos, direi que se trata da nova ordem económica, não aquela ...

Vozes do PCP: — Não era nada disso!

O Sr. César Oliveira (UEDS): — Não se meta por aí ...

A Sr. Helena Roseta (PSD): — Têm reflexos condicionados, como os cãezinhos de Pavlov!

O Orador: — Sabem bem que não era essa a ideia. Não se trata de manter a velha ordem, que é aquela que os Srs. Deputados desejam manter, com os mesmos efeitos para a economia que até agora tem demonstrado.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

Quanto ao Sr. Deputado António Guterres, nada tenho a responder-lhe, uma vez que foi apenas um esclarecimento que, em minha opinião, foi um emendar de mão. Mas isso ficará a constar do *Diário da Assembleia da República*.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Ângelo Correia.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Lopes Cardoso afirmou que as intervenções do PSD se tinham refugiado em álibis, de modo a não manifestar claramente a sua posição, refugiando-se acima de tudo no problema da CEE.

Das quatro intervenções que o PSD proferiu nesta Câmara durante este debate não houve uma só referência, nem de passagem, ao problema do álibi da CEE. Logo, todas as expressões que o Sr. Deputado Lopes Cardoso utilizou são falsas.

Vozes do PCP: — E esta!

O Orador: — O PSD votará a proposta de lei por coerência para com o projecto da AD, até porque esta proposta de lei está contida nos parâmetros constitucionais e porque representa um esforço modernizador.

O Sr. Deputado Lopes Cardoso tentou, tal como outros Srs. Deputados, dividir a Aliança Democrática com falsas questões. Simplesmente, não é por essas ou por outras razões que a AD se partiu. Antes, pelo contrário, elas traduzem um reflexo condicionado em relação à atitude política e ao posicionamento da própria Frente Republicana e Socialista, que talvez o Sr. Deputado Lopes Cardoso desejasse, isso sim, encontrar no seio da Aliança Democrática.

Aplausos do PSD, do CDS e do PPM.

O Sr. Lino Lima (PCP): — O Pavlov da AD ... Risos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Lopes Cardoso.

O Sr. Lopes Cardoso (UEDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quanto à veracidade ou não das

minhas afirmações, o *Diário da Assembleia da República* fará fé e permitirá verificar o que foi dito.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Quais foram essas intervenções?

O Orador: — Já agora, eu não disse que o PSD não tinha respeitado por coerência o projecto da AD. Também não disse, Sr. Ministro, que a proposta não era da AD; o que eu disse é que a proposta era do CDS. A proposta é da AD — simplesmente, isso só vem confirmar no meu sentimento que o projecto da AD é projecto do CDS e que é o CDS que hegemoniza ideologicamente a AD.

Protestos do PSD.

E o PSD respeita isso.

Protestos do PSD.

Quanto a pretendermos dividir a AD, sinceramente penso que não procurei dividi-la. Começo a recuar é que o Sr. Deputado Ângelo Correia me venha responsabilizar a propósito das declarações do Sr. Deputado Ribeiro e Castro ou das declarações do Sr. Presidente do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores, Dr. Mota Amaral ...

Ora, eu não tenho nada a ver com isso, digo-o desde já, para não assumir as responsabilidades — que não são minhas — de divisão da AD!

Risos e aplausos da UEDS, do PS, do PCP, da ASDI e do MDP/CDE.

O Sr. Ângelo Correia (PSD): — Sr. Presidente, o PSD requer que se proceda à contagem de votos na votação deste diploma.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação da proposta de lei n.º 20/II, sobre a delimitação de sectores.

Submetida à votação, foi aprovada, com 118 votos a favor, do PSD, do CDS e do PPM e 74 votos contra, do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, nos termos regimentais, faremos seguir para a Mesa um requerimento solicitando a baixa à comissão desta proposta de lei para votação na especialidade.

Pausa.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Oliveira Dias, qual o prazo que propõe?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — O prazo de cinco dias, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Portanto, o requerimento é no sentido de que a proposta de lei baixe à comissão respectiva para ser discutida na especialidade no prazo de cinco dias.

O Sr. Veiga de Oliveira (POP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Veiga de Oliveira (PCP): — Sr. Presidente, para além de pensar que o prazo de cinco dias é excessivamente curto, dada a programação dos trabalhos que temos, lembro que temos programados dois dias para se proceder a votações finais globais. Sendo assim, será difícil — a menos que haja uma aberta — fazer entrar este diploma antes desses dias, até porque há outros diplomas com prioridade sobre este.

Como tal, proponho que em vez dos cinco dias a maioria aceitasse um prazo de dez dias.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Oliveira Dias.

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Sr. Presidente, eu penso que o prazo de dez dias vai recair sobre um fim-de-semana e, como tal, não tem utilidade prática. Contraponto o prazo de uma semana.

O Sr. Presidente: — Portanto, uma semana entendida como o prazo de oito dias.

O Sr. António Guterres (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito, Sr. Deputado?

O Sr. António Guterres (PS): — Para os mesmos efeitos pelos quais a palavra foi utilizada pelos representantes dos outros grupos parlamentares, ou seja, para dar uma sugestão em matéria relacionada com o requerimento de baixa à comissão.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. António Guterres (PS): — Sr. Presidente, a minha sugestão é que a proposta de lei deve baixar à comissão, como é prática normal nesta Assembleia, mas com o prazo até ao fim da próxima semana.

Por outro lado, aproveito para tranquilizar os Srs. Deputados do PSD, visto que o PS não votará nenhuma proposta de especialidade vinda do CDS ...

Risos.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Oliveira Dias mantém o prazo de oito dias?

O Sr. Oliveira Dias (CDS): — Mantenho, sim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vai proceder-se à votação do requerimento de baixa à Comissão de Economia, Finanças e Plano da proposta de lei pelo prazo de oito dias.

Submetido à votação, foi aprovado, com votos a favor do PSD, do CDS e do PPM e com as abstenções do PS, do PCP, da ASDI, da UEDS, do MDP/CDE e da UDP.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr. Deputado.

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — Sr. Presidente, gostaria de saber se o prazo de oito dias se conta como prazo judicial ou como na linguagem vulgar.

Risos.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o prazo de oito dias conta-se nos termos normais, sem se contar o domingo, contando-se o dia em que acaba. Como tal, o prazo termina na próxima sexta-feira.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Não dormindo duas noites ...

O Sr. Sousa Tavares (PSD): — É que agora há três maneira de contar prazos.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Peço a palavra, Sr. Presidente, para interpelar a Mesa.

O Sr. Presidente: — Ainda há pedidos de palavra dos Srs. Deputados Mário Tomé, António Vitorino e Silva Marques.

O Sr. Mário Tomé (UDP): — Prescindo, Sr. Presidente.

O Sr. Silva Marques (PSD): — Também prescindo da palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Vitorino.

O Sr. António Vitorino (UEDS): — Sr. Presidente, estava agendado para hoje e para após esta proposta de lei a apreciação de três projectos de lei sobre defesa do consumidor.

Gostaria de solicitar à Mesa que me esclarecesse o destino que deve ser dado a esses projectos de lei, que já estiveram previstos para a sessão de hoje, pois se contava que a proposta de lei de delimitação de sectores apenas fosse discutida durante a parte da manhã.

Gostaria que fosse dada uma decisão a esta matéria, para que não deixássemos cair esta questão da defesa do consumidor.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, o consenso que me foi transmitido e que creio — embora não tenha a certeza — se estabeleceu com a aquiescência de todos os grupos parlamentares foi de que se prolongasse a sessão para além das 21 horas, de forma a discutirmos e votarmos a proposta de lei.

A Mesa entendeu que a sessão se esgotaria hoje nesse ponto, e se V. Ex.^{as} quiserem estabelecer qualquer outro consenso para continuarmos a discutir hoje esses projectos de lei, estamos na vossa inteira disponibilidade.

No entanto, parece-me que deveríamos na próxima reunião dos grupos parlamentares procurar a possibi-

lidade de incluir esses diplomas nos nossos trabalhos. VV. Ex.^{as} é que decidirão, embora me pareça que não será agora o momento mais indicado para resolver a questão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Magalhães Mota.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Magalhães Mota (ASDI): — Sr. Presidente, já há pouco tinha havido uma troca de impressões — não sei se foi generalizada — que admitiria que os projectos de lei sobre a defesa do consumidor entrassem na ordem do dia de uma sessão a realizar na próxima quinta-feira de manhã.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado Magalhães Mota, com toda a certeza que vamos ter uma reunião dos grupos parlamentares muito antes de quinta-feira de manhã. Nessas circunstâncias, parece-me que esse será o lugar próprio para assentarmos nesse ponto. Não vamos estar agora aqui praticamente a discutir uma ordem do dia que iria eternizar a sessão.

Tomo o compromisso — aliás, nem seria necessário fazê-lo — de na próxima reunião dos grupos parlamentares, que tenho de convocar até para se tratar de outras matérias, consideraremos estes diplomas.

Srs. Deputados, a sessão de amanhã será às 10 horas. Peço a VV. Ex.^{as} o favor de me ouvirem até ao fim, porque desejo lembrar-lhes que, como amanhã não há período de antes da ordem do dia, o quórum que assegura a possibilidade de abrir a sessão é razoavelmente superior ao que normalmente nos permite começar o trabalho, quando há período de antes da ordem do dia. Por essa razão — e peço desculpa ao espírito de pontualidade de VV. Ex.^{as} se os magoo com isto — peço a vossa pontualidade para amanhã, às 10 horas.

Está encerrada a sessão.

Eram 21 horas e 35 minutos.

Declaração de voto do PS relativa à votação do voto de protesto do CDS, condenando os actos de terrorismo que vêm verificando-se em todo o mundo.

Declaração de voto

O PS votou favoravelmente o voto de protesto do CDS, depois de efectuada a modificação que propôs.

Contudo, critica o meio utilizado pelo deputado proponente para introduzir tal debate, manifestamente inadequado e anti-regimental.

Por outro lado, adverte que não poderão ser considerados actos terroristas os crimes políticos, que se encontram definidos no parágrafo único do artigo 39.º do Código de Processo Penal, na sua redacção inicial, em termos que foram perfilhados por esta Assembleia ao aprovar a Lei da Amnistia Política.

Também contra o terrorismo não poderá ser empregue o «terrorismo de Estado» com o fim de cercar as liberdades públicas ou suscitar movimentos de opinião que visem fins antidemocráticos.

E a cooperação internacional contra o terrorismo deverá processar-se no respeito pelos direitos do homem e da legislação constitucional portuguesa, bem como respeitando os sentimentos humanistas do povo português, pelo que caso a caso se deverá fazer o exame respectivo.

Pelo Grupo Parlamentar do PS, Francisco Salgado Zenha.

Compareceram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa F. de Moura Guedes.
Alberto Augusto Faria dos Santos.
Álvaro Barros Marques Figueiredo.
Amândio Anes de Azevedo.
Amadeu Afonso Rodrigues dos Santos.
Amélia Cavaleiro M. de Andrade Azevedo.
Américo Abreu Dias.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
António Duante e Duante Chagas.
António Roleira Marinho.
António Sérgio Barbosa de Azevedo.
António Vilar Ribeiro.
Armando Lopes Correia Costa.
Arménio Jerónimo Martins Matias.
Arménio dos Santos.
Carlos Manuel Pereira Pinho.
Cecília Pita Catarino.
Cipriano Rodrigues Martins.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Dinah Serrão Alhandra.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Eduardo Manuel Lourenço de Sousa.
Eleutério Manuel Alves.
Fernando José da Costa.
Fernando José F. Fleming d'Oliveira.
Fernando José Sequeira Roriz.
Fernando Manuel Cardote Barbosa Mesquita.
Francisco Mendes da Costa.
Francisco de Sousa Tavares.
Jaime Adalberto Simões Ramos.
João Afonso Gonçalves.
João Aurélio Dias Mendes.
João Evangelista Rocha de Almeida.
João Manuel Coutinho Sá Fernandes.
João Vasco da Luz Botelho Paiva.
Joaquim Manuel Cabrita Neto.
Joaquim Pinto.
José Adriano Gago Vitorino.
José Ângelo Ferreira Correia.
José Augusto de Oliveira Baptista.
José Augusto Santos da Silva Marques.
José Manuel Pinheiro Barradas.
José Mário de Lemos Damião.
José Theodoro de Jesus da Silva.
José de Vargas Bulcão.
Leonardo Eugénio R. Ribeiro de Almeida.
Leônio Santa Rita Pires.
Luís António Martins.
Luís Fernando C. Nandim de Carvalho.
Manuel António Araújo dos Santos.

Manuel António Lopes Ribeiro.
Manuel da Costa Andrade.
Manuel Ferreira Martins.
Manuel Filipe Correia de Jesus.
Manuel Maria Moreira.
Manuel Maria Portugal da Fonseca.
Manuel Ribeiro Arruda.
Manuel João Vaz Freixo.
Maria Adelaide S. de Almeida e Paiva.
Maria da Glória Rodrigues Duarte.
Maria Helena do Rego C. Salema Roseta.
Maria Margarida do R. da C. S. M. Ribeiro.
Marsilia Dulce Coelho Pires D. Raimundo.
Mário Dias Lopes.
Mário Ferreira Bastos Raposo.
Mário Júlio Montalvão Machado.
Mário Marques Ferreira Maduro.
Nicolau Gregório de Freitas.
Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
Pedro Augusto Cunha Pinto.
Pedro Manuel da Cruz Roseta.
Pedro Miguel Santana Lopes.
Reinaldo Alberto Ramos Gomes.
Rui Alberto Barradas do Amaral.
Valdemar Cardoso Alves.
Vasco Francisco Aguiar Miguel.
Virgílio António Pinto Nunes.

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alberto Marques Antunes.
Alberto Marques de Oliveira e Silva.
Alfredo José Somera Simões Barroso.
Alfredo Pinto da Silva.
António de Almeida Santos.
António Duarte Arnaut.
António Cândido Miranda Macedo.
António Carlos Ribeiro Campos.
António Emílio Teixeira Lopes.
António Fernando Marques R. Reis.
António Francisco B. Sousa Gomes.
António Gonçalves Janeiro.
António José Sanches Esteves.
António Magalhães da Silva.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Aquilino Ribeiro Machado.
Armando dos Santos Lopes.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Beatriz Cal Brandão.
Bento Elísio de Azevedo.
Carlos Cardoso Lage.
Carlos Manuel N. Costa Candal.
Eduardo Ribeiro Pereira.
Fausto Sacramento Marques.
Fernando Torres Marinho.
Fernando Verdasca Vieira.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco Manuel Marcelo Curto.
Guilherme Gomes dos Santos.
João Alfredo Félix Vieira Lima.
João Francisco Ludovico da Costa.
Joaquim José Catanho de Menezes.
Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
Jorge Fernando Branco Sampaio.

José Gomes Fernandes.
 José Luís Ferreira Araújo.
 José Manuel Niza Antunes Mendes.
 Júlio Filipe de Almeida Carrapato.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Luís Filipe Nascimento Madeira.
 Luís Manuel César Nunes de Almeida.
 Luís Manuel dos Santos Silva Patrão.
 Luís Silvério Gonçalves Saias.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Manuel Alfredo Tito de Moraes.
 Manuel Francisco da Costa.
 Manuel da Mata de Cáceres.
 Manuel dos Santos.
 Manuel Trindade Reis.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raul d'Assunção Pimenta Rego.
 Teófilo Carvalho dos Santos.
 Virgílio Fernando Marques Rodrigues.
 Vítor Manuel Brás.
 Victor Manuel Ribeiro Constâncio.

Centro Democrático Social (CDS)

Adalberto Neiva de Oliveira.
 Adriano José Alves Moreira.
 Alberto Henriques Coimbra.
 Alexandre Correia de Carvalho Reigoto.
 Alfredo Albano de C. Azevedo Soares.
 Álvaro Manuel M. Brandão Estêvão.
 Américo Maria Coelho Gomes de Sá.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 António Mendes de Carvalho.
 Armando Domingos L. Ribeiro de Oliveira.
 Carlos Oliveira e Sousa.
 Daniel Fernandes Domingues.
 Emílio Leitão Páulo.
 Eugénio Maria Anacoreta Correia.
 Francisco António Lucas Pires.
 Francisco G. Cavaleiro de Ferreira.
 Francisco Manuel L. V. de Oliveira Dias.
 Francisco Manuel de Menezes Falcão.
 Henrique José C. M. Pereira de Moraes.
 Henrique Manuel Soares Cruz.
 Isilda da Silva Barata.
 João Cantinho M. Figueiras de Andrade.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José M. Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes Morgado.
 José Alberto de Faria Xerez.
 José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
 José Eduardo F. de Sanches Osório.
 José Vicente de J. Carvalho Cardoso.
 Luís Carlos Calheiros V. Sampaio.
 Luís Filipe Paes Beiroco.
 Manuel Ferreira de Andrade.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Luísa Maria Freire C. Vaz Raposo.
 Mário Gaioso Henriques.
 Narana Sinai Coissoró.
 Paulo de Oliveira Ascensão.
 Rogério Ferreira Monção Leão.
 Rui Biscaia Telo Gonçalves.
 Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.
 Ruy Garcia de Oliveira.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
 Álvaro Favas Brasileiro.
 António Anselmo Aníbal.
 António Dias Lourenço da Silva.
 António José de Almeida Silva Graça.
 António José M. Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Armando Teixeira da Silva.
 Carlos Alberto do Carmo da C. Espadinha.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Ercilia Carreira Talhadas.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Georgette Ferreira de Oliveira.
 Jerónimo de Carvalho de Sousa.
 Joaquim António Miranda da Silva.
 Joaquim Gomes dos Santos.
 Jorge Manuel Abreu de Lemos.
 Jorge Manuel Lampreia Patrício.
 José Fernando V. Cabral Pinto.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel da C. Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 Josefina Maria Andrade.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Correia Lopes.
 Manuel Rogério de Sousa Brito.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria Odete dos Santos.
 Mariana Grou Lanita da Silva.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António Cardoso Moniz.
 Henrique Barilaro Ruas.
 José Victor M. Portugal da Silveira.
 Luís Filipe Ottolini Bebiano Coimbra.

Acção Social-Democrata Independente (ASDI)

Joaquim Jorge de Magalhães S. da Mota.
 Jorge Manuel M. Loureiro de Miranda.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Tilman.

União da Esquerda para a Democracia Socialista (UEDS)

António Manuel de C. Ferreira Vitorino.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 António César Gouveia de Oliveira.
 Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Movimento Democrático Português (MDP/CDE)

Helena Cidade Moura.
 Heriberto de Castro Goulart da Silva.

União Democrática Popular (UDP)

Mário António Baptista Tomé.

Não compareceram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PSD)

António Maria de O. Ourique Mendes.
Bernardino da Costa Pereira.
Fernandodos Reis Condesso.
Natália de Oliveira Correia.

Partido Socialista (PS)

António Azevedo Gomes.
António José Vieira de Freitas.
António Manuel Maldonado Gonelha.
Jaime José Matos da Gama.
João Cardona Gomes Cravinho.
José Luís Amaral Nunes.
Maria Teresa V. Bastos R. Ambrósio.
Mário Alberto Lopes Soares.
Rui Fernando Pereira Mateus.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
Diogo Pinto Freitas do Amaral.
José Augusto Gama.
Manuel A. de Almeida de A. Vasconcelos.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Barreirinhos Cunhal.
José Rodrigues Vitoriano.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Partido Popular Monárquico (PPM)

António José Borges G. de Carvalho.
Gonçalo Pereira Ribeiro Telles.

O REDACTOR DE PRIMEIRA CLASSE, *Armando Afonso*.

O REDACTOR PRINCIPAL, *Manuel Adolfo de Vasconcelos*.

